



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

Considerando que:

1. A proposta de documentos previsionais para o ano de 2026 e para um período móvel de 5 anos (2026-2030), que se anexa, foi elaborada de acordo com os princípios e as regras previsionais definidas: (i) no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, publicado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, (ii) nos capítulos II-Princípios fundamentais e IV-Regras orçamentais, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, (iii) na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovado pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, republicada pela lei n.º 41/2020, de 18 de agosto e (iv) no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, de 11 de setembro, seguindo uma política de afetação de recursos segundo critérios de seletividade, rigor e transparência, por forma a garantir a melhor afetação dos recursos disponíveis, gerando um Orçamento por programas, onde relevam o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM).
2. Com a proposta de Orçamento para o ano de 2026, elaborados nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e num quadro plurianual de programação orçamental a cinco anos, fica o Município do Vila Velha de Ródão autorizado a cobrar, no ano económico de 2026, os impostos diretos e indiretos, taxas, licenças, coimas e outras receitas previstas no Orçamento, para execução das despesas inscritas no mesmo.
3. A elaboração do Orçamento assentou, também, na identificação rigorosa das despesas obrigatórias resultantes, nomeadamente, de encargos com pessoal, encargos financeiros, compromissos com terceiros decorrentes de contratos em curso e protocolos estabelecidos e decisões dos tribunais.
4. A presente proposta de orçamento cumpre rigorosamente o critério de consignação de receitas no que se impõe, afetando-se os respetivos recursos às ações comparticipadas por Fundos Comunitários.
5. As regras previsionais aplicam-se a cenários de regularidade, devendo ser ponderadas e adaptadas face a circunstâncias que coloquem em crise esse pressuposto. Na falta de comunicação, por parte da DGAL, até 31 de agosto de cada ano, dos valores das transferências a efetuar para os municípios no ano seguinte, em conformidade com o n.º 5 do art.º 31.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades intermunicipais, foi derrogada a regra relativa às importâncias financeiras, a título de participação das

autarquias locais nos impostos do Estado e considerados os valores constantes do mapa XII da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2026.

6. No âmbito da elaboração do orçamento previsional para 2026, importa destacar que a dispensa excepcional prevista no artigo 78.º do Orçamento do Estado para 2024 (Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro), renovada na LOE de 2025, deixou de produzir efeitos, uma vez que não foi renovada na Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2026. Assim, retoma-se a aplicação plena do disposto no §17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP, passando as entidades da administração local a estar novamente obrigadas à elaboração das demonstrações financeiras previsionais, nomeadamente o balanço previsional, a demonstração dos resultados por natureza previsional e a demonstração dos fluxos de caixa previsional, as quais acompanham e enquadraram de forma mais completa o processo de planeamento orçamental. Atendendo à especificidade do ano em causa, decorrente do ciclo autárquico que condicionou os prazos para a elaboração dos novos documentos previsionais, bem como à insuficiência de recursos humanos disponíveis para a preparação destes em tempo útil e sendo a respetiva aprovação da competência do órgão executivo, serão os mesmos elaborados e submetidos a aprovação posteriormente. Oportunamente será ainda dado conhecimento destes à Assembleia Municipal.

7. As Grandes Opções do Plano, para os anos de 2026 a 2030, integram os projetos e ações previstas no Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais a desenvolver pela Autarquia, direta ou indiretamente, com financiamento assegurado no Orçamento do Exercício.

8. O Plano Plurianual de Investimentos, para os anos de 2026 a 2030, discrimina os investimentos por objetivos, programas, projetos e ações, a realizar diretamente pelo Município ou com recurso à contratação externa, num horizonte temporal de 5 anos, estabelecendo as opções políticas tomadas e consequentes prioridades na satisfação das necessidades coletivas locais.

9. Na arrecadação das receitas e na realização das despesas deverão observar-se as Normas de Execução do Orçamento propostas para o ano de 2026, as quais se apresentam em anexo aos Documentos Previsionais.

10. De acordo com o artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, o orçamento municipal deve incluir ainda os orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º da mesma lei. Assim anexa-se aos documentos Previsionais do Município o Orçamento e Plano de Atividades do Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão.

Propõe-se que:

Nos termos da alínea c) do n.º 1, artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado ainda com o n.º 1, do artigo 45.º e artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Assembleia Municipal os ***documentos previsionais para o ano de 2026*** a seguir discriminados, que instruem a presente proposta e desta fazem parte integrante.

Documentos Previsionais para 2026:

ANEXO I - Relatório do Orçamento;
ANEXOII –Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Atividades Municipais e Orçamento;
ANEXO III - Normas de Execução do Orçamento;
ANEXO IV- Mapa de Entidades Participadas;
ANEXO V - Notas Explicativas (Reposições não Abatidas nos Pagamentos E Outras Receitas)
ANEXO VI- Orçamento e Plano de Atividades do Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão.

Vila Velha de Ródão, Paços do Município, 2 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Assinado por: ANTONIO TAVARES
PINTO CARMONA MENDES
Data: 02-12-2025 17:58:28



Município de Vila Velha de Ródão

Câmara Municipal



LOTEAMENTO DA AVENIDA DA SERRA

NOVO EDIFÍCIO DO 2.º E 3.º CICLO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE V. V. RÓDÃO



[Relatório do Orçamento](#) | [Grandes Opções do Plano](#) | [Plano Plurianual de Investimentos](#) | [Plano de Atividades Municipal](#)

[Orçamento](#) | [Normas de Execução do Orçamento](#) | [Mapa de Entidades Participadas](#) | [Notas Explicativas](#)

[Orçamento e Plano de Atividades do Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão](#)

Documentos Previsionais

ANO ECONÓMICO DE 2026

Documentos Previsionais

ANO ECONÓMICO DE 2026

Relatório do Orçamento

Município de Vila Velha de Ródão
Câmara Municipal



Índice

1. NOTA PRÉVIA	7
2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E ESTRATÉGIA MUNICIPAL	8
3. MAPA RESUMO DA PREVISÃO ORÇAMENTAL PARA 2026.....	30
3.1. RECEITA PREVISIONAL	32
3.1.1. Estrutura das Receitas	32
3.2. DESPESA PREVISIONAL	34
3.2.1. Critérios adotados na projeção da despesa	34
3.2.2. Estrutura das Despesas.....	35
3.2.3. Grandes Opções do Plano 2026	39
4. SITUAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO À DATA DE ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO	92
5. ANÁLISE COMPARATIVA 2025/2026	93
5.1. RECEITA.....	94
5.2. DESPESA.....	95
5.3. EVOLUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM)	103
6. RÁCIOS FINANCEIROS	105
7. MAPA DE PESSOAL 2026	106
8. RESPONSABILIDADES CONTIGENTES.....	109
9. RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS	111
10. PRINCÍPIOS E REGRAS ORÇAMENTAIS.....	111

1. NOTA PRÉVIA

Os documentos previsionais, consubstanciados no Orçamento Previsional e no Plano Plurianual de Investimentos do Município de Vila Velha de Ródão para o ano 2026, e para os quatro anos seguintes, que ora se submetem à apreciação, discussão e deliberação dos órgãos da autarquia, Assembleia Municipal e Câmara Municipal, conferem veracidade e substância no que concerne à atividade do Município.

Nos termos da *alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro*, compete ao Executivo Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta do orçamento para 2026, competindo à Assembleia Municipal a sua apreciação e aprovação em conformidade com o disposto na *alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro*.

Os princípios e regras orçamentais aplicáveis às autarquias locais encontram-se, na sua maioria, regulados pelos seguintes diplomas legais: Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo *Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro*, na sua redação atual, POCAL (Ponto 2.9: Controlo Interno; Ponto 3.3: Regras Previsionais e Ponto 8.3.1.: Modificações do Orçamento), *Lei nº 73/2013 de 03 de setembro (RFALEI)*, e a *Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro (LEO)* na sua redação atual, não esquecendo ainda as imposições legais decorrentes da aprovação da Lei do Orçamento de Estado, as quais têm implicações diretas na definição da política orçamental do município.

No âmbito da elaboração do orçamento previsional para 2026, importa destacar que a dispensa excepcional prevista no artigo 78.º do Orçamento do Estado para 2024 (Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro), renovada na LOE de 2025, deixou de produzir efeitos, uma vez que não foi renovada na Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2026. Assim, retoma-se a aplicação plena do disposto no §17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP, passando as entidades da administração local a estar novamente obrigadas à elaboração das demonstrações financeiras previsionais, nomeadamente o balanço previsional, a demonstração dos resultados por natureza previsional e a demonstração dos fluxos de caixa previsional, as quais acompanham e enquadram de forma mais completa o processo de planeamento orçamental. Atendendo à especificidade do ano em causa, decorrente do ciclo autárquico que condicionou os prazos para a elaboração dos novos documentos previsionais, bem como à insuficiência de recursos humanos disponíveis para preparação destes, em tempo útil, e sendo a respetiva aprovação da competência do órgão executivo, serão os mesmos elaborados e submetidos a aprovação posteriormente. Oportunamente será ainda dado conhecimento destes à Assembleia Municipal.

A estrutura de objetivos e programas das Grandes Opções do Plano (GOP) está em sintonia com a classificação funcional das despesas definidas no SNC-AP.

As referidas normas contemplam as demonstrações financeiras obrigatórias a que as autarquias locais se encontram sujeitas, em matéria de elaboração e apresentação dos documentos previsionais, nomeadamente:

- **Relatório** que contenha a apresentação e a **fundamentação da política orçamental** proposta, incluindo a identificação e descrição das **responsabilidades contingentes**;
- **Orçamento da Receita e da Despesa**;
- **Plano Orçamental Plurianual**, o qual define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja o ano seguinte e mais quatro anos;
- De acordo com o disposto na *alínea e) do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, (RFALEI)*, na sua redação atual, deve ainda ser apresentada uma proposta ao nível das **Grandes Opções do Plano**, compostas pelas **Atividades Mais Relevantes** e **Plano Plurianual de Investimentos**, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão;

O orçamento municipal comprehende ainda, os seguintes anexos:

- Orçamento de entidades participadas, em cumprimento do disposto no artigo n.º 75 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município;
- Mapa das entidades participadas pelo Município, as quais se encontram identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, bem como pela percentagem de participação e o valor nominal subscrito.

Os Documentos Previsionais foram norteados por princípios fundamentais como a transparência, a prudência, o rigor, e o equilíbrio, numa perspetiva de manutenção e equilíbrio das contas municipais. Estes documentos assumem, pois, um papel fundamental ao nível da gestão autárquica, na medida em que é neles que se encontram transpostas as principais linhas de desenvolvimento estratégico e áreas de atuação prioritárias para o desenvolvimento do território.

2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E ESTRATÉGIA MUNICIPAL

O enquadramento macroeconómico atual caracteriza-se por uma conjuntura de crescimento moderado da economia portuguesa, num contexto global ainda condicionado por incertezas geopolíticas, inflação persistente e flutuações nos mercados energéticos e financeiros. Apesar deste cenário, Portugal mantém uma

trajetória de estabilidade económica e orçamental, sustentada por uma gestão cautelosa das contas públicas e por um quadro favorável de investimento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e dos fundos comunitários do Portugal 2030.

De acordo com o Boletim Económico do Banco de Portugal de outubro de 2025, prevê-se que a inflação em Portugal continue a trajetória de desaceleração iniciada em 2024, aproximando-se progressivamente do objetivo de estabilidade de preços. A taxa de inflação medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) deverá situar-se em 2,2% em 2025, descendo para 1,9% em 2026 e estabilizando em torno dos 2,0% em 2027. A inflação subjacente — que exclui bens alimentares e energéticos — apresentará uma evolução semelhante, passando de 2,4% em 2025, para 1,9% em 2026 e 1,8% em 2027, refletindo a dissipação gradual das pressões inflacionistas internas.

Esta moderação resulta essencialmente de uma redução das pressões externas sobre os preços, nomeadamente, pela estabilização dos custos da energia e de outras matérias-primas, bem como pela valorização do euro, que tem contribuído para conter os preços das importações. Em simultâneo, observa-se uma normalização do crescimento salarial, que após aumentos acentuados em 2023 e 2024, deverá crescer a um ritmo mais moderado nos próximos anos, limitando o impacto sobre os custos internos de produção.

O Banco de Portugal assinala, contudo, que a inflação poderá revelar alguma volatilidade ao longo de 2025, em virtude de efeitos temporários ligados à energia e ao setor do turismo. Persistem também riscos ascendentes, nomeadamente, a possibilidade de novos choques nos preços energéticos, tensões geopolíticas ou revisões salariais acima do previsto, que poderão travar a descida da inflação. Ainda assim, o cenário central aponta para uma convergência sustentada para níveis próximos de 2%, coerente com o objetivo de estabilidade de preços definido pelo Banco Central Europeu.

Em síntese, o enquadramento macroeconómico para 2025-2027 caracteriza-se por inflação em desaceleração e estabilização gradual, num contexto de crescimento económico moderado, o que oferece um ambiente de maior previsibilidade e estabilidade para o planeamento orçamental e empresarial.

Neste contexto, o Município de Vila Velha de Ródão desenvolve a sua ação num ambiente económico e social que reflete os desafios característicos dos territórios de baixa densidade, nomeadamente, o envelhecimento populacional, a redução da população ativa e a necessidade de diversificação do tecido económico. Esta realidade impõe uma atuação municipal assente em políticas de proximidade, planeamento estratégico e gestão eficiente dos recursos, de forma a garantir o desenvolvimento equilibrado e sustentável do concelho.

2.1. Enquadramento Local

Vila Velha de Ródão distingue-se claramente de entre os concelhos de baixa densidade populacional pelo papel ativo que assume em três dimensões complementares: a criação de emprego através de um tecido industrial sólido, a geração de riqueza e competitividade económica, e a implementação de políticas sociais e habitacionais que reforçam a coesão territorial e promovem a fixação de população.

Apesar de apresentar uma baixa densidade populacional, o concelho tem vindo a afirmar-se como um território atrativo para trabalhar, viver e investir. A presença de grandes unidades industriais, o dinamismo empresarial e as boas práticas em economia circular contribuíram para que Vila Velha de Ródão atingisse, no Barómetro do Desenvolvimento Local 2024 do ISCTE, a classificação máxima no Índice de Atratividade Socioeconómica e de Competitividade — resultado da capacidade do município em gerar emprego, atrair investimento e promover o desenvolvimento sustentável.

Paralelamente, a autarquia tem vindo a implementar um conjunto consistente de políticas sociais e habitacionais que visam garantir qualidade de vida e fixar famílias no concelho. Entre as medidas mais recentes destacam-se:

- A construção de 26 novas habitações no loteamento da Avenida da Serra (12 fogos T2 e 14 fogos T3), num investimento superior a 4 milhões de euros, com elevada eficiência energética e enquadramento urbano qualificado;
- A recuperação de casas devolutas para disponibilização no mercado de arrendamento a custos acessíveis, num investimento superior a meio milhão de euros, apoiado pelo Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) e financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), visando apoiar famílias com rendimentos intermédios e jovens casais;
- A aprovação da Carta Municipal de Habitação (CMH) e da declaração de carência habitacional, que permitem ao município planear de forma estruturada a sua política de habitação e aceder a fundos de apoio à reabilitação e arrendamento acessível;
- Medidas complementares de apoio à fixação de famílias, como isenção de taxas municipais (água, saneamento e resíduos) durante os primeiros dois anos e isenção de taxas de licenciamento para quem constrói ou reabilita habitação própria no concelho.

Estas ações reforçam o compromisso do Município com a coesão social e territorial, criando condições concretas para contrariar a desertificação e atrair novos residentes. Ao apostar simultaneamente na criação de emprego, geração de riqueza e oferta habitacional acessível, Vila Velha de Ródão afirma-se como um modelo de

desenvolvimento sustentável entre os concelhos de baixa densidade em Portugal, conjugando dinamismo económico com políticas inclusivas e inovadoras de fixação populacional.

2.2. Sustentabilidade Financeira e Investimento Público

A execução das políticas municipais decorre num contexto de exigência orçamental, que obriga à manutenção de uma gestão financeira rigorosa e equilibrada. A sustentabilidade das contas públicas municipais assenta na conciliação entre uma política de investimento responsável e a observância dos princípios de eficiência, transparência e rigor financeiro.

O recurso a financiamentos externos e comunitários — nomeadamente através do PRR, do IHRU e dos programas operacionais do Portugal 2030 — assume particular importância, na medida em que contribui para acelerar a execução dos investimentos estruturantes sem comprometer a estabilidade orçamental do Município.

2.3. Perspetivas de Desenvolvimento Municipal

No curto prazo, a prioridade incide na conclusão das obras em curso, na execução eficiente dos projetos cofinanciados e na continuidade das políticas sociais e habitacionais. No médio prazo, o Município procurará reforçar a reabilitação urbana, consolidar a estratégia de atração e fixação de população e estimular o empreendedorismo local.

A longo prazo, a estratégia municipal orienta-se para a criação de um modelo de desenvolvimento sustentável e coeso, assente na valorização dos recursos endógenos, na inovação e na melhoria das condições de vida das populações. A articulação entre habitação, economia, educação e coesão social será determinante para fortalecer a competitividade territorial e promover um crescimento equilibrado e duradouro.

2.4. Compromisso do Executivo Municipal

O Executivo Municipal de Vila Velha de Ródão reafirma o seu compromisso com uma gestão pública responsável, transparente e participativa, orientada para o bem-estar dos cidadãos e para o desenvolvimento sustentável do território. Através de uma estratégia assente na eficiência financeira, na coesão social e na valorização do potencial local, o Município continuará a promover políticas que reforcem a atratividade do concelho, estimulem a economia e garantam melhores condições de vida para todos os munícipes.

De acordo com as estimativas mensais de emprego e desemprego divulgadas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), em 29 de outubro de 2025, a taxa de desemprego em Portugal situa-se em cerca de 6,0 % da população ativa — um nível que evidencia uma tendência de moderação face aos valores registados nos meses anteriores. Este

resultado reflete uma combinação de fatores, com destaque para a criação de emprego e a redução do número de desempregados, mas igualmente para as persistentes vulnerabilidades no mercado de trabalho, nomeadamente a menor participação na força de trabalho e os desafios de segmentação.

De acordo com um relatório recentemente divulgado pelo Eurostat, Portugal ocupa a 9.ª posição entre os países da União Europeia com maior proporção de trabalhadores em risco de pobreza, evidenciando uma realidade que afeta de forma diferenciada homens e mulheres. Em território nacional, cerca de 10% dos homens empregados encontram-se em risco de pobreza, face a 8,3% das mulheres, revelando uma ligeira assimetria de género neste indicador.

A taxa de risco de pobreza corresponde à proporção de indivíduos cujo rendimento disponível equivalente é inferior a 60% do rendimento mediano nacional, após contabilização das transferências sociais, refletindo assim o nível relativo de vulnerabilidade económica das populações.

Adicionalmente, Portugal integra o grupo dos cinco Estados-Membros da União Europeia em que a percentagem de cidadãos nacionais em risco de pobreza ou exclusão social é superior à registada entre cidadãos provenientes de outros países da UE, evidenciando desafios estruturais de coesão social e de desigualdade interna que continuam a exigir políticas públicas orientadas para a inclusão e o combate à pobreza laboral.

Com o objetivo de assegurar a igualdade de oportunidades e a coesão territorial, a promoção da Coesão Social constitui-se como um eixo estratégico fundamental da ação municipal e um desafio permanente da governação local. A atuação do Município mantém-se centrada nas pessoas, orientando-se para a redução das assimetrias e desigualdades sociais e para a valorização da qualidade de vida das populações, contribuindo assim para a construção de um território mais solidário, equitativo e inclusivo.

Em matéria de descentralização de competências, a gestão autárquica tem sido colocada à prova através da assunção de novas matérias e competências, que têm vindo a ser transferidas, progressivamente, para as autarquias. A descentralização de competências representa um pilar essencial aos níveis da modernização administrativa e da consolidação do poder local, na medida em que veio dotar os municípios de autonomia e aumentar a sua capacidade de resposta, face às necessidades das populações.

Este processo tem colocado à gestão autárquica um conjunto exigente de desafios institucionais e operacionais, decorrentes quer da assunção progressiva de novas responsabilidades e áreas de intervenção, quer da necessidade de assegurar respostas mais eficazes, céleres e ajustadas às realidades locais. A descentralização visa, assim, facilitar o planeamento e a tomada de decisão a nível local, promovendo uma maior adequação das políticas públicas às prioridades concretas das comunidades e

contribuindo para uma administração pública mais próxima, eficiente e orientada para resultados.

Ao transferir para o nível municipal um conjunto alargado de responsabilidades e meios de atuação, este processo promove uma gestão pública mais próxima, eficaz e adaptada à realidade local. Entre os seus principais benefícios destacam-se:

- A **proximidade com os cidadãos**, que permite uma compreensão mais direta e imediata das suas necessidades;
- A **identificação célere dos problemas concretos** que afetam o quotidiano das suas populações;
- A **capacidade de intervenção e resolução célere** das situações identificadas, através de processos simplificados e de uma administração mais flexível, ágil e descomplicada;
- O **reforço da qualidade e da eficiência dos serviços públicos**, garantindo respostas mais adequadas e alinhadas com as especificidades do território;
- É **instrumento estratégico de valorização da autonomia local**, na medida em que permite uma gestão pública mais eficiente e uma utilização mais racional dos recursos;
- Torna a **governação mais participativa, transparente e responsável**, na medida em que consolida a confiança das comunidades nas suas instituições locais, ao mesmo tempo que fortalece o papel dos municípios na concretização das políticas públicas.

O processo de descentralização da administração central para a administração local constitui um pilar essencial ao nível da modernização do Estado e na afirmação do poder local, a Lei-quadro da transferência de competências da administração central para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais veio materializar os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, num processo contínuo de reforma. Neste âmbito, foram publicados diversos diplomas setoriais que concretizaram a transferência de competências em diversos domínios de atuação do Estado, dos quais se destacam: saúde, educação, cultura, justiça, ação social, estacionamento público, património, policiamento de proximidade, proteção civil, habitação, segurança contra incêndios, praias, vias de comunicação, infraestruturas de atendimento ao cidadão, transporte em vias navegáveis interiores, jogos de fortuna ou azar, cogestão de áreas protegidas, arborização e rearborização, associações de bombeiros.

Em síntese, a descentralização de competências promove uma **governação de proximidade**, estimula a **participação cívica** e contribui para **territórios mais coesos e inclusivos**, traduzindo-se numa **melhoria efetiva da qualidade de vida das pessoas e num serviço público mais próximo, eficiente e humanizado**.

Apesar dos avanços que se têm vindo a registar nesta matéria, a descentralização ainda enfrenta diversos desafios, como a desigualdade entre regiões, a capacidade técnica e financeira das autarquias e a necessidade de uma coordenação eficaz entre os diferentes níveis de governo.

Entre as diversas medidas previstas e devidamente transpostas neste documento, salientam-se as áreas de investimento que se pretendem concretizar no próximo ano, e que passam pela realização de obras de construção e/ ou requalificação de infraestruturas, pela melhoria e pela criação de ofertas ao nível do parque habitacional, pela melhoria das vias de comunicação, pelos apoios sociais para famílias desfavorecidas e pelas medidas de apoio à fixação de jovens e famílias no concelho.

À semelhança dos anos anteriores, o orçamento previsional para 2026 reafirma o compromisso do executivo municipal com o desenvolvimento equilibrado e sustentável do concelho, prevendo verbas destinadas à continuidade dos eixos de intervenção mais estruturantes para o território.

Entre as prioridades destacam-se os apoios sociais, essenciais para garantir a coesão e o bem-estar das famílias, os investimentos na educação e na saúde, que asseguram igualdade de oportunidades e melhoria da qualidade de vida, e o fomento do desporto e da cultura, fundamentais para a dinamização comunitária e a valorização da identidade local.

De igual modo, o município atribui particular importância à promoção do envelhecimento ativo, através de políticas que visam melhorar a qualidade de vida da população sénior, promovendo a inclusão social, o acesso a atividades culturais, desportivas e de convívio, e o reforço de respostas sociais de proximidade, adequadas às necessidades de um concelho com população envelhecida.

Por fim, destaca-se o apoio à habitação como um dos maiores desafios e eixos estratégicos da ação municipal, fundamental para fixar população, atrair jovens e combater o despovoamento, assegurando que o concelho se afirme como um território de proximidade, solidariedade e qualidade de vida para todas as gerações.

No que respeita ao eixo da habitação, foi aprovada em Assembleia Municipal, em 7 de fevereiro de 2025, a Carta Municipal de Habitação (CMH), um instrumento de planeamento e ordenamento territorial previsto no artigo 22.º da Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro (Lei de Bases da Habitação). A CMH constitui o principal referencial estratégico municipal em matéria de habitação, assegurando a articulação com o Plano Diretor Municipal (PDM), bem como com os demais instrumentos de gestão territorial e estratégias setoriais em vigor ou em elaboração. Este instrumento define o diagnóstico das carências habitacionais, os objetivos de política local de habitação e as linhas de intervenção prioritárias, em conformidade com os princípios constitucionais do direito

à habitação e com as competências atribuídas ao Estado e às autarquias locais na promoção e garantia efetiva desse direito fundamental.

A Carta de Habitação Municipal de Vila Velha de Ródão assume-se como uma ferramenta essencial na resposta aos desafios habitacionais que o concelho enfrenta, refletindo uma visão estratégica e sustentável para o futuro do território. Este documento estabelece os princípios e as diretrizes que orientam a ação municipal no sentido de assegurar o acesso de todos os cidadãos a uma habitação digna, adequada e financeiramente acessível, promovendo simultaneamente a coesão social e territorial.

Entre as medidas estruturantes previstas na Carta, destacam-se a reabilitação urbana e a manutenção do Parque Habitacional Municipal, pilares fundamentais de uma política que privilegia a valorização do edificado existente e o aproveitamento racional dos recursos disponíveis. A estratégia definida não passa apenas pela criação de novos loteamentos, mas sobretudo pela recuperação e requalificação de edifícios degradados, transformando-os em habitações acessíveis e energeticamente eficientes, capazes de responder às necessidades reais da população.

Com esta abordagem, o Município pretende evitar o despovoamento dos núcleos históricos e revitalizar o coração das freguesias, garantindo, assim, um desenvolvimento equilibrado e sustentável do concelho.

A Carta Municipal de Habitação constitui um instrumento essencial para identificar as carências habitacionais no território do Município e elaborar um plano de ordenamento que responda de forma adequada às necessidades diagnosticadas. Com esta medida, pretende-se dar continuidade à política municipal de reabilitação de imóveis degradados, com vista à sua disponibilização para arrendamento a custos acessíveis, contribuindo simultaneamente para a revitalização de áreas urbanas degradadas ou em processo de desertificação.

No âmbito da medida “Projetos de Habitação a Custos Acessíveis da Beira Baixa”, através do IHRU e CIMBB, foram aprovados dois investimentos: a reabilitação de duas casas na Rua de Santo António, em Vila Velha de Ródão, e de duas casas no edifício inacabado, em Fratel.

A atribuição destas habitações a rendas que não podem ultrapassar os valores máximos estabelecidos nos termos do Decreto-Lei n.º 68/2019, de 22 de maio, na sua redação atual, contribui para a concretização do “Investimento RE-C02-i05 - Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis” da componente 02-Habitação do Plano de Recuperação e Resiliência.

Acerca ainda da matéria da habitação importa referir que o mercado imobiliário em Portugal mantém uma tendência de preços elevados, quando comparado com o poder de compra dos portugueses. Assim, e de acordo com a edição das Estatísticas de Preços

da Habitação ao nível local, com base em dados administrativos provenientes da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), publicado pelo INE, no 1.º trimestre de 2024, o preço mediano de alojamentos familiares em Portugal situou-se nos 1 951 €/m², a que lhe corresponde uma taxa de variação de 18,7%, em relação ao 1.º trimestre de 2024. De referir ainda que, face ao período homólogo de 2024, o preço mediano da habitação aumentou nas 26 sub-regiões NUTS III, destacando-se neste âmbito o Alto Alentejo, que registou o maior crescimento (51,6%).

Já no que concerne ao emprego e remunerações, e segundo declarações da Ministra do Trabalho, está prevista uma atualização de 5,75%, passando dos atuais 870 euros para 920 euros, o que representa um aumento de 50 euros o Salário Mínimo Nacional (SMN). Esta atualização está em conformidade com o acordo celebrado em concertação social, que estabelece aumentos anuais do SMN até atingir 1.100 euros em 2029.

O Acordo Tripartido para a Valorização Salarial e Crescimento Económico (2025-2028) mantém em vigor a isenção de impostos aplicável aos prémios de produtividade, desempenho ou participação nos lucros, até ao limite de 6 % da retribuição base anual.

Esta isenção abrange IRS e contribuições para a Segurança Social, sendo aplicável apenas às entidades empregadoras que tenham efetuado aumentos salariais no respetivo ano.

De acordo com a proposta do Orçamento do Estado para 2026, a medida continuará em vigor nesse ano, exigindo um acréscimo salarial médio de, pelo menos, 4,6 % para que as empresas possam beneficiar da isenção.

De acordo com as projeções do Banco de Portugal, o consumo privado continuará a ser um dos principais motores da procura interna, embora com um ritmo de crescimento mais moderado nos próximos anos. Após um contributo expressivo para o crescimento do PIB em 2024 (cerca de 1,1 pontos percentuais), espera-se que o consumo das famílias mantenha uma evolução positiva entre 2025 e 2027, mas condicionada por taxas de juro elevadas, menor disponibilidade de rendimento real e uma maior propensão à poupança, refletindo um comportamento mais prudente face à incerteza económica e geopolítica.

No que respeita ao **consumo público**, o Banco de Portugal prevê uma evolução mais moderada, embora continue a desempenhar um papel estabilizador da atividade económica. As projeções apontam para crescimento significativo em 2025, inferior ao registado nos anos anteriores, e desaceleração gradual nos anos seguintes. O investimento público associado ao PRR e aos fundos comunitários deverá, contudo, reforçar o contributo da despesa pública para a procura interna, compensando parcialmente a moderação do consumo privado.

Em síntese, o quadro projetado para 2025-2027 revela uma transição para um crescimento mais equilibrado, em que os consumos privado e público mantêm

contributos positivos, mas menos expressivos, favorecendo um modelo económico mais sustentável e menos dependente do consumo interno.

De acordo com os dados divulgados pelo INE, a taxa de variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) terá diminuído para 2,3% em outubro de 2025.

O Indicador de Confiança dos Consumidores aumentou nos meses de setembro e outubro, após ter diminuído no mês anterior.

Conforme o relatório «Projeções para a economia portuguesa: 2025-27» do Banco de Portugal, em 2024, a **taxa de poupança das famílias** aumentou para cerca de 12%, acima da média registada no período 2015-19 (cerca de 7,1%). Já para o ano 2025, projeta-se que o crescimento do rendimento disponível real das famílias desacelere significativamente, o que poderá influenciar a evolução da poupança.

De acordo com o comunicado do Banco de Portugal relativo ao Boletim Económico de outubro, prevê-se que a taxa de poupança das famílias portuguesas, em 2025, se situe nos 12,3%, face aos 11,5% estimados para 2024, refletindo uma evolução positiva do comportamento de poupança dos agregados domésticos no contexto económico nacional.

Contudo, o Banco de Portugal projeta que a taxa de poupança venha a diminuir no horizonte de projeção (2026-2027), em resultado da dissipação da incerteza económica e do alisamento do perfil de consumo das famílias. Em 2027, este indicador deverá situar-se em 11,4%, valor que, embora inferior ao registado em 2025, permanece acima da média da década de 2010 (7,9%), num contexto de taxas de juro mais elevadas.

Estes desenvolvimentos evidenciam uma trajetória de normalização do comportamento de poupança das famílias, após um período de maior prudência financeira, mantendo-se, contudo, níveis de poupança superiores aos observados em períodos anteriores, o que traduz uma maior resiliência financeira dos agregados domésticos perante o enquadramento macroeconómico atual.

A taxa de poupança é o indicador utilizado para medir a parte do rendimento disponível que não é utilizado em consumo final, sendo calculada através do rácio entre a poupança bruta e o rendimento disponível.

Ainda de acordo com o Boletim Económico do Banco de Portugal, e no que concerne às exportações de bens e serviços, prevê-se que as exportações de bens e serviços registem um crescimento moderado ao longo do período 2025-2027, refletindo a recuperação gradual da procura externa e a estabilização das condições económicas nos principais mercados de destino.

Em termos quantitativos, o Banco de Portugal projeta um aumento de 1,1% em 2025, seguindo-se um crescimento de 2,2% em 2026 e de 2,8% em 2027. Esta evolução traduz

uma trajetória de aceleração progressiva das exportações, após um ano inicial de crescimento mais contido, e está associada à melhoria das condições de competitividade externa e à normalização do comércio internacional, num contexto de maior estabilidade macroeconómica.

A proposta do Orçamento do Estado para 2026, apresentada pelo Governo à Assembleia da República em 9 de outubro, inclui um conjunto de medidas fiscais, laborais e sociais com impacto significativo nas contas públicas e no rendimento das famílias, das quais se destacam:

Medidas no Domínio do Rendimento e da Fiscalidade

a) Atualização do SMN para 920 euros mensais, correspondendo a um acréscimo de 50 euros face ao valor anterior, montante que permanecerá isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS).

b) Alterações no regime do IRS:

- Redução de 0,3 pontos percentuais nas taxas aplicáveis aos escalões intermédios (2.º a 5.º escalão);
- Atualização dos escalões de rendimento em 3,51%;
- Manutenção da isenção de IRS aplicável aos prémios de produtividade;
- Isenção de IRS sobre prémios de produtividade, desempenho, participação nos lucros ou gratificações de balanço, até 6% da retribuição-base anual do trabalhador;
- Manutenção do benefício “IRS Jovem”, aplicável nos primeiros dez anos de carreira e/ou até aos 35 anos de idade.

c) Aumento da isenção do IMT Jovem na aquisição de habitação própria permanente para 2%.

d) Reposição da taxa reduzida de IVA (6%) na produção de azeite, anteriormente sujeita à taxa normal de 23%.

Medidas de Apoio ao Emprego e à Juventude

a) Possibilidade de acumulação do subsídio de desemprego com rendimentos do trabalho, até ao limite de 35% do valor do subsídio, para jovens.

b) Implementação de uma garantia pública para habitação jovem, permitindo o financiamento até 100% do valor de aquisição da habitação própria para indivíduos até aos 35 anos.

c) Reforço dos programas de apoio à habitação jovem, nomeadamente:

- Programa “Porta 65”, de apoio ao arrendamento;
- Apoio ao alojamento estudantil.

d) Introdução do passe gratuito para todos os jovens até aos 23 anos.

Medidas Sociais e de Despesa Pública

a) Atualização do Complemento Solidário para Idosos (CSI), com aumento do valor de referência para 670 euros mensais, representando uma subida de 40 euros.

b) Despesa com pessoal da Administração Pública Central:

- Prevista em 24.964,8 milhões de euros, o que representa um aumento de 1.560 milhões de euros face ao exercício anterior;

- Inclui um reforço salarial médio de 56,58 euros ou 2,15%, estando em análise a possibilidade de ajustamentos adicionais por parte do Governo.

c) Ensino Superior: descongelamento das propinas do Ensino Superior público, com um acréscimo de 13 euros no valor anual pago pelos estudantes de licenciatura.

d) Atualização das rendas habitacionais em 2,24% para o ano económico de 2026.

e) Reestruturação dos programas “cheque-psicólogo” e “cheque-nutricionista”, com o objetivo de reforçar a cobertura e a eficiência dos apoios na área da saúde mental e nutrição.

f) Investimento em Defesa Nacional, com a meta de atingir 2% do Produto Interno Bruto (PIB) até 2026.

No que respeita ao subsídio de alimentação, e de acordo com o mesmo documento, estima-se ainda que para o próximo ano o valor mínimo do subsídio de alimentação para o setor público se mantenha nos 6 euros/dia, o mesmo valor registado no ano 2025.

Já no que concerne ao Indexante dos Apoios Sociais (IAS), o indicador utilizado pela Segurança Social para avaliar, por exemplo, situações de carência económica e que serve de referência para o cálculo de vários apoios e prestações sociais, nomeadamente para o subsídio de desemprego, subsídio de doença, abono de família, prestação social para a inclusão, Rendimento Social de Inserção (RSI), estima-se que este valor se fixe nos 537,13€, em 2026, sofrendo o mesmo uma atualização de 2,3% face ao valor registado no ano anterior.

Em 2026, de acordo com a informação constante do Relatório do Orçamento do Estado, o Governo prevê que as transferências totais da Administração Central para a Administração Local ascendam a 7.853,9 milhões de euros. As transferências de maior relevância têm origem na Lei das Finanças Locais, com 4.573,3 milhões de euros, no Fundo de Financiamento da Descentralização, com 1.455,3 milhões de euros, no Fundo Ambiental, com 659,46 milhões de euros, e no Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), com 213,1 milhões de euros.

Quadro 4.13. Transferências do Orçamento do Estado para a Administração Local

(milhões de euros)

	2024	2025 Estimativa	2026 Orçamento	Taxa de Variação (%)	
				2025/2024	2026/2025
Lei das Finanças Locais	4 041,7	4 532,7	4 573,2	12,1	0,9
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) (a)	2 782,8	3 204,5	3 227,6	15,2	0,7
Fundo Social Municipal (FSM)	254,4	292,3	296,4	14,9	1,4
Participação no IRS (b)	548,8	546,3	516,4	-0,5	-5,5
Participação no IVA (b)	106,3	85,3	126,1	-19,7	47,8
Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) (c)	349,4	404,2	406,8	15,7	0,6
Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD)	1 376,9	1 405,4	1 455,3	2,1	3,6
Outras	182,9	351,4	378,4	92,1	7,7
Total	5 601,5	6 289,5	6 406,9	12,3	1,9

Notas:

(a) Inclui o montante da coluna (4) do mapa 12 do Orçamento do Estado.

(b) Só inclui os municípios do Continente.

(c) Inclui o montante da coluna (2) do mapa 13 do Orçamento do Estado.

Fonte: Ministério das Finanças.

Estas transferências, previstas na Lei das Finanças Locais, destinam-se essencialmente à repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais, ao financiamento das entidades intermunicipais e à inscrição de verbas necessárias para o cumprimento de obrigações decorrentes de contratos e protocolos celebrados entre o Estado e as autarquias locais. Incluem ainda as dotações do Fundo de Financiamento da Descentralização, que asseguram o financiamento das competências transferidas para as autarquias, com especial incidência no setor da educação.

As autarquias locais assumem-se como o nível de governação mais próximo dos cidadãos, desempenhando um papel determinante na prestação de serviços públicos, na promoção do desenvolvimento local sustentável e na garantia da participação democrática das populações.

No âmbito das políticas públicas de âmbito local, que visam o fortalecimento da Administração Local, a coesão e equidade territorial, bem como o reforço da descentralização, o Orçamento do Estado para 2026 prevê dar um novo impulso ao Programa de Valorização do Interior (PVI), dado que é precisamente nos territórios do interior que se verifica uma menor densidade da população ativa e maior vulnerabilidade demográfica e económica. Esta medida insere-se numa estratégia mais ampla de valorização dos territórios de baixa densidade, promovendo a fixação populacional, a diversificação da base produtiva e o desenvolvimento equilibrado.

Adicionalmente, o PVI está articulado com o Portugal 2030, que constitui o acordo de parceria entre Portugal e a Comissão Europeia para o período de 2021-2027, e mobiliza fundos significativos para apoiar o desenvolvimento regional e a coesão territorial. Esta articulação permite que os programas de apoio aos territórios do interior beneficiem de uma visão integrada e de recursos europeus e nacionais coordenados, potencializando o impacto das intervenções e reforçando a coerência estratégica das políticas públicas territoriais.

Por fim, no sentido de assegurar a valorização desses territórios de baixa densidade, o Orçamento do Estado para 2026 também prevê a expansão da cobertura de internet fixa e móvel de alta velocidade em todo o território nacional, assegurando que todos os cidadãos, independentemente da localização geográfica, tenham acesso equitativo às oportunidades tecnológicas e aos serviços digitais, o que reforça a inclusão e a competitividade das regiões menos densamente povoadas.

Pensar no desenvolvimento económico do País e na melhoria das condições de vida das populações implica, inevitavelmente, pensar em coesão territorial, uma vez que é através desta que se tornam possíveis a redução das assimetrias regionais e a promoção de uma maior equidade social e territorial.

Neste contexto, destaca-se o processo de descentralização de competências da Administração Central para a Administração Local, que assume um papel determinante

na valorização dos territórios e na aproximação da gestão pública aos cidadãos. As autarquias locais constituem-se, assim, como atores centrais do desenvolvimento regional, contribuindo para a melhoria do bem-estar das populações e para a implementação de políticas públicas mais ajustadas às especificidades de cada território.

A promoção da coesão territorial, designadamente através da valorização dos territórios do interior, assume-se como um vetor estratégico para a correção das assimetrias regionais e sociais, a fixação da população e a diversificação da base produtiva nacional, reforçando a competitividade e a sustentabilidade do desenvolvimento económico do País. Contudo, a coesão territorial só se concretiza plenamente quando existem condições equitativas de acesso a oportunidades económicas, serviços e infraestruturas em todo o território nacional, garantindo assim uma distribuição equilibrada dos benefícios do desenvolvimento.

No que respeita aos domínios do trabalho e emprego, o Relatório do Orçamento do Estado para 2026 assinala que, no âmbito do Acordo Tripartido Sobre Valorização Salarial e Crescimento Económico 2025-2028, o qual visa o *aumento da produtividade e do crescimento, aumentando o rendimento das famílias e do capital das empresas*, tendo sido *estabelecida uma meta mais ambiciosa que a inicialmente prevista no Programa do Governo*, nomeadamente, aos níveis do salário, dos impostos diretos, e da carga fiscal às empresas, prevendo-se o seguinte:

- A evolução da Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG) entre 2025 e 2028: início em 870 € em 2025, depois 920 € em 2026, 970 € em 2027 e 1 020 € em 2028.
- Um salário médio de 1890 euros, até 2028;
- Inclui medidas fiscais como: isenção de IRS e TSU para prémios de produtividade/desempenho até 6% da remuneração-base anual, desde que haja aumento salarial naquele ano;
- Prevê-se igualmente a redução das taxas de IRS, com descida de 0,3 pontos percentuais nos escalões intermédios (2.º a 5.º)
- Previsão de redução da tributação autónoma em sede de IRC/IRS no período 2025-2028.
- Em relação à carga fiscal sobre empresas, a proposta orçamental aponta para uma redução da taxa de IRC para 19 % e para 15 % nos primeiros 50 000 € de matéria coletável das pequenas e médias empresas.

Apesar do contexto económico observado em 2025, verificou-se que, no 1.º trimestre do ano, a população desempregada se situou em aproximadamente 365,8 mil indivíduos, representando uma redução de cerca de 0,7% face ao trimestre anterior. Esta evolução evidencia a capacidade do mercado de trabalho em absorver o crescimento da população ativa, refletindo a dinâmica positiva do emprego e o efeito

das políticas públicas de apoio à criação de rendimento e à valorização salarial previstas para 2026.

O Orçamento do Estado para 2026 reforça esta orientação, através de medidas de valorização salarial, incentivos à produtividade e desoneração fiscal do trabalho, que visam consolidar a empregabilidade, aumentar o rendimento das famílias e promover a competitividade das empresas, alinhando-se com o Acordo Tripartido Sobre Valorização Salarial e Crescimento Económico 2025-2028.

Neste contexto, a taxa de desemprego situou-se em 5,8% no 3.º trimestre de 2025. Já no que concerne ao indicador de subutilização do trabalho, este abrangeu 573,9 mil indivíduos, correspondendo a uma taxa de 9,9%

Na proposta do Orçamento do Estado para 2026, o Governo prevê um crescimento do investimento público de 6,8% face a 2025, correspondendo a um montante total de 10.931 milhões de euros executados, dos quais 3.228 milhões de euros serão financiados pelo PRR. Este aumento nominal reflete a aposta em projetos estruturantes, que continuam a desempenhar um papel central na modernização de infraestruturas e na promoção do crescimento económico.

Apesar deste reforço, o Executivo procedeu a uma revisão em baixa de 673 milhões de euros relativamente à execução prevista para 2025, face à estimativa apresentada em outubro do ano anterior, mantendo-se a prática habitual de ajustamento do ponto de partida, independente da cor política do Governo. Esta abordagem evidencia uma política de planeamento prudente e ajustamento das previsões do investimento público, em linha com as prioridades de sustentabilidade orçamental e de eficiência na execução dos projetos.

Tendo por referência as novas realidades e contextos territoriais — decorrentes dos pressupostos identificados, bem como de outros fatores relevantes — e considerando o atual momento de transição por que passam os municípios, revela-se imperativo um planeamento estratégico dos seus instrumentos de atuação, à luz de uma abordagem integrada, inovadora e adaptativa. Esta abordagem deve assegurar não apenas a sustentabilidade operacional das autarquias, mas também a capacidade de gerar respostas rápidas e eficazes, traduzidas em soluções concretas para o território.

Os principais pressupostos integrados nesta lógica são os seguintes:

- A existência de **oportunidades de financiamento** para projetos destinados a tornar os territórios mais inteligentes, verdes, conectados, inclusivos e próximos dos cidadãos — designadamente mediante a mobilização de instrumentos como o PRR e o Portugal 2030, que compreendem fundos como o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), o Fundo Social Europeu + (FSE+), o Fundo para uma Transição Justa, o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA) e iniciativas de cooperação territorial europeia (CTE).

- O avanço da digitalização, da evolução tecnológica e cultural, bem como os desafios que tais dinâmicas implicam, requerendo modelos organizacionais e de serviço público adaptados.
- A maior complexidade da mobilidade das populações, tanto interna como externa, com impactos sobre a demografia e os fluxos de trabalho.
- A exigência de sustentabilidade financeira e de otimização de recursos das autarquias, no quadro de pressões crescentes sobre as finanças públicas locais e da necessidade de eficiência na alocação e execução dos recursos.
- Os efeitos das alterações climáticas e do aquecimento global, que exigem respostas estruturadas face a fenómenos extremos, como secas, cheias e incêndios, com repercussões nos consumos energéticos, nas atividades económicas e na mobilidade.

No âmbito do OE 2026, estes pressupostos são operacionalizados com instrumentos orçamentais concretos, designadamente pela dotação para a missão de Economia e Coesão Territorial, que atinge cerca de **4 559,5 milhões de euros**, e para o Programa Orçamental de Coesão Territorial, com dotação de aproximadamente **1 033,4 milhões de euros**, o que representa crescimentos de cerca de **20,8 %** e **11,4 %**, respetivamente, face à estimativa de execução de 2025.

Deste modo, a ação das autarquias locais deve ser orientada por métricas e estruturas de governação que permitam integrar estes instrumentos de financiamento, digitalização, mobilidade, sustentabilidade financeira e adaptação climática, assegurando que as políticas locais se alinham com as linhas estratégicas nacionais para coesão territorial e reforço dos territórios de baixa densidade.

Numa perspetiva de aproveitamento de recursos e numa perspetiva de otimização e aproveitamento das oportunidades de financiamento disponíveis nos fundos estruturais, a que Portugal irá ter acesso, nomeadamente, através da execução do PORTUGAL 2030 e do PRR, o Município irá procurar aceder ao maior volume de fundos europeus, através da apresentação de candidaturas de projetos estruturantes para o concelho, alavancando o investimento e promovendo o desenvolvimento sustentável e integrado do território, aos mais diversos níveis:



O Plano de Atividades Municipal (PAM) e o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) constituem instrumentos operacionais de concretização das opções estratégicas definidas nas Grandes Opções do Plano (GOP), conforme o disposto no artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

Estes instrumentos visam assegurar uma gestão integrada e sustentável dos recursos municipais, orientada para o desenvolvimento económico, social e territorial do concelho, promovendo simultaneamente a modernização administrativa, a qualificação dos serviços públicos locais e a resposta eficaz às necessidades coletivas dos municípios.

Com vista à concretização de projetos estruturantes que impulsionem a recuperação económica e o crescimento sustentável do território, o Município procedeu à identificação das áreas prioritárias de investimento e à articulação com os instrumentos de financiamento disponíveis no quadro dos programas comunitários, nacionais e regionais, nomeadamente no contexto do Portugal 2030 e de outros mecanismos de apoio de natureza plurianual.

Neste âmbito, foram preparadas e submetidas diversas candidaturas a fundos estruturais e programas de incentivo ao investimento público, com o objetivo de maximizar a captação de financiamento externo e, assim, reduzir o esforço orçamental municipal, assegurando simultaneamente o cumprimento dos princípios da boa gestão financeira, da sustentabilidade orçamental e da responsabilidade fiscal, previstos nos artigos 5.º e 52.º da referida Lei das Finanças Locais.

As intervenções programadas visam promover o desenvolvimento equilibrado do concelho, com incidência nos domínios do emprego, educação, cultura, turismo, reabilitação urbana e habitação, contribuindo para o reforço da coesão social e territorial, em conformidade com os objetivos estratégicos do Plano Municipal de Desenvolvimento.

A Tabela 1 apresenta a distribuição previsional dos investimentos e respetivas fontes de financiamento, evidenciando o esforço do Município na otimização dos recursos financeiros disponíveis e na execução eficiente das políticas públicas locais.

À data de elaboração do orçamento o Município de Vila Velha de Ródão tem aprovados financiamentos comunitários em diversos projetos, apresentando-se na tabela infra o ponto de situação das candidaturas apresentadas aos diferentes fundos de apoios:

CANDIDATURAS APROVADAS | EM EXECUÇÃO

PROGRAMA	CANDIDATURA	FUNDO	VALOR TOTAL DA CANDIDATURA	VALOR ELEGÍVEL APROVADO	TAXA DE COMP. (%)	VALOR COMPART.	Observ.
CENTRO 2020	PARU - Valorização do Edifício CIARVT	FEDER	725 358,00 €	493 125,68 €	100%	493 125,68 €	EM FASE DE ENCERRAMENTO
FUNDO AMBIENTAL	3.ª Fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública_Aquisição de 2 Veículos Elétricos	FUNDO AMBIENTAL - OE	24 000,00 €	24 000,00 €	100%	24 000,00 €	EM EXECUÇÃO
CENTRO 2030	Centro Operacional Municipal da Proteção Civil de Vila Velha de Ródão	FEDER	2 139 080,00 €	2 100 920,00 €	60%	1 260 552,00 €	CANDIDATURA APROVADA
	Requalificação Urbanística da Rua da Estrada	FEDER	3 033 720,00 €	3 033 720,00 €	13%	399 999,99 €	EM EXECUÇÃO
	PIPSE - Promoção Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar	FSE +	112 152,82 €	112 152,82 €	85%	95 329,90 €	EM EXECUÇÃO
INTERREG	TEUNESCO - Arte Rupestre do Vale do Tejo e Projeto de Museografia e Comunicação do CIART	FEDER	150 000,00 €	150 000,00 €	75%	112 500,00 €	EM EXECUÇÃO
TURISMO DE PORTUGAL - Linha Turismo + Interior	Lagar de Varas do Enxarrique – Obras de Requalificação e Modernização de	OE - ORÇAMENTO ESTADO	582 146,34 €	524 146,34 €	70%	366 902,44 €	EM EXECUÇÃO
PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR)	Radar Social – Equipas Piloto	PRR	169 075,54 €	169 075,54 €	100%	169 075,54 €	EM EXECUÇÃO
	Novo Edifício do 2.º e 3.º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão	PRR	2 176 021,08 €	2 062 502,37 €	100%	2 062 502,37 €	EM EXECUÇÃO
	Beira Baixa +Inteligente – Plataforma de Gestão Urbana	PRR	107 488,54 €	107 488,54 €	100%	107 488,54 €	EM EXECUÇÃO
PRR - IHRU/CIMBB - Protocolo de Cooperação Projetos de Habitação a Custos Acessíveis	Casas da Rua de Santo António	PRR	332 194,71 €	332 194,71 €	100%	332 194,71 €	EM EXECUÇÃO
	Casas de Fratel I		278 004,20 €	278 004,20 €	100%	278 004,20 €	

Tabela 1: Projetos Municipais candidatados e em fase de execução a fundos comunitários de apoio

CANDIDATURAS SUBMETIDAS | AGUARDA APROVAÇÃO

PROGRAMA	CANDIDATURA	FUNDO	VALOR TOTAL DA CANDIDATURA	VALOR ELEGÍVEL APROVADO	TAXA DE COMP. (%)	VALOR COMPART.	Observ.
CENTRO 2030	Vila Velha de Ródão Digital	FEDER	84 775,29 €	84 775,29 €	85%	72 059,00	AGUARDA APROVAÇÃO
	Creche Municipal de V.ª V.ª de Ródão	FEDER	1 068 013,80 €	1 068 013,80 €	85%	907 811,73	AGUARDA APROVAÇÃO

INVESTIMENTOS MAPEADOS NO CONTRATO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL | SEM CANDIDATURA

PROGRAMA	CANDIDATURA	FUNDO	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR ELEGÍVEL ESTIMADO	TAXA DE COMP. (%)	FUNDO ESTIMADO	Observ.
CENTRO 2030	PAT - Parque Ambiental do Tejo	FEDER	1 500 000,00 €	489 359,75 €	85%	415 955,79 €	SEM CANDIDATURA
	Investimentos em Eficiência Energética nos Edifícios da Administração Pública Local	FEDER	235 294,12 €	235 294,12 €	85%	200 000,00 €	SEM CANDIDATURA

CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVO

CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVO Ministério da Administração Interna e o Município	FUNDO	VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO		TAXA DE COMP. (%)	VALOR COMPART.	ESTADO
Requalificação do Posto Territorial da GNR	OE - ORÇAMENTO ESTADO	1.501.696,46€	1.501.696,46€	100%	1.501.696,46€	EM EXECUÇÃO

Tabela 1: Projetos Municipais candidatados e em fase de execução a fundos comunitários de apoio (Continuação)

As Grandes Opções do Plano para 2026 encontram-se assentes e sustentadas na situação económica e financeira equilibrada em que as contas municipais se encontram.

As premissas do **planeamento estratégico municipal** definem-se como pilares orientadores de uma política de desenvolvimento integrada, assente em eixos de atuação que visam transformar estruturalmente o concelho, reforçando a sua atratividade, competitividade e coesão social.

Neste enquadramento, as políticas a implementar estruturam-se nos seguintes vetores estratégicos:

- **Política de Inversão Demográfica** orientada para o combate ao envelhecimento populacional, mediante a criação de condições favoráveis à fixação e atração de população jovem e ativa, promovendo simultaneamente a qualidade de vida e a sustentabilidade social do território;
- **Política de Fomento do Empreendedorismo e do Emprego** centrada no apoio à iniciativa empresarial, à inovação e à criação de novos postos de trabalho, potenciando o dinamismo do tecido económico local e regional;
- **Política de Habitação** direcionada para o aumento da oferta habitacional, constitui uma resposta essencial na prossecução das políticas públicas locais, assumindo um papel central na promoção da coesão social e na melhoria das condições de vida da população. Neste âmbito, o Município de Vila Velha de Ródão tem vindo a desenvolver um conjunto de intervenções estruturantes orientadas para o aumento da oferta habitacional e para a requalificação do edificado existente.

Destacam-se, entre essas intervenções, a construção do Loteamento da Avenida da Serra, que visa ampliar o parque habitacional municipal, e as ações de reabilitação em curso nos edifícios da Antiga Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão e no Edifício Inacabado de Fratel, que permitirão recuperar património degradado e colocá-lo ao serviço da comunidade.

Estas iniciativas representam um eixo prioritário da ação autárquica no domínio da habitação, orientado para assegurar o acesso universal a uma habitação condigna, promovendo simultaneamente a fixação populacional, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável do território.

- **Política de Desenvolvimento Económico e de Captação de Investimento** que visa reforçar a competitividade territorial, diversificar a base económica e atrair investimento produtivo, nacional e estrangeiro, fomentando o crescimento equilibrado e a criação de valor;

- **Política Educativa, Cultural e Desportiva** orientada para a promoção da educação, da formação ao longo da vida e do enriquecimento cultural e desportivo das comunidades, enquanto instrumentos de coesão e inclusão social;
- **Política de Competitividade Territorial** que procura potenciar as vantagens comparativas do concelho, valorizando os seus recursos endógenos e a sua posição estratégica;
- **Política de Requalificação e Reabilitação Urbana** que privilegia a revitalização dos espaços públicos, a sustentabilidade ambiental e a valorização do património edificado e natural;
- **Política de Coesão Territorial e Social** assente na redução das desigualdades intra e interterritoriais, promovendo a equidade no acesso a serviços e oportunidades;
- **Política de Modernização Administrativa** que aposta na melhoria contínua das práticas organizacionais e na digitalização dos processos, aumentando a eficiência e a capacidade de resposta da administração local;
- **Política de Qualidade e Proximidade** transversal a todas as áreas de governação, que visa assegurar respostas públicas adequadas às necessidades dos cidadãos, pautadas pelos princípios da **transparência, eficácia, eficiência, equidade e proximidade**.

Estas orientações estratégicas constituem a base para um modelo de desenvolvimento sustentável, inclusivo e participativo, capaz de responder aos desafios atuais e de projetar o concelho para um futuro de maior coesão, dinamismo e competitividade.

Os objetivos definidos nos documentos previsionais concretizam-se nas seguintes linhas de ação:

- **Rigor orçamental:** assegurar a disciplina financeira, a contenção da despesa e o equilíbrio das contas municipais.
- **Desenvolvimento sustentável:** promover o crescimento equilibrado do Município, centrado na qualidade de vida e na coesão social.
- **Competitividade económica:** reforçar o tecido empresarial, atrair investimento e fomentar a criação de emprego.
- **Bem-estar da população:** garantir condições adequadas de habitação, mobilidade e acesso a serviços essenciais.
- **Apoio à população sénior:** diversificar respostas sociais, promovendo o envelhecimento ativo e a inclusão social.

- **Saúde:** melhorar as condições de acesso e cobertura dos serviços de saúde.
- **Requalificação urbana:** valorizar o espaço público e o património edificado, estimulando a regeneração económica e social.
- **Infraestruturas e equipamentos:** investir na melhoria e expansão dos equipamentos municipais de uso coletivo.
- **Transformação digital:** modernizar a administração municipal através da digitalização de processos e serviços.
- **Investimento e emprego:** criar condições favoráveis ao investimento privado e à geração de novos postos de trabalho.
- **Habitação:** expandir o parque habitacional municipal e executar a Estratégia Local de Habitação.
- **Educação:** modernizar e requalificar infraestruturas escolares e promover iniciativas de sucesso educativo em parceria com a comunidade.
- **Turismo e promoção territorial:** consolidar a marca *Terras de Oiro* e desenvolver ações de valorização turística.
- **Coesão territorial:** implementar medidas de fixação populacional e combate à desertificação.
- **Projetos estruturantes:** desenvolver iniciativas com impacto duradouro no desenvolvimento económico, social e ambiental do Município.

O orçamento previsional para 2026 resulta do trabalho e de um processo participado pelos diversos serviços do Município, norteados pelos princípios e pelas diretrizes preconizadas pelo executivo, as quais se encontram programadas no horizonte temporal 2026-2030.

O presente documento integra as orientações estratégicas para o desenvolvimento económico e social do Município, bem como as medidas de coesão e de ordenamento territorial, assegurando a continuidade das políticas de proximidade e de articulação institucional em diversos níveis — com os cidadãos, o tecido empresarial, o movimento associativo e as famílias —, numa atuação atenta às suas necessidades e orientada para a resolução colaborativa dos problemas identificados.

Em conformidade com os princípios e normas fundamentais aplicáveis à administração local, foram elaborados os documentos previsionais que ora se apresentam, em estrita observância do enquadramento legal vigente e dos normativos que regulam a atividade financeira dos municípios.

O **Orçamento Municipal** e as **Grandes Opções do Plano (GOP)** — estas últimas constituídas pelo **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** e pelo **Plano de Atividades Municipal (PAM)** — integram uma caracterização quantitativa e detalhada dos

investimentos programados, bem como a identificação das principais ações a executar no âmbito da gestão autárquica. Estes instrumentos traduzem-se num quadro de financiamento sustentado pelo orçamento do exercício, estruturado segundo uma política económica que contempla a definição e gestão rigorosa de limites de despesa, essenciais à prossecução dos objetivos de crescimento, estabilidade e sustentabilidade orçamental definidos.

Da consolidação, por classificação económica, de todos os orçamentos setoriais resultou a definição do **Orçamento Municipal para o exercício de 2026**, documento que reflete o trabalho concertado de uma equipa técnica qualificada, empenhada e orientada para a superação contínua dos desafios que têm vindo a emergir ao longo dos últimos exercícios financeiros.

Não obstante ao enquadramento macroeconómico adverso e dos impactos negativos decorrentes do contexto geopolítico internacional, os documentos previsionais que se apresentam configuram instrumentos determinantes para a execução das políticas municipais e para o cumprimento dos objetivos estratégicos delineados pela autarquia.

3. MAPA RESUMO DA PREVISÃO ORÇAMENTAL PARA 2026

O Orçamento do Município de Vila Velha de Ródão está sujeito ao cumprimento dos princípios e regras fundamentais que regem a atividade financeira municipal, devendo a sua elaboração e execução observar integralmente os pressupostos e disposições previstos na legislação e nos normativos em vigor.

O orçamento municipal para o ano de 2026 atinge os **21.560.000€**, verificando-se um crescimento de 35,41%, face ao orçamento do ano anterior. Contribuíram essencialmente para este aumento as variações registadas nas rubricas *Outras Receitas Correntes* (+12.769%), por via da integração do saldo de gerência, na rubrica *Transferências de Capital* (+17,07%), por via do financiamento de projetos candidatados a fundos comunitários e na rubrica *Rendimentos de Propriedade* (+63,84%).

Para além do cumprimento de outras regras e normas específicas aplicáveis às autarquias locais, designadamente o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, (SNC-AP), e a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, (RFALEI), na sua redação atual, merece particular destaque um dos princípios a observar em sede de elaboração do orçamento, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes, garantindo deste modo o princípio do Equilíbrio Orçamental. Este princípio, igualmente referido no n.º 2 do artigo 40.º, da Lei 73/2013 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, Equilíbrio Orçamental, estabelece a obrigatoriedade da receita corrente bruta cobrada ser pelo

menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, pelo que se afere que o cumprimento da referida regra deverá ser, de igual forma, considerado no momento da elaboração do orçamento.

Receita	21.560.000€	100%	Despesa	21.560.000€	100%
Corrente	13.695.000€	63,52%	Corrente	8.614.000€	39,95%
Capital	7.860.000€	36,46%	Capital	12.946.000€	60,05%
Outras	5.000€	0,02%	Outras	0,00€	0,00%

Tabela 2: Previsão Orçamental para 2026

Desta forma e de acordo com a informação da Tabela 2, a qual apresenta a previsão do orçamento municipal para 2026, agrupada pelos dois grandes classificadores económicos (Corrente e Capital), verificamos que a *receita corrente* bruta (13.695.000€) é superior à *despesa corrente* (8.614.000€) acrescida das *amortizações médias dos empréstimos* (0,00€). A amortização média dos empréstimos apresenta-se sem valor em virtude de não ser expectável a existência de amortizações de capital. Todos os restantes contratos de empréstimo que o Município tinha contratualizado cessaram em 2022.

Deste modo estima-se uma poupança corrente no valor de **5.081.000€**, bem como se verifica o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental.

$$\text{Receita Corrente} - (\text{Despesa Corrente} + \text{Amortizações Médias dos Empréstimos}) = 5.081.000€$$

A previsão das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo são calculadas de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 40.º e artigo 83.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Seguidamente, apresenta-se o orçamento municipal para o ano de 2026 e a influência dos seus agregados na sua composição.

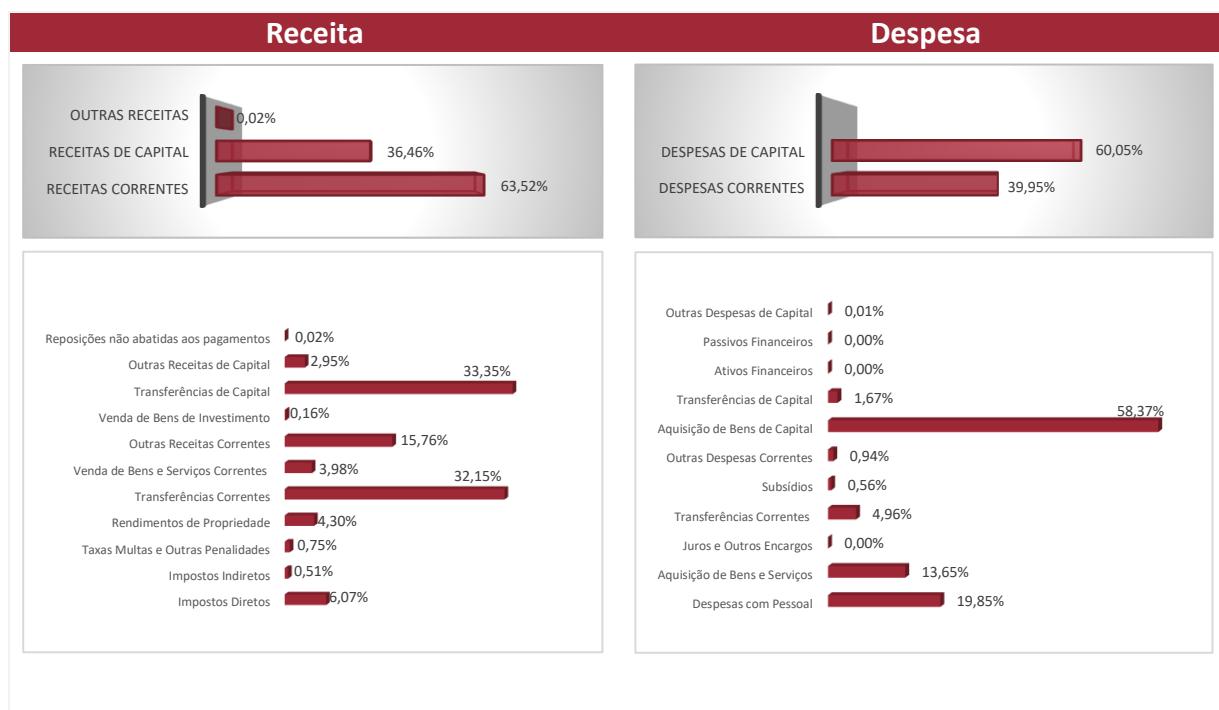


Tabela 3: Composição do Orçamento Previsto para 2026

O predomínio das **transferências**, quer de **capital (33,35%)** quer de **correntes (32,15%)**, bem como das **outras receitas correntes (15,76%)** encontram-se bem patentes na estrutura da receita municipal. Considerando a sua importância serão posteriormente apreciadas. À semelhança do orçamento da receita e com menor expressividade, a composição do orçamento da despesa encontra-se direcionado em **39,95%** para **despesas correntes**, vocacionadas, em grande parte, para a **despesas com o pessoal (19,85%)** e para a **aquisição de bens e serviços (13,65%)**. Expressando, na **componente de capital 60,05%** do orçamento municipal, destaca-se na despesa desta natureza a **aquisição de bens de capital**, para os quais foram direcionados cerca de **58,37%** dos recursos do orçamento municipal.

3.1. RECEITA PREVISIONAL

3.1.1. Estrutura das Receitas

A receita total subdivide-se, de acordo com a sua natureza, em dois grandes grupos: as Receitas Correntes, a que corresponde o valor global de 13.700.000€, e as Receitas de Capital, a que corresponde um valor de 7.860.000€.



ESTRUTURA DA RECEITA 2026

Da receita prevista para 2026, cerca de **63,54%** corresponde a **Receita Corrente**, destacando-se neste âmbito as rúbricas das **Transferências Correntes, Impostos Diretos e os Rendimentos de Propriedade**.



Da análise efetuada às Transferências Correntes, constata-se que 98,31% desta rubrica tem origem na Administração Central. Verifica-se, igualmente, que o montante global transferido por esta entidade registou um acréscimo de 1,35%. No conjunto destas transferências, evidenciam-se, pela sua representatividade, as seguintes sub-rúbricas:

- **N.º 3 do Art.º 35 da Lei 73/2013**, que representa 8,74% do total das Transferências Correntes, correspondendo a 105.418 €;
- **Participação no IVA (Art.º 26-A da Lei 73/2013)**, com um peso relativo de 112,23% e um montante de 54.899 €;
- **Transferência de Competências (Lei 50/2018)**, que assume 2,68% do total e totaliza 19.704 €.

No que respeita à **Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados**, constata-se que esta parcela corresponde a 2,84% das receitas provenientes da Administração Central.

Por sua vez, a **Receita de Capital** representa 36,46% da receita global prevista. Dentro desta categoria, assumem especial relevância as **Transferências de Capital** — nomeadamente FEDER¹, PRR² (Educação, Habitação e Beira Baixa + Inteligente), Art.º 35 n.º 3 da Lei 73/2013, Fundo de Equilíbrio Financeiro e Outros — que, em conjunto, representam 33,35% da Receita Total e 91,47% da Receita de Capital.

De referir ainda que a repartição do Fundo de Equilíbrio Financeiro Corrente/Capital se encontra distribuído da seguinte forma:



¹ Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

² Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

A tabela 4 permite-nos efetuar uma análise à receita estimada para 2026, de acordo com a classificação económica da mesma:

Capítulos	Previsão 2026	%	Δ 25/26
Receitas Correntes	13 700 000 €	63,54%	40,58%
<i>Impostos Diretos</i>	1 307 970 €	6,07%	1,62%
<i>Impostos Indiretos</i>	110 479 €	0,51%	73,65%
<i>Taxas Multas e Outras Penalidades</i>	161 967 €	0,75%	32,30%
<i>Rendimentos de Propriedade</i>	927 632 €	4,30%	63,84%
<i>Transferências Correntes</i>	6 930 699 €	32,15%	0,88%
<i>Venda de Bens e Serviços Correntes</i>	858 008 €	3,98%	6,75%
<i>Outras Receitas Correntes</i>	3 398 245 €	15,76%	12769,22%
<i>Reposições não abatidas aos pagamentos</i>	5 000 €	0,02%	0,00%
Receitas de Capital	7 860 000 €	36,46%	27,25%
<i>Venda de Bens de Investimento</i>	35 371 €	0,16%	7,81%
<i>Transferências de Capital</i>	7 189 629 €	33,35%	17,07%
<i>Outras Receitas de Capital</i>	635 000 €	2,95%	23781,16%
Receita Total	21 560 000 €	100,00%	35,41%

Tabela 4: Perfil da Receita 2026

3.2. DESPESA PREVISIONAL

3.2.1. Critérios adotados na projeção da despesa

No âmbito da previsão da despesa, foram observadas todas as normas e especificidades técnicas aplicáveis, em conformidade com a legislação em vigor, nomeadamente o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua redação atual.

A elaboração da despesa orçamental teve início pela identificação das obrigações legais decorrentes dos compromissos assumidos para exercícios futuros, bem como das responsabilidades contraídas no ano corrente que transitarão para a gerência de 2026. Estas incluem contratos de aquisição de bens e serviços, empreitadas em execução, e demais despesas de carácter obrigatório e permanente, com destaque para: despesas com pessoal, despesas de funcionamento (comunicações, energia, água, combustíveis, seguros, entre outras) e encargos relacionados com o serviço da dívida (amortizações e juros).

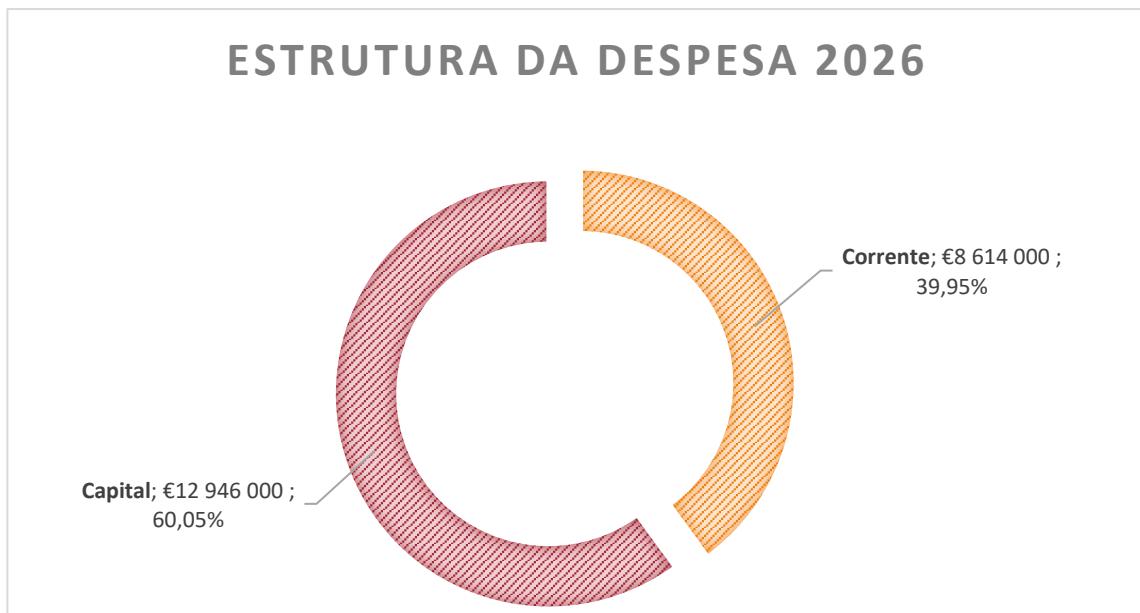
Deste modo, compete às autarquias locais, em primeiro lugar, assegurar a inscrição orçamental das despesas obrigatórias e dos compromissos assumidos que transitem para a gerência de 2026, com especial relevância para os mencionados anteriormente.



No que se refere às despesas de funcionamento, a estimativa foi efetuada com base na evolução dos valores registados nos últimos anos, procedendo-se à sua adequação com o objetivo de reforçar a disciplina orçamental, promover a redução da despesa e consolidar uma gestão mais eficiente e racional dos recursos públicos.

3.2.2. Estrutura das Despesas

Por forma a dar cumprimento ao estabelecido no princípio do equilíbrio orçamental, a **Despesa Total** orçamentada para o ano de 2026 ascende a **21.560.000 €**. Ao grupo das **Despesas Correntes** cabe um montante acumulado de **8.614.000 €**, ascendendo as **Despesas de Capital** a **12.946.000 €**.



Na tabela infra, é efetuada uma análise da despesa estimada para o ano 2026, de acordo com a classificação económica da mesma.

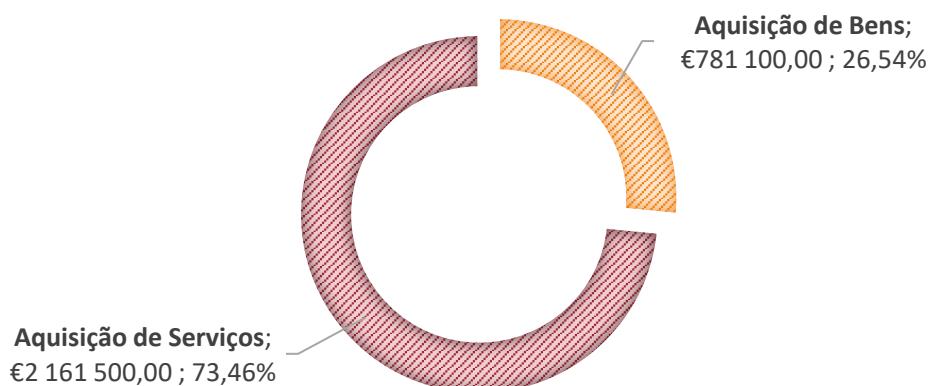
Capítulos	Previsão	%	Tx . Cresc.
Despesas Correntes	8 614 000 €	39,95%	-2,15%
Despesas com Pessoal	4 280 430 €	19,85%	-2,57%
Aquisição de Bens e Serviços	2 942 600 €	13,65%	-0,88%
Juros e Outros Encargos	100 €	0,00%	-93,33%
Transferências Correntes	1 068 900 €	4,96%	2,67%
Subsídios	120 000 €	0,56%	4,35%
Outras Despesas Correntes	201 970 €	0,94%	-28,63%
Despesas de Capital	12 946 000 €	60,05%	81,85%
Aquisição de Bens de Capital	12 584 500 €	58,37%	80,10%
Transferências de Capital	359 500 €	1,67%	177,61%
Ativos Financeiros	500 €	0,002%	0,00%
Passivos Financeiros	0 €	0,00%	0,00%
Outras Despesas de Capital	1 500 €	0,01%	0,00%
Despesa Total	21 560 000 €	100%	35,41%

Tabela 5: Perfil da Despesa 2026

Destacam-se, ao nível das **Despesas Correntes**, o predomínio das *Despesas com Pessoal* e com a *Aquisição de Bens e Serviços*, as quais representam, respetivamente, **49,69%** e **34,16%** do perfil deste grupo de despesas, equivalendo a **19,85%** e **13,65%** das despesas totais, respetivamente.

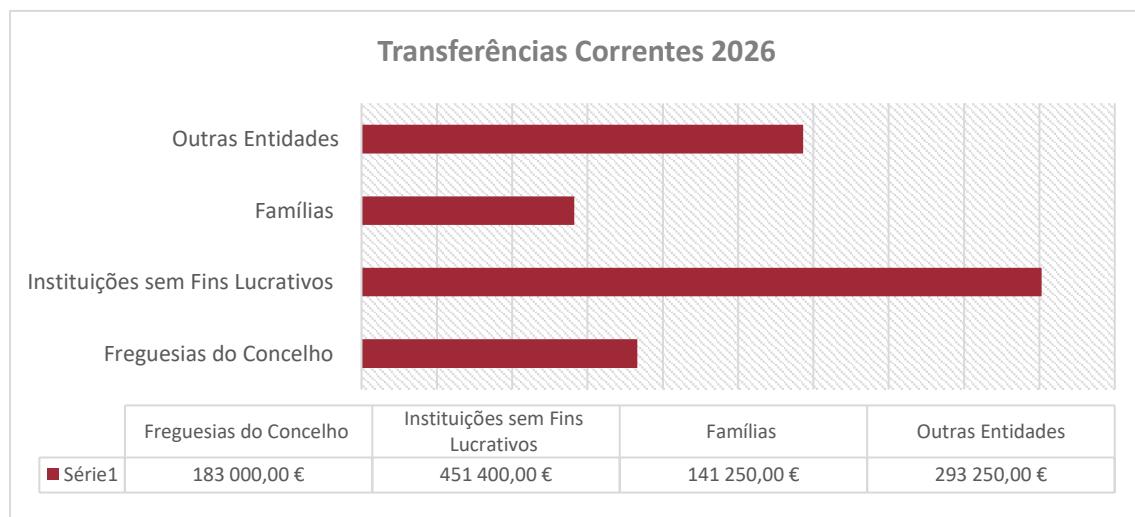
No que concerne ao grupo da **Aquisição de Bens e Serviços**, e através da análise do gráfico infra, verificamos que as *aquisições de serviços* representam a maioria das despesas estimadas neste âmbito absorvendo cerca de **73,46%** do valor disponível para esta rúbrica, a que lhe equivale o montante de **2.161.500 €**. Os restantes **26,54%** correspondem à rúbrica da *aquisição de bens*, para a qual se estima um montante de **781.100 €**.

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS



Prosseguindo com a análise das **Despesas Correntes**, podemos verificar que a rúbrica **Transferências Correntes** conta com uma dotação de **1.068.900€**, o que representa **12,41% daquela natureza de despesa e 4,96% da despesa total estimada**, sendo que **42,23%** dessas transferências são destinadas a **Instituições sem Fins Lucrativos**, tais como, Associações Culturais, Recreativas, Desportivas e IPSS's. Os contratos interadministrativos e os autos de transferência de competências celebrados com as **Juntas de Freguesia** deste concelho absorvem cerca de **17,12%** da rúbrica em análise e **13,21%** do valor é direcionado para prestar auxílio às **Famílias**. Este apoio será concretizado sob a forma de *programas ocupacionais, atribuição de bolsas de estudo a jovens estudantes do ensino superior, apoio à fixação de jovens e famílias no concelho* e apoio aos *estratos sociais mais desfavorecidos*. Os restantes **27,43%** cabem a **Outras Entidades**, entre elas encontra-se a Associação de Municípios e outras entidades da Administração Central.

Nesta rúbrica estão enquadradas todas as transferências correntes a efetuar, no âmbito dos protocolos celebrados nas áreas da educação, associativismo, ação social, assim como, os acordos de execução com as Juntas de Freguesia.



Passamos agora à análise das **Despesas de Capital**. Como podemos verificar, nesta classe destaca-se a rúbrica **Aquisição de Bens de Capital**. Importa referir que esta rúbrica representa de **97,21%** das despesas de capital e cerca de **58,37%** das despesas totais, por via do elevado número de investimentos que se preveem concretizar no próximo ano, dos quais se destacam:

Habitação (Construção): Ampliação do Parque Habitacional Social de Vila Velha de Ródão, através da construção de 26 novos fogos.;

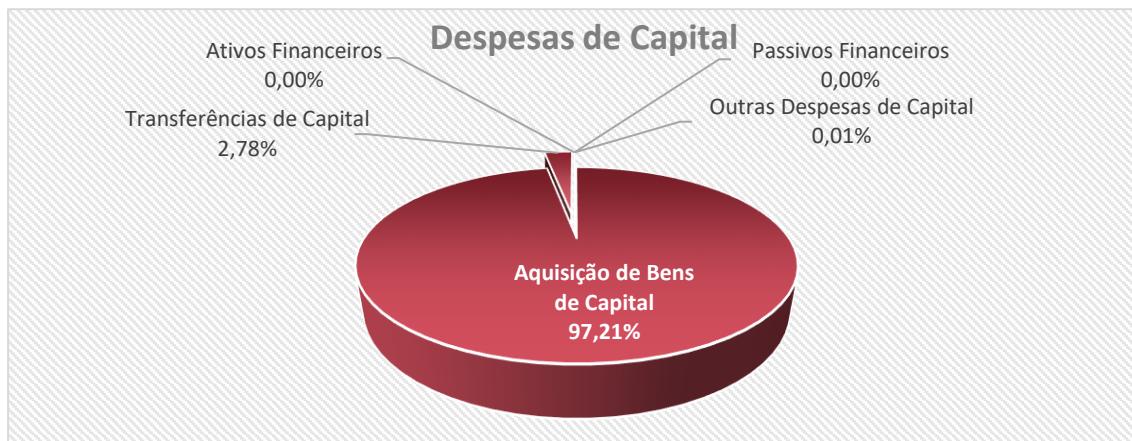
Habitação (Reparação e Beneficiação): Reabilitação de Imóveis na freguesia de Fratel, Solar dos Faias, em Fratel, (habitação multifamiliar); e a Reabilitação da Antiga Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão para habitação unifamiliar.

Edifícios (Instalações de Serviços, Creches e Escolas): Nesta rúbrica encontram-se previstas as obras do Centro Operacional Municipal Proteção Civil de V.º V.º de Ródão,

bem como a Construção do Novo Edifício do 2.º e 3.º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão e a construção da nova Creche Municipal.

Bens de Domínio Público: Requalificação Urbanística da Rua da Estrada, a Urbanização do Lagar Novo, em Sarnadas de Ródão, a construção de viadutos, arruamentos e obras complementares no Loteamento da Avenida da Serra.

As rúbricas *Transferências de Capital*, *Outras Despesas Capital* e *Ativos Financeiros* consomem menos recursos, representando respetivamente, 2,78%, 0,012%, 0,004% e do total das Despesas de Capital correspondendo a 1,67%, 0,01% e 0,002% da Despesa Total.



Na tabela 6 procurou-se efetuar uma análise mais realista e aproximada do peso dos encargos de funcionamento no total da despesa, assim como do investimento direto e indireto, para tal procedeu-se à distribuição da despesa segundo um critério de agregação.

Aggregação	Capítulos	Dotação	Peso		
Funcionamento	Despesas com Pessoal	4.280.430 €	34,44%		
	Aquisição de Bens e Serviços	2.942.600 €			
	Outras Despesas Correntes	201.970 €			
Sub-Total		7.425.000 €			
Investimento	Aquisição de Bens de Capital	12.584.500 €	60,04%		
	Transferências de Capital	359.500 €			
	Sub-Total		12.944.000 €		
Serviço da Dívida	Juros e Outros Encargos	100 €	0,00%		
	Passivos Financeiros	0,00 €			
	Sub-Total		100 €		
Outras Despesas	Transferências Correntes	1.068.900 €	5,52%		
	Subsídios	120.000 €			
	Ativos Financeiros	500 €			
	Outras Despesas de Capital	1.500 €			
	Sub-Total		1.190.900 €		
Despesa Total			21.560.000 €		
100%					

Tabela 6: Repartição das Despesas

Da análise da estrutura da despesa da autarquia verifica-se que, em termos de funcionamento, as rubricas tradicionalmente mais representativas continuam a ser as Despesas com Pessoal e a Aquisição de Bens e Serviços, que em 2026 absorvem, respetivamente, 4.280.430 € e 2.942.600 €. Estas últimas englobam encargos com instalações, transportes, conservação de equipamentos, comunicações, combustíveis, energia, água, representação municipal, seguros, estudos técnicos, consultadoria, bem como prestações de serviços associadas ao setor da Educação.

Contudo, a execução orçamental de 2026 evidencia uma alteração estrutural relevante: o investimento de capital assume uma preponderância superior às despesas de funcionamento, representando 12.584.500 €, maioritariamente afeto à aquisição de bens de capital. Este montante reflete operações de capital associadas à construção de habitação, edificação de infraestruturas escolares e intervenções de requalificação urbanística, nomeadamente na Rua da Estrada.

Esta mudança indica uma política financeira orientada para o reforço do ativo municipal através de investimentos estruturantes, traduzindo uma inversão face à tendência habitual de predominância das despesas correntes no orçamento da autarquia.

3.2.3. Grandes Opções do Plano 2026

No âmbito da elaboração do **Orçamento Municipal para 2026** e em conformidade com o disposto na **Lei das Finanças Locais** e demais normativos aplicáveis, as **Grandes Opções do Plano (GOP)** constituem o principal instrumento de planeamento estratégico e operacional da atividade municipal, refletindo a visão e as prioridades definidas pelo Executivo para o desenvolvimento sustentável do concelho.

As **GOP 2026** são constituídas por dois componentes essenciais: o **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** e o **Plano de Atividades Municipais (PAM)**.

O Plano Plurianual de Investimentos estrutura as principais linhas de intervenção estratégica do Município, definindo e quantificando os investimentos a realizar no horizonte plurianual, em áreas determinantes para o desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial de Vila Velha de Ródão.

Por sua vez, o Plano de Atividades Municipais contempla as principais ações e atividades operacionais a executar por cada uma das unidades orgânicas municipais, traduzindo as políticas e objetivos estratégicos em iniciativas concretas, devidamente calendarizadas e orçamentadas, que asseguram a prossecução das atribuições municipais e a prestação de serviços de qualidade à população.

Complementarmente, as despesas Extra-Plano abrangem as despesas correntes indispensáveis ao regular funcionamento da autarquia, designadamente as relativas a

pessoal, aquisição de bens e serviços, encargos gerais e outras despesas de gestão corrente, não diretamente associadas a uma atividade ou projeto específico.

As GOP e o Orçamento Municipal constituem, em conjunto, os instrumentos de planeamento e gestão financeira de referência para o exercício económico de 2026, assegurando a coerência entre as políticas municipais, as orientações nacionais e comunitárias de financiamento, a sustentabilidade orçamental e os princípios de eficiência, transparência e responsabilidade financeira que regem a administração local.

As GOP refletem, assim, a visão de um município coeso, sustentável e inovador, que aposta numa gestão eficiente dos recursos públicos e na valorização do território e das suas pessoas.

Os principais projetos e ações que o Município prevê desenvolver no exercício económico de 2026 e no horizonte temporal 2026-2030 encontram-se a seguir identificados, estruturados por domínio de atuação municipal.

As intervenções previstas refletem o compromisso do Município de Vila Velha de Ródão orientado para o desenvolvimento sustentável, equilibrado e inclusivo, para a valorização do território, o reforço da coesão social e económica bem como para a melhoria contínua da qualidade de vida da população.

Educação

O direito à educação, consagrado na Constituição da República Portuguesa, constitui um pilar essencial da ação do Município de Vila Velha de Ródão, que tem vindo, nos últimos anos, a reforçar de forma consistente o investimento neste domínio, reconhecendo a educação como motor de desenvolvimento social, económico e humano.

A igualdade de oportunidades no acesso à educação é entendida como um instrumento decisivo no combate à pobreza e à exclusão social, bem como um alicerce para a construção de uma sociedade mais justa, equilibrada e sustentável. Neste sentido, o Município tem aumentado a fatia do orçamento municipal dedicada à educação, direcionando recursos para melhorar as condições de ensino, apoiar as famílias e promover a qualidade das aprendizagens.

O reforço do investimento municipal na área da educação está diretamente associado à transferência de competências do Estado para os municípios, que atribuiu às autarquias novas responsabilidades de gestão ao nível dos recursos humanos, financeiros e organizacionais. Contudo, o Município de Vila Velha de Ródão tem atuado muito além das obrigações legais que lhe estão adstritas, tendo vindo a implementar um modelo de apoio diferenciado e estruturado o qual visa, simultaneamente, reduzir os encargos financeiros das famílias, assegurar o acesso a recursos educativos atuais e de qualidade e criar condições favoráveis à fixação de novas famílias no concelho. Esta estratégia tem

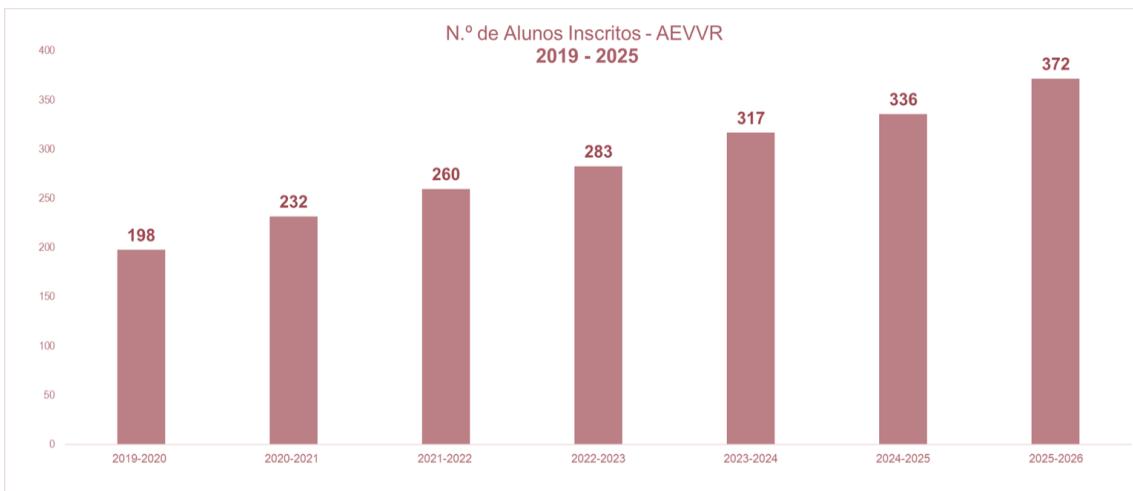
contribuído de forma efetiva para o estímulo da natalidade e para o rejuvenescimento demográfico do território.

Esta estratégia tem-se revelado claramente bem-sucedida como comprova o indicador de População residente com idade entre 0 e 14 anos, que à data dos Censos 2021 registou um crescimento de 10,27%. Este crescimento demográfico jovem tem-se refletido de forma direta na evolução do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, que viu o número de alunos quase duplicar nos últimos anos — passando de 198 alunos em 2019/2020 para 372 no ano letivo 2025/2026 — invertendo a tendência de despovoamento escolar que afeta grande parte dos territórios do interior.

Estes resultados comprovam que o investimento municipal na educação e na fixação de famílias tem sido estratégico e transformador, afirmando Vila Velha de Ródão como um exemplo de resiliência e visão territorial, onde a educação é tratada como um eixo central de desenvolvimento e coesão social.

Como se pode observar no gráfico infra, o número de alunos a frequentar o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão registou, entre 2019 e 2025, um crescimento notável de 87,88%. Este resultado advém do trabalho desenvolvido pelo executivo municipal ao nível das políticas integradas de apoio à educação, garantindo melhores condições de ensino, modernização dos equipamentos escolares, acesso a transportes, refeições e atividades de complemento educativo, criando um ambiente escolar atrativo e de qualidade. Paralelamente, as medidas de incentivo à fixação de famílias — como o apoio à habitação e à empregabilidade — têm contribuído de forma decisiva para tornar Vila Velha de Ródão um concelho cada vez mais atrativo para viver e criar uma família.

O impacto destas políticas é evidente: o número de alunos a frequentar o Agrupamento de Escolas passou de 198, no ano letivo 2019/2020, para 372, em 2025/2026, um aumento que reflete o sucesso das estratégias municipais implementadas e consolidadas. Este crescimento traduz não apenas a revitalização demográfica do concelho, mas também o reforço do papel central da educação enquanto pilar fundamental do desenvolvimento sustentável e da coesão social em Vila Velha de Ródão.



De forma dar continuidade a esta dinâmica e garantir e a melhoria da qualidade do ensino aos alunos inscritos nos estabelecimentos escolares do concelho, bem como para agilizar os procedimentos nesta matéria, foi celebrado um contrato interadministrativo entre o Município e o Agrupamento de Escolas, encontrando-se prevista a sua continuidade nos documentos previsionais.

No que concerne à área da educação, destacamos alguns dos principais apoios e medidas que se encontram preconizadas nos documentos previsionais:

- Continuidade dos investimentos em decurso ao nível da requalificação e ampliação das infraestruturas escolares existentes, nomeadamente, através da construção de um novo edifício para acolher os alunos do 2.º e 3.º ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas, cujo valor estimado do investimento supera a dois milhões de euros;
- O projeto de construção de uma creche, que se prevê que a breve trecho possa vir a ser uma realidade e que surge de uma necessidade identificada pelo Município, em virtude da elevada procura que se tem registado neste ciclo de ensino;
- Oferta de *kit's* básicos de material escolar e de livros de fichas escolares, em complemento à oferta dos manuais escolares realizada pelo Ministério da Educação, a todos os alunos que frequentam o Agrupamento de Escolas;
- Disponibilização da plataforma Escola Virtual a todos os alunos do concelho que frequentam o Ensino Básico e o Ensino Secundário;
- Disponibilização gratuita de transportes escolares a todos os níveis do ensino, uma medida que abrange todos os alunos que frequentam os diversos ciclos de ensino no concelho, assim como os alunos que frequentam o Ensino Profissional o Ensino Superior e o Ensino Secundário, em Castelo Branco, e cuja formativa não exista no Agrupamento de Escolas de V. V. de Ródão;
- Isenção dos encargos com os transportes das crianças deslocadas e residentes no concelho de Vila Velha de Ródão que frequentam a Creche e cujas famílias necessitem desse serviço e sejam elegíveis para a atribuição do mesmo;
- Oferta do almoço e lanche a todos os alunos do pré-escolar, que frequentam o Jardim-de-Infância do Porto do Tejo;
- **Atividades de Enriquecimento Curricular e Atividades de Animação e Apoio à Família** – Manutenção das Atividades Extracurriculares no 1.º Ciclo e Jardim-de-Infância e promoção e implementação de medidas de apoio à família que garantam a escola a tempo inteiro, através do prolongamento de horário, entre as 7h45 e as 9h00 e as 15h30 e as 18h00, no Jardim de Infância e no 1.º ciclo;
- Oferta de **atividades de ocupação de tempos livres** para crianças dos Jardim-de-Infância e dos alunos que se encontram a frequentar o ensino básico, nos períodos de pausa letiva;
- Oferta da participação dos alunos do concelho nas **Universidades de Verão do Porto**, para alunos do 5.º ao 11.º ano, e **de Coimbra**, para alunos do 10.º ao 12.º ano;

- Reforço dos apoios a atribuir aos estudantes residentes no concelho, que se encontrem a frequentar o ensino superior, nomeadamente através da atribuição de bolsas de estudo e de um complemento de alojamento para alunos deslocados, nos termos a definir oportunamente através da elaboração de um novo regulamento Municipal;
- Continuidade do projeto de **Combate ao Insucesso Escolar e para a Promoção do Sucesso Escolar**, através da introdução de metodologias e de respostas orientadas para a integração socioeducativa, igualdade de oportunidades nos processos de aprendizagem e desenvolvimento integral das crianças e jovens. Trata-se de um projeto de intervenção precoce e abrangente, que inclui alunos, famílias, pessoal docente e não docente, dinamizando ações de sensibilização e mobilização de competências digitais, de criação de ambientes de educação inovadores, que procuram contribuir, de forma significativa, para a melhoria dos níveis de insucesso escolar.
- Apoio ao projeto educativo do Agrupamento de Escolas.

No domínio da educação, verifica-se um crescimento assinalável do número de alunos inscritos no Agrupamento de Escolas, decorrente do aumento da população residente no concelho com idades entre os zero e os 14 anos. Esta dinâmica demográfica resultou numa pressão acrescida sobre a capacidade instalada dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do Ensino Básico, tornando insuficiente o número de salas atualmente disponíveis.

A expansão da procura intensificou-se a partir do ano letivo 2024/2025, com a introdução da oferta de Ensino Secundário no Agrupamento de Escolas, permitindo a permanência no concelho de alunos que, até então, prosseguiam estudos em municípios limítrofes. Este acréscimo de níveis de ensino traduziu-se num aumento significativo do número de matrículas e numa necessidade urgente de reorganização e reforço da capacidade física do Agrupamento.

Neste contexto, iniciaram-se, em 2025, as obras de ampliação do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão. O projeto consiste na construção de um novo edifício destinado a acolher os alunos do 2.º e 3.º ciclo do Ensino Básico, com o objetivo de mitigar as limitações de capacidade atualmente verificadas. O investimento global é de 2.398.457 €, distribuído pelos exercícios orçamentais de 2024, 2025 e 2026, sendo cofinanciado por fundos próprios e por financiamento comunitário através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que assegura uma comparticipação de 2.062.502,37 €.

O novo edifício integra seis salas de aula com capacidade total para 150 alunos, uma sala polivalente/auditório e um laboratório, permitindo aumentar substancialmente a capacidade de resposta às necessidades decorrentes do crescimento da população escolar. Adicionalmente, serão criados cinco gabinetes de apoio técnico e pedagógico, incluindo um gabinete de terapia da fala, um gabinete de apoio psicológico e três gabinetes de trabalho docente e administrativo.

A execução deste projeto é determinante para garantir a adequação da infraestrutura educativa à evolução registada no número de alunos e para assegurar condições físicas compatíveis com as exigências pedagógicas e organizacionais do Agrupamento de Escolas, contribuindo para a consolidação de uma rede pública de ensino capaz de responder eficazmente aos desafios atuais e futuros.

Assim e para dar cumprimento aos objetivos e aos desafios que se impõe em matéria de Educação, foram estimadas verbas nas **Grandes Opções do Plano**, que nos permitem dar uma resposta de qualidade e adequada às necessidades identificadas nesta matéria, **estimando-se assim uma verba de 2.413.850€, para o ano económico de 2026. Contudo, e tratando-se de um plano plurianual, estima-se para o conjunto dos cinco anos um investimento na ordem dos 6.892.906€.**

Cultura

A cultura desempenha um papel central na ação municipal, na medida em que esta se constitui como um instrumento essencial para a preservação da identidade local, a promoção da coesão social e o fortalecimento do sentimento de pertença da comunidade. Os municípios assumem, assim, a responsabilidade de atuar como facilitadores e dinamizadores culturais, promovendo a criação artística, valorizando o património e assegurando o acesso da população a atividades culturais diversificadas.

Enquanto elemento estratégico do desenvolvimento territorial, a cultura contribui para a atratividade do concelho, para o dinamismo económico, para a inclusão social e para a melhoria da qualidade de vida, estimulando, simultaneamente, a criatividade e a inovação.

Reconhecendo a importância da cultura como fator diferenciador, o Município continuará a investir na promoção, preservação e valorização do património cultural, reforçando a oferta cultural e garantindo a sua disseminação junto da comunidade.

A Casa de Artes e Cultura do Tejo afirma-se, em Vila Velha de Ródão, como um importante polo de dinamização cultural, a qual desempenha um papel determinante na promoção do acesso à cultura num concelho localizado no interior do país. Este equipamento municipal tem vindo a consolidar-se como um espaço de encontro entre a comunidade e as diferentes formas de expressão artística, contribuindo de forma decisiva para aproximar a cultura das pessoas e para reforçar a identidade cultural do território.

Com uma programação rica, de elevada qualidade e diversidade, a Casa de Artes e Cultura do Tejo oferece ao longo do ano espetáculos de música, teatro, cinema, seminários, workshop's e outras atividades de natureza cultural, concebidas para abranger públicos de todas as idades e interesses. O objetivo de funcionamento desta

infraestrutura é claro: democratizar o acesso à cultura e garantir que, também no interior do país, a população possa usufruir de uma oferta cultural diversificada e regular, à altura do que ocorre nos grandes centros urbanos.

Em 2026, é nossa pretensão que esta infraestrutura se continue a afirmar como um espaço de criação, partilha e aprendizagem, acolhendo projetos diferenciadores e iniciativas que promovem o diálogo entre tradição e contemporaneidade. As sessões mensais de cinema, que já conquistaram o seu público fiel, irão manter a sua periodicidade semanal e com ocorrência nos meses compreendidos entre janeiro e junho e de outubro a dezembro de 2026, reforçando o compromisso com a continuidade de uma oferta cultural acessível e de qualidade.

Dotada de excelentes condições técnicas e logísticas, a Casa de Artes e Cultura do Tejo é hoje um verdadeiro centro cultural de referência na região, funcionando como motor de desenvolvimento local e de coesão social. O seu contributo para a valorização cultural, educativa e turística de Vila Velha de Ródão é inegável, tornando-a um símbolo da vitalidade e do dinamismo cultural do concelho e um exemplo de como a cultura pode ser um fator de progresso e identidade nas regiões do interior.

Com a missão de promover a educação, a cultura, a informação e o lazer através do livro e da leitura, foi atribuída uma dotação orçamental à Biblioteca Municipal José Batista Martins que garante a resposta adequada às necessidades dos seus utilizadores. Este investimento reforça a importância da Biblioteca enquanto **polo cultural de referência**, reconhecido pelo seu acervo documental rico e diversificado, pelo contributo que presta ao desenvolvimento cultural da comunidade bem como pelas ações que promove nos mais diversos âmbitos e dos quais se destacam:

- Conservação, valorização, divulgação e promoção do acesso da população ao património cultural da região;
- Edição de obras da coleção ***Rebuscar o Tempo***;
- Iniciativas diversificadas no âmbito da promoção da leitura, para todas as idades, através da concretização de atividades de animação do livro e da leitura procurando estimular e desenvolver o gosto pela leitura, como são disso exemplo as ***Reuniões do Clube de Leitura de Autores Clássicos***;
- Desenvolvimento de ações facilitadores de aprendizagens ao longo da vida, e outras iniciativas de estímulo ao conhecimento, nomeadamente, os ***DIAS DE SABER***, e à saúde plena.
- Dar continuidade à dinamização das sessões de ***biblioterapia***, com recurso a técnicos de psicologia e da bibliotecária responsável pela BMJBM;
- Desenvolvimento de exposições e ateliês lúdicos para crianças;
- Desenvolvimento de iniciativas de natureza literária.

Por forma a garantir e a manter o interesse dos utilizadores habituais da BMJBM e, simultaneamente, procurando captar novos públicos e novos utilizadores, pretende-se dar continuidade a projetos literários, culturais, meditativos, promotores de saúde e bem-estar, norteadas pelos gostos e exigências do seu público, bem como promover o acesso gratuito à informação, a fundos bibliográficos diversificados, a jornais periódicos regionais e nacionais e a facilitar o acesso a recursos digitais.

Valorização do Centro de Interpretação de Arte Rupestre do Vale do Tejo (CIART) – O CIART – Centro de Interpretação de Arte Rupestre do Vale do Tejo, em Vila Velha de Ródão, reabriu ao público a 17 de outubro, apresentando-se num espaço profundamente requalificado e ampliado, agora equipado com um projeto museográfico contemporâneo e envolvente. Mais do que um local expositivo, o CIART assume-se como um verdadeiro motor de dinamização cultural, oferecendo ao público uma leitura aprofundada da arte rupestre gravada ao longo de milénios nas margens do Tejo e homenageando a “Geração do Tejo”, como são carinhosamente apelidados os arqueólogos e estudantes que, à época, garantiram a preservação deste legado único.

A sua criação, em 2012, o CIART tem desempenhado um papel essencial na salvaguarda e valorização de um dos maiores conjuntos de gravuras rupestres da Península Ibérica, composto por mais de 20 mil registos espalhados por 40 quilómetros de margens do rio. A recente requalificação reforça esse compromisso, permitindo ao centro acolher novas abordagens de investigação, interpretação e divulgação.

O novo CIART destaca-se não apenas pela arquitetura que valoriza a arte rupestre, mas também pelo reforço da sua missão educativa. Assim, o espaço irá procurar integrar programas pedagógicos direcionados ao público escolar, concebidos para aproximar crianças e jovens da pré-história, da arqueologia e do património local. Nestes programas pretende-se desenvolver atividades interativas de descoberta do território e projetos multidisciplinares que cruzam história, geografia, ciência e artes visuais.

Para potenciar este trabalho, o CIART encontra-se a desenvolver programas educativos com vista ao estabelecimento de parcerias ativas com escolas do concelho e da região e à promover visitas de estudo orientadas e projetos anuais que aproximam a comunidade educativa do património rupestre. Estas iniciativas visam não só dinamizar o espaço ao longo do ano letivo, mas também promover a riqueza cultural deste território.

Paralelamente, o centro pretende reforçar a sua vocação turística, oferecendo experiências interpretativas que valorizam o território e contribuem para a economia local. A conjugação entre investigação científica, educação patrimonial

e turismo cultural pretendem tornar o CIART num dos pilares mais significativos da promoção cultural de Vila Velha de Ródão.

A intervenção deste espaço resultou num investimento municipal de cerca de 953 mil euros, comparticipados pelo FEDER, através do programa Centro 2020, enquanto o novo projeto museológico ascendeu a 276 mil euros, apoiado pelo Interreg Espanha–Portugal.

Aberto de terça a sábado, das 10h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, o CIART afirma-se como um espaço vivo, participativo e fundamental para compreender, valorizar e difundir um património que continua a inspirar a comunidade e a enriquecer a cultura de todos.

Para dar cumprimento aos objetivos definidos para o ano 2026, na área da Cultura, foram inscritas nas Grandes Opções do Plano verbas no montante total de 400.150 €, traduzindo-se num investimento total plurianual (2026-2030) na ordem dos 1.921.985€.

Desporto, Recreio e Lazer

A prática regular de exercício físico é essencial para a qualidade de vida, contribuindo para o bem-estar físico, a saúde mental e a integração social. Neste contexto, as autarquias desempenham um papel determinante ao assumir a promoção da atividade desportiva como uma prioridade da gestão municipal, através de políticas públicas que incentivem hábitos de vida saudáveis.

Dando continuidade ao trabalho já desenvolvido, o município pretende reforçar projetos que melhorem a qualidade de vida da população, garantindo uma oferta desportiva abrangente, inclusiva e acessível a todas as faixas etárias, promovendo assim benefícios físicos, psicológicos e sociais para toda a comunidade.

Importância das Autarquias na Promoção da Atividade Física:

- As autarquias desempenham um papel decisivo na promoção da prática desportiva regular, essencial para o bem-estar físico e mental de crianças, jovens, adultos e seniores.
- Este estímulo passa pela criação e manutenção de infraestruturas desportivas acessíveis, bem como pela oferta de programas de atividade física adaptados a todas as idades.
- A organização de eventos desportivos comunitários – como caminhadas, passeios de bicicleta ou dias abertos no ginásio municipal – incentiva a participação ativa da população.
- A articulação com escolas, clubes e associações permite integrar a prática desportiva no dia-a-dia da comunidade, reforçando hábitos saudáveis desde a infância até à idade adulta.
- No conjunto, estas ações contribuem para aumentar a participação, promover a saúde pública e fortalecer estilos de vida ativos em todas as faixas etárias.

As linhas de atuação preconizadas nos documentos previsionais para o próximo ano, centram-se no incentivo à prática desportiva regular e adaptada a todas as idades, destaque para:

- **Manutenção e dinamização das infraestruturas desportivas municipais**, das quais se destacam o Estádio, as Piscinas Municipais e o Ginásio, garantindo neste último espaço um leque alargado de modalidades desportivas, que poderão ser realizadas em grupo ou individualmente adequadas a diferentes idades e níveis de aptidão;
- **Promoção de atividades de turismo natureza**, como passeios pedestres, incentivando a população a praticar exercício ao ar livre;
- **Ligaçāo entre desporto e cultura**, promovendo atividades que combinem exercício físico com descoberta histórica, cultural e natural do concelho;
- **Promoção de hábitos regulares de atividade física**, com foco na melhoria da qualidade de vida, bem-estar e saúde da população de todas as idades;
- **Valorização dos recursos naturais do concelho**, potenciando-os para atividades desportivas e recreativas;
- **Requalificação e remarcação dos percursos pedestres existentes**, aumentando a segurança e acessibilidade para todos os praticantes, desde iniciantes a seniores;
- **Dinamização de Atividades de Tempos Livres (ATL)** para crianças e jovens, incentivando desde cedo o gosto pelo movimento e pelo desporto;
- **Promoção de atividades desportivas nos jardins-de-infāncia e no Agrupamento de Escolas**, reforçando a educação para um estilo de vida ativo desde a primeira infância;
- **Estabelecimento de parcerias e apoio ao associativismo desportivo**, ampliando a oferta de atividades e fortalecendo a rede local de promoção do desporto;
- **Organização de eventos e espetáculos desportivos de grande impacto**, como o Campeonato do Mundo de Motonáutica, Taça de Portugal de Esperanças, Bajas e Ralis, dinamizando o território e envolvendo pessoas de todas as idades.
- **Apoio contínuo ao projeto da Academia Sénior**, incluindo:
 - ✓ disponibilização de espaços, infraestruturas, recursos humanos e materiais;
 - ✓ cedência de transportes para atividades inscritas no plano anual;
 - ✓ acesso às piscinas municipais cobertas de Proença-a-Nova para aulas de hidroginástica, fundamentais para a mobilidade, equilíbrio e saúde cardiovascular da população sénior;
 - ✓ **Descentralização das atividades da Academia Sénior pelas freguesias**, garantindo que todos os cidadãos – independentemente da idade ou localização – possam usufruir de oportunidades de prática desportiva e de envelhecimento ativo.

Desportos Náuticos no rio Tejo

Tendo em conta a riqueza dos recursos hídricos naturais de que Vila Velha de Ródão dispõe, em particular o extraordinário potencial do rio Tejo, torna-se essencial apoiar, promover e consolidar a prática dos desportos náuticos no concelho. Para além de contribuírem para a saúde e o bem-estar, estas atividades fortalecem competências individuais, incentivam a conservação ambiental, dinamizam o turismo e a economia local. Assim, os desportos náuticos afirmam-se como um elemento estratégico para o desenvolvimento e o enriquecimento sociocultural e desportivo do território.

Centro de Formação Desportiva e Canoagem – O investimento que tem vindo a ser concretizado no Centro Náutico de Vila Velha de Ródão permitiu:

- A oferta desta modalidade desportiva no Desporto Escolar no Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Rodão, contando para tal com o apoio do Município, através da cedência de equipamentos, instalações, transporte e técnicos especializados na área, para dinamização das atividades propostas;
- Neste âmbito, encontra-se em desenvolvimento a prática de atividades de iniciação à canoagem, junto dos alunos do 3.º e 4.º ano do 1.º ciclo do Ensino Básico e dos alunos do 2.º e 3.º ciclo do Ensino Básico, tendo em vista a formação de uma equipa de canoagem do Desporto Escolar;
- A criação de uma Escola de Canoagem, da responsabilidade do Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão, com o apoio do Município, permitiu o desenvolvimento desta modalidade em vários escalões etários, em ligação com a Federação Portuguesa de Canoagem;

Dado o papel essencial do Centro de Formação Desportiva de Desportos Náuticos e da Escola de Canoagem no desenvolvimento da modalidade no distrito de Castelo Branco e na CIM Beira Baixa — onde não existe estrutura equivalente — é nossa intenção manter o apoio ao crescimento desta prática desportiva no próximo ano.

Desportos Náuticos Motorizados – Em resultado da parceria estabelecida entre o Município e a Federação Portuguesa de Motonáutica, Vila Velha de Ródão tem acolhido anualmente a realização de dois eventos de desporto motorizado: o Campeonato Nacional de Aquabike e o Campeonato do Mundo de F2 de Motonáutica. Estas modalidades desportivas atraem, anualmente, centenas de pessoas ao concelho para assistirem à sua realização, entre turistas, equipas e praticantes destas modalidades desportivas, as quais têm vindo a obter o reconhecimento e apoio da entidade de Turismo do Centro, representando um importante contributo para a dinamização do turismo e economia da região.

A par desta atividade encontra-se ainda toda a vertente turística associada à realização destes eventos, que justificam, em parte, os investimentos concretizados pela autarquia na sua organização e na melhoria do cais.

Esta prova envolveu uma dinâmica que se estende muito para além das datas em que ocorre, na medida em que esgota a capacidade das unidades hoteleiras não só nesta altura do ano, mas também ao longo do ano, sempre que os pilotos e respetivas famílias se deslocam ao território para efetuar treinos da modalidade, o que representa um retorno indireto importante para a região.

Assim, e para cumprimento do plano de atividades proposto para o setor do Desporto, Recreio e Lazer, para o ano 2026, encontra-se inscrita nas GOP's uma verba no montante de **215.700 €, num investimento plurianual na ordem dos 1.349.196 €**, que visa viabilizar a dinamização de áreas essenciais como: o funcionamento do Ginásio Municipal, com todas as valências e serviços que se pretendem disponibilizar aos seus utilizadores; a manutenção das instalações desportivas e recreativas; o apoio às atividades desportivas da Academia Sénior; a realização de Atividades de Ocupação de Tempos Livre, que anualmente têm vindo ser alvo de grande procura por parte das famílias, em períodos de interrupção letiva; ou a dinamização dos desportos náuticos no rio Tejo.

Associativismo – O associativismo é um elemento central do desenvolvimento local, funcionando como um parceiro estratégico do Município e como um importante elo de proximidade com a população, especialmente com os cidadãos mais envelhecidos, isolados ou socialmente desfavorecidos. As associações, profundamente enraizadas nas suas comunidades, são fundamentais para a promoção da diversidade cultural e para a dinamização de atividades desportivas, recreativas e sociais, contribuindo para fortalecer a participação cívica e a coesão territorial.

Reconhecendo o valor deste tecido associativo, o Município garante um apoio contínuo, tanto através do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo — que estabelece critérios claros e transparentes para a atribuição de apoios —, como através de protocolos de colaboração com coletividades culturais, recreativas, humanitárias e sociais. O regulamento prevê, por exemplo, apoios específicos para a realização de festas populares (1 dia: 500 €, 2 dias: 1.000 € ou 3 dias: 1.500 €), comparticipações de 30% para obras de melhoramento das sedes, até ao limite definido anualmente pelo executivo, cedência de transportes e de infraestruturas para a concretização das atividades inscritas nos planos de atividades.

Consciente do impacto social e cultural das associações, o Município inscreveu em orçamento verbas que garantem uma resposta eficaz às suas necessidades, assegurando a continuidade do seu trabalho e reforçando o papel fundamental que desempenham na vida comunitária.

Pela importância que o tecido associativo representa para o concelho foram inscritas em orçamento verbas capazes de garantir uma resposta efetiva aos apoios a atribuir às associações.

Emprego

O concelho de Vila Velha de Ródão continua a mostrar um dinamismo significativo no emprego. Apesar de ser um Município de pequena dimensão, este apresenta uma economia local em crescimento, impulsionada pelas indústrias tradicionais da fileira do papel, mas também por novos investimentos nos setores da energia e da agroindústria — como a produção de queijo, mel, vinho e nozes, esta última com milhões de euros investidos para plantar centenas de hectares.

Para 2026, o Município pretende aprofundar a sua aposta na criação de emprego qualificado e sustentável, valorizando simultaneamente as indústrias já instaladas e apoiando o desenvolvimento de novos projetos com potencial de crescimento. Enquanto autarquia de pequena dimensão, esta estratégia é essencial para reforçar a competitividade do território, atrair investimento e consolidar uma economia local mais diversificada e resiliente.

Para estimular ainda mais o emprego, o Município mantém-se bastante ativo, desenvolvendo ações como:

1. Promoção e captação de ofertas de emprego e de formação profissional, estreitando a ligação com as empresas locais.
2. Apoio a projetos de investimento concelhio com elevado potencial de criação de emprego, apostando numa competitividade territorial sustentável.
3. Valorização do turismo e do património local, transformando o potencial turístico num gerador de emprego.
4. Incentivo ao investimento empresarial, por exemplo disponibilizando terrenos a custos controlados para atrair novas atividades.

Nas políticas públicas para o emprego, o município privilegia:

- Igualdade de oportunidades no acesso ao trabalho.
- Criação de empregos dignos que respondam às necessidades dos cidadãos.
- Inclusão de pessoas com deficiência ou incapacidade, promovendo a sua participação no mercado laboral.
- Combate à precariedade e ao falso trabalho independente.
- Apoio à maternidade e paternidade.
- Valorização do emprego como vetor de inclusão social e de aumento do rendimento familiar.

Um pilar crucial dessa estratégia é o **Gabinete de Inserção Profissional (GIP)**, que atua em parceria com o IEFP. O GIP tem um papel ativo no desenvolvimento de iniciativas como:

- Contratos de emprego com medidas de apoio (“Emprego Inserção”).
- Formação especializada para desempregados, com foco nas suas capacidades sociais e pessoais.
- Integração de grupos vulneráveis, incluindo pessoas com deficiência.

- Ações de procura ativa de emprego e divulgação contínua de medidas de qualificação profissional.

Desde 2018, o GIP tem sido apoiado pelo IEFP com subsídios não reembolsáveis para funcionamento e remuneração de animador, reforçando assim a sua sustentabilidade institucional. Em suma, o concelho de Vila Velha de Ródão demonstra um elevado dinamismo no emprego, sustentado por uma diversificação económica e por políticas de emprego bem estruturadas, onde o GIP desempenha um papel central na inclusão social e na criação de oportunidades laborais para todos os municípios.

Os Gabinetes de Inserção Profissional foram criados com o intuito de prestar apoio a jovens e adultos desempregados, com vista à sua integração ou reinserção no mercado de trabalho.

Turismo

O interior do país, e em particular a região Centro, afirma-se cada vez mais como um território estratégico para o turismo nacional. Apesar da imagem de Portugal continuar a ser muito associada ao litoral e às grandes cidades, os dados recentes do INE mostram que o interior tem vindo a ganhar um peso crescente, contribuindo de forma significativa para a diversificação da economia, para a criação de emprego e para a coesão territorial.

A região Centro, onde se integra o nosso concelho, tem demonstrado um dinamismo particularmente relevante como destino turístico estruturado e competitivo. Contudo e de acordo com as estimativas rápidas do INE, relativas à Atividade Turística, em agosto de 2025, as dormidas na Região Centro registaram um decréscimo de 3,0%, face ao mês homólogo. Esta variação poderá ser reflexo das circunstâncias decorrentes dos incêndios que afetaram esta região do país nesse período.

Em agosto de 2025, o setor do alojamento turístico registou 3,8 milhões de hóspedes e 10,7 milhões de dormidas, traduzindo aumentos homólogos de 0,9% e 1,1%, respetivamente, conforme os dados avançados pelo INE. Estes números confirmam que o turismo permanece um dos principais motores económicos do país e evidenciam o potencial de expansão deste crescimento para o interior.

Os resultados alcançados na região Centro, em agosto de 2025, apesar do ligeiro decréscimo registado, sublinham a capacidade da região para se afirmar como alternativa sólida às áreas mais pressionadas do litoral, oferecendo qualidade, diversidade e sustentabilidade.

Para o nosso concelho, este contexto representa uma oportunidade inequívoca. O turismo pode assumir um papel central na dinamização da economia local, ao gerar receitas diretas e indiretas, estimular o empreendedorismo, criar emprego qualificado e valorizar os recursos endógenos — desde a paisagem natural ao património histórico, passando pela gastronomia, pelo ecoturismo, pelo turismo cultural e de aventura. Com

uma estratégia adequada, é possível captar visitantes ao longo de todo o ano, reduzir a sazonalidade e promover um desenvolvimento equilibrado, ambientalmente responsável e socialmente inclusivo.

Importa, por isso, apostar em medidas concretas que reforcem a competitividade e a atratividade do concelho: apoiar os agentes locais na criação de produtos turísticos diferenciados; investir na promoção territorial para afirmar a identidade própria do município; melhorar infraestruturas e acessibilidades para garantir melhores condições de acolhimento; promover práticas sustentáveis que envolvam a comunidade; e monitorizar regularmente o impacto das políticas adotadas, ajustando-as sempre que necessário.

Ao valorizar o turismo como setor estratégico e ao integrarmos o concelho na dinâmica positiva da região Centro, contribuímos para diversificar a economia, fortalecer a coesão territorial e criar condições para um crescimento duradouro. Com uma visão clara e políticas bem orientadas, é possível transformar o concelho num destino de referência no interior de Portugal, capaz de atrair mais visitantes, gerar mais oportunidades e promover um futuro sustentado para toda a comunidade.

A **Feira dos Sabores do Tejo** é hoje o maior e mais expressivo evento realizado no concelho, assumindo um impacto económico significativo, tanto a nível local como regional. A sua importância tem crescido de forma sustentada, comprovada pelo aumento contínuo de expositores interessados em participar e pelos milhares de visitantes que todos os anos fazem questão de marcar presença. A singularidade do espaço onde decorre, aliada às dinâmicas culturais, sociais e económicas que gera, distingue-a claramente no panorama regional, afirmando-a como um certame estruturante na promoção dos produtos locais, na valorização da identidade territorial e no reforço da atratividade turística do concelho.

Para 2026, o executivo municipal assegurou os recursos necessários para garantir que a Feira continue a desempenhar este papel estratégico. Pretende-se manter uma programação diversificada, capaz de atrair públicos distintos, combinando grandes nomes da música portuguesa com animação de rua, espetáculos infantis, comédia e *showcookings*. A elevada qualidade dos expositores, a oferta gastronómica variada e os espaços dedicados aos produtores locais e ao tecido empresarial permanecem como pilares essenciais, reforçando a Feira enquanto palco privilegiado para dar a conhecer o que de melhor se produz na região.

A **marca territorial Terras de Oiro** foi criada com o intuito de promover e divulgar, a nível nacional e internacional, o território e os produtos regionais de Vila Velha de Ródão, respondendo a uma necessidade sentida pelo Município e pelos agentes económicos. Ao reunir sob uma identidade única o património natural, histórico, cultural e gastronómico do concelho, a marca pretende reforçar a notoriedade e o valor associado ao território, afirmando-o enquanto espaço distintivo e autêntico.

Para potenciar esta identidade territorial, o Município tem investido numa estratégia de **marketing digital**, que continuará a ser aprofundada nos próximos anos. Neste âmbito, a presença online — tanto através das redes sociais, como da **Loja Online Terras de Oiro** — desempenha um papel fundamental ao permitir que os consumidores conheçam e adquiram os produtos de Vila Velha de Ródão, independentemente da sua localização. Esta plataforma digital tem sido essencial para apoiar os setores agroalimentar e turístico, promovendo os produtos de excelência do concelho e fortalecendo a economia local.

A **Loja Online Terras de Oiro**, em particular, tem-se afirmado como um canal de grande eficácia para a valorização e comercialização dos produtos regionais, acompanhando a crescente preferência dos consumidores pelo comércio eletrónico. A adesão positiva tanto por parte dos utilizadores como dos produtores tem contribuído para ampliar a visibilidade da marca, dinamizar as vendas e consolidar Terras de Oiro como um símbolo de qualidade e autenticidade.

Face aos resultados alcançados, o Município pretende dar continuidade a este projeto e intensificar o investimento na promoção digital e territorial da marca. Para tal, foram inscritas verbas no orçamento municipal, assegurando condições para a consolidação e expansão desta estratégia, que se tem revelado fundamental para reforçar a competitividade do concelho e projetar Vila Velha de Ródão no panorama regional e nacional.

São linhas estratégicas para o setor do turismo:

- A afirmação da estratégia de valorização e desenvolvimento do turismo e das atividades conexas no concelho;
- Desenvolvimento equilibrado da atividade turística com reflexos positivos na economia local, capaz de assegurar a sustentabilidade ambiental, sociocultural e contribuir para o desenvolvimento económico;
- O aproveitamento dos recursos naturais e das capacidades singulares da região, no sentido de promover e potenciar o turismo natureza;
- Dinamização da marca Terras de Oiro e da sua Loja online;
- Afirmação do território, com recurso às campanhas de marketing digital, nas redes sociais e com recurso a *influencers* portugueses;
- Dinamização dos polos museológicos, existentes nas diferentes freguesias do concelho;
- Criação de programas com vista à promoção de experiências ligadas ao rio, à natureza e à gastronomia.

Pela importância que atividade turística assume enquanto resposta para os diferentes dilemas que os territórios do interior e de baixa densidade enfrentam, é intenção do município direcionar verbas para darem resposta aos projetos preconizados nesta área, para o efeito, encontra-se inscrito em orçamento o montante total 38.500 €, os quais pretendem viabilizar a continuidade e o desenvolvimento de projetos de promoção e

divulgação do território, estimando-se um investimento plurianual na ordem dos 1.301.355 €.

Ação Social

A Ação Social constitui uma área estratégica para os municípios, assumindo um papel central na promoção da coesão social e territorial. Em Vila Velha de Ródão, esta intervenção tem sido reforçada através de políticas sociais orientadas para a identificação e combate à pobreza, ao risco e à exclusão social, contribuindo para um desenvolvimento comunitário mais equilibrado e inclusivo.

A proximidade ao território e o conhecimento direto das necessidades das populações permitem ao Município ajustar, priorizar e mobilizar recursos de forma mais eficaz, garantindo respostas sociais rápidas, adequadas e capazes de melhorar as condições de vida e o bem-estar dos municípios.

Entre os principais desafios colocados aos serviços municipais de Ação Social destaca-se a capacidade de identificar e colmatar as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade. Para tal, é indispensável uma intervenção interdisciplinar e intersectorial, que atue de forma articulada na redução fragilidades e na promoção de condições que reforcem a autonomia e a inclusão social.

O Município tem vindo a desenvolver várias respostas e projetos sociais, com especial enfoque em áreas-chave como a saúde, a educação, a habitação e o emprego — pilares fundamentais para fortalecer a coesão social e territorial do concelho.

Assim, e dando continuidade ao trabalho já realizado, o Município pretende aprofundar as políticas sociais existentes, alargar a sua abrangência e garantir que cada munícipe, independentemente do local onde vive ou da sua condição, tenha acesso a apoio social justo, eficaz e humanizado.

Algumas das orientações para o setor da Ação Social do Município, para 2026, decorrem diretamente do processo de transferência de competências para as Autarquias Locais em matéria social, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 55/2020 e plenamente concretizado em 2023. A operacionalização destas competências, nomeadamente no Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e no acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), encontra-se definida nas Portarias n.º 63/2021 e n.º 65/2021.

A assunção destas responsabilidades coloca as autarquias no centro da resposta social local, estruturada em duas dimensões fundamentais:

- **Atendimento, acompanhamento e atribuição de apoios pontuais** a municíipes em situação de vulnerabilidade, exclusão ou emergência social;

- **Coordenação do Núcleo Local de Inserção (NLI)**, responsável por promover a integração social e profissional dos beneficiários do RSI, em articulação estreita com os serviços da Segurança Social.

Para além destas áreas, o Município passou também a assegurar a **elaboração da Carta Social Municipal** e a realização de diagnósticos técnicos que fundamentam a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica ou risco social.

A integração destas novas competências exigiu um reforço e reorganização interna, nomeadamente ao nível dos recursos humanos, financeiros, logísticos e materiais, de forma a garantir um serviço próximo, eficaz e ajustado às necessidades dos municípios, especialmente dos que se encontram em maior situação de fragilidade.

- **Radar Social** – Este projeto veio permitir a criação de equipas técnicas multidisciplinares para implementação de projetos piloto, em Portugal continental, integradas nos Concelhos Locais de Ação Social (CLAS), da Rede Social e das Câmaras Municipais, com vista a melhorar a capacidade de intervenção da entidade local junto dos indivíduos mais vulneráveis na comunidade, perspetivando implementar estratégias de aproximação que visem mitigar os problemas constantes que afetam estas comunidades, nomeadamente, a vulnerabilidade social, pobreza e exclusão social. Em agosto do corrente ano, e no âmbito deste projeto, foram dados os primeiros passos ao nível da sua implementação, tendo-se para o efeito procedido à atualização do Diagnóstico Social, do Plano de Desenvolvimento Social, bem como do Plano de Ação do Radar Social. Esta equipa multidisciplinar tem por objetivo efetuar uma georreferência social e de capacitação do território na ativação das respostas sociais e otimização de recursos, com o objetivo de fomentar uma maior eficácia à ação das entidades locais perante as comunidades vulneráveis identificadas no território.

A medida Radar Social surge no âmbito da *Componente 03 – Respostas Sociais, no seu investimento RE-C03-i01 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)*, com a duração de 27 meses, de acordo com a dimensão populacional residente em cada concelho e a abrangência da intervenção;

- Consolidação do programa de apoio a **Estratos Sociais Desfavorecidos**;
- Dar continuidade às medidas de apoio implementadas ao nível do **Apoio à Fixação de Jovens e Famílias**;
- Dar continuidade à realização do **Encontro de Gerações de Ródão**, um evento que pretende assinalar o Dia Internacional do Idoso e, ao mesmo tempo, reunir as várias gerações do concelho e expressar o reconhecimento para com a população sénior, numa grande festa da solidariedade, para a qual é essencial o contributo dos voluntários;
- Reforçar os **programas ocupacionais para crianças e jovens** nos períodos de férias escolares, como resposta social às necessidades das famílias;

- Intervir, na primeira linha ou integrados em grupos multidisciplinares e de cooperação institucional, no desenvolvimento de estratégias de promoção e proteção de crianças e jovens (**CPCJ**), bem como promover uma intervenção adequada e eficaz, ajustada às necessidades identificadas, assente numa estratégia de promoção e proteção de crianças e jovens que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade;
- Manter em funcionamento o **Centro de Convívio de Sarnadas de Ródão**, um serviço essencial proporcionado à população e aos utentes daquela freguesia, que passa pela promoção do bem-estar, pela ocupação dos tempos livres bem como pela estimulação cognitiva dos seus utilizadores, competindo dessa forma para a promoção de um envelhecimento ativo daquela população;
- Dar continuidade ao protocolo estabelecido entre o Município e a Associação Dignitude para o prosseguimento comum dos objetivos previstos no programa abem: **Rede Solidária do Medicamento**, através do qual os municípios com menores recursos podem aceder a um apoio adicional, na aquisição de medicamentos prescritos e comparticipados pelo SNS;
- **Sistema de Teleassistência e Monitorização eGuard** - O eGuard é um sistema de teleassistência e monitorização destinado a idosos e pessoas vulneráveis, com o objetivo de promover a autonomia, segurança e qualidade de vida no domicílio. Este serviço será contratualizado pela Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (CIMBB) e irá abranger todos os municípios associados, incluindo Vila Velha de Ródão, onde já foi realizado um diagnóstico de necessidades, prevendo-se a implementação deste sistema no início de 2026 e cujas verbas para o seu funcionamento se encontram inscritas em orçamento.

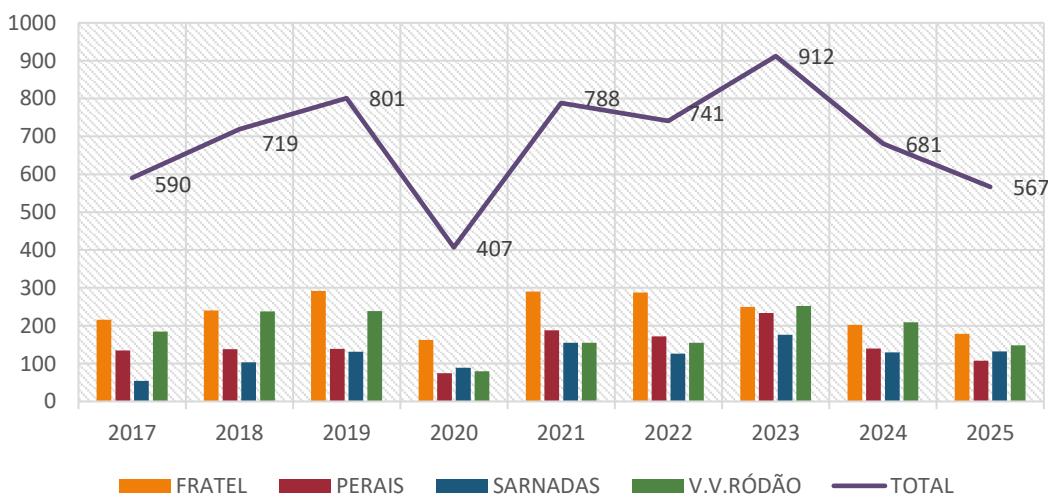
O sistema estabelece um canal de comunicação direto com a Guarda Nacional Republicana (GNR), que irá permitir aos utentes acionar alertas em situações de urgência. A aplicação desencadeia procedimentos automáticos de resposta imediata, possibilitando à GNR avaliar a ocorrência e adotar as medidas adequadas, reforçando assim a proteção e o apoio à população sénior;

- Manter o **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)** para o ano de 2026, na taxa mínima para os prédios urbanos, bem como manter os benefícios para as famílias com filhos, através da dedução fixa ao valor do imposto a pagar, o qual varia consoante o número de dependentes que as famílias tenham a cargo (1 dependente – 20€; 2 dependentes – 40€; 3 ou mais dependentes – 70€);
- O **Programa Saúde Mais**, criado pelo Município em 2017, afirma-se como uma resposta concreta e eficaz num contexto em que o Serviço Nacional de Saúde (SNS) enfrenta sérias dificuldades em assegurar uma resposta célere e adequada às necessidades da população. Este projeto municipal que entendemos ser de carácter prioritário, tem como principal objetivo complementar a oferta do SNS, garantindo o acesso a consultas médicas de clínica geral, um serviço essencial para quem muitas vezes não consegue atendimento atempado através dos canais públicos.

Disponível para toda a população do concelho, o Programa Saúde Mais tem o seu enfoque nos cidadãos mais carenciados e à população idosa, contribuindo para uma maior equidade no acesso aos cuidados de saúde.

Ao longo dos seus oito anos de funcionamento, o programa tem vindo a demonstrar a sua relevância e impacto, com uma procura crescente por parte dos municípios. Desde a sua criação até à data de elaboração do presente orçamento, foram realizadas 6 206 consultas médicas, evidenciando a confiança da população neste serviço. Só até outubro de 2025, foram já efetuadas 567 consultas, o que corresponde a uma média mensal de 57 consultas. Por outro lado, se olharmos para a média anual de consultas realizadas entre 2017/2024, verificamos que se registou uma procura deste serviço na ordem das 705 consultas por mês. Estes números comprovam o papel determinante deste programa na melhoria do acesso à saúde no concelho e o compromisso do Município com o bem-estar e a qualidade de vida da sua população, colmatando falhas do sistema nacional e garantindo que ninguém fica sem o apoio médico de que necessita.

Análise Saúde Mais - 2017 a outubro 2025



Assim, para cumprimento do plano de atividades proposto para o **setor da Ação Social, para o ano 2026, encontra-se inscrita nas GOP's uma verba no montante de 249.500 €, e de 1.416.951 € no horizonte temporal 2026-2030**, com vista a viabilizar o bom funcionamento deste setor, seja ao nível das novas competências assumidas, seja através da implementação das medidas preconizadas nos Regulamentos Municipais de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias e de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, ou através da dinamização de atividades como a Jornadas das Gerações de Ródão.

Habitação

A habitação constitui um direito fundamental consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, estabelecendo que todos os cidadãos têm direito a uma habitação condigna, independentemente da sua situação económica ou condição pessoal. Este enquadramento reforça a responsabilidade das autarquias locais enquanto

entidades de proximidade, com competências diretas na promoção de políticas habitacionais que contribuam para a fixação de população, a coesão territorial e a melhoria da qualidade de vida.

No atual contexto nacional, marcado por um défice estrutural de oferta habitacional e pelo aumento dos custos de acesso à habitação, o tema assume especial relevância ao nível municipal. O Orçamento do Estado para 2026 prevê um reforço substancial do investimento público no setor da habitação, nomeadamente, através do aumento das dotações afetas ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) e da expansão dos programas de reabilitação e construção de habitação a custos acessíveis. Embora estes instrumentos sejam de âmbito nacional, a sua implementação depende, em larga medida, da articulação com os municípios, que desempenham um papel central na disponibilização de terrenos, na identificação de necessidades locais e na execução de projetos habitacionais.

Neste enquadramento, o executivo municipal encara o tema da habitação como uma prioridade estratégica. Apesar de todo o trabalho já desenvolvido nesta área, persiste a necessidade de reforçar a resposta municipal, dada a evolução demográfica, a pressão sobre o mercado de arrendamento e a crescente procura por soluções habitacionais adequadas.

Assim, e com vista à concretização de uma política municipal de habitação alinhada com as oportunidades de financiamento previstas no Orçamento do Estado para 2026, o município encontra-se a desenvolver novos projetos de investimento que incluem:

- **Reabilitação de imóveis municipais degradados**, destinando-os ao mercado de arrendamento a custos acessíveis;
- **Criação de novos loteamentos municipais**, projetados para serem colocados à venda a preços controlados, facilitando o acesso de jovens e famílias à aquisição de habitação;
- **Construção de novos fogos de habitação municipal**, com o objetivo de reforçar o parque público e responder a situações de vulnerabilidade e carência habitacional identificadas no território.

Estes projetos serão planeados de forma a articular os recursos financeiros municipais com os mecanismos e programas de apoio à reabilitação, fundos para habitação a custos acessíveis e instrumentos de promoção de arrendamento acessível.

Deste modo, o município reafirma o seu compromisso em garantir uma resposta habitacional integrada, sustentada e ajustada às necessidades reais da população, promovendo condições que favoreçam a fixação de residentes, a atratividade do território e a estabilidade social e económica do concelho.

Em matéria de habitação, merecem destaque alguns dos projetos mais relevantes preconizados no Plano Plurianual de Investimentos do Município:

1. **Loteamento da Avenida da Serra** - Avaliado em mais de quatro milhões de euros, a concretização deste projeto prevê a **construção de 26 fogos habitacionais**, o qual compreende **12 imóveis de tipologia T2 e 14 Imóveis de tipologia T3**.

No que respeita à concretização do mesmo, o município prevê dois cenários distintos, em função do acesso a mecanismos de financiamento externo:

- Assim, caso o município obtenha financiamento através de programas nacionais de apoio à habitação ou de fundos comunitários, os novos fogos a construir serão integrados no parque municipal de arrendamento, garantindo o seu acesso a preços controlados e fortalecendo a oferta pública de habitação destinada às famílias que enfrentam maiores dificuldades no mercado privado.
- Caso o município não consiga aceder ao financiamento externo através do PRR, será aplicada a deliberação tomada na reunião da Assembleia Municipal de 21/03/2025, que determinou que as unidades habitacionais dos lotes 2 e 3 sejam afetas ao regime de arrendamento acessível, e que as restantes unidades habitacionais sejam destinadas à venda para habitação própria e permanente. Nessa situação, não será constituído o direito de superfície a favor do IHRU.

2. **Reabilitação de imóveis para disponibilização no mercado de arrendamento a preços acessíveis:**

- Casa “Inacabada” de Fratel – 2 imóveis de tipologia T3, em Fratel;
- Solar dos Faias – 2 imóveis de tipologia T1 e 2 imóveis de tipologia T2, em Fratel;
- Casa de Cebolais de Baixo – 1 imóvel de tipologia T3, em Cebolais de Baixo;
- Reabilitação do Edifício da Antiga Junta de Freguesia – 1 imóvel de tipologia T2, em Vila Velha de Ródão.

Outras medidas previstas em matéria de habitação, que se pretendem desenvolver e dar continuidade no ano 2026:

- **Assegurar o acesso a uma habitação condigna** a todas as famílias e dar continuidade aos projetos de ampliação/ **requalificação do parque habitacional** social de Vila Velha de Ródão;
- Dar continuidade ao processo de implementação da **Carta Municipal de Habitação (CMH)**, um instrumento municipal de planeamento e ordenamento territorial em matéria de habitação conforme o previsto no artigo 22.º da Lei de Bases da Habitação (Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro), a qual estabelece as bases do direito à habitação, assim como os deveres e as tarefas fundamentais do Estado no cumprimento do art.º 65 da Constituição da República Portuguesa;

- **Dinamizar o mercado de arrendamento do concelho** e apostar num modelo de gestão habitacional inteligente e próximo dos municípios;
- **Qualificar o tecido urbano** e potenciar o bem-estar social;
- **Disponibilizar terrenos para construção** de habitação própria e permanente, a custos controlados;
- **Apoios à construção, reparação, arrendamento e aquisição de habitação;**
- **Apoios a famílias numerosas:** o apoio financeiro a famílias numerosas é dirigido às famílias com mais de dois filhos menores que se fixem na área do concelho, e que para o efeito aqui arrendem casa. É concedido um subsídio mensal, durante 1 ano, podendo ir até ao limite de 3 anos, sendo efetuada uma avaliação das condições do agregado familiar analisadas anualmente, podendo este apoio variar entre 50 % e 100 % do valor da renda da casa;
- **Apoio ao Arrendamento Jovem:** O apoio financeiro ao arrendamento jovem é concedido sob a forma de subvenção mensal, não reembolsável, concedido pelo período de 12 meses, podendo ser renovado em candidaturas subsequentes, até ao limite de 36 meses. Este apoio está disponível para os jovens com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos, sendo que, no caso de pessoas casadas ou que vivam em união de facto, a soma das idades dos dois não pode ultrapassar os 70 anos;
- **Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, no âmbito da habitação, nomeadamente através de:**
 - Licenciamento de obras para habitação própria e permanente;
 - Obras de conservação, reparação ou beneficiação de habitação degradada, própria, incluindo ligações às redes de abastecimento de água, eletricidade e esgotos;
 - Alteração e ampliação de habitação própria, nas quais se inclui extinção das barreiras arquitetónicas e melhoria das condições de segurança e conforto das pessoas em situação de dificuldade/risco relacionado com mobilidade e/ou segurança no domicílio;

Reabilitação e Requalificação Urbana

A reabilitação e a requalificação urbanas constituem instrumentos fundamentais de gestão territorial, orientados para a recuperação e valorização de áreas urbanas degradadas ou subutilizadas. Estes processos devem assentar em princípios de qualificação, funcionalidade e sustentabilidade do espaço urbano, assegurando uma utilização mais eficiente do território e promovendo a sua adequação às necessidades atuais e futuras da população.

Ao longo dos últimos anos, o Município tem atribuído especial relevância à reabilitação urbana, reconhecendo o papel determinante que esta desempenha ao nível da competitividade territorial, da coesão social, da atratividade do concelho e da melhoria das condições de vida. A intervenção no tecido urbano consolidado constitui, por isso,

um eixo estratégico da política municipal, contribuindo para criar ambientes urbanos mais inclusivos, seguros, funcionais e capazes de atrair famílias e jovens.

A requalificação e a reabilitação urbanas assumem-se ainda como vetores essenciais para:

- Atração de novos investimentos privados e públicos, potenciando o dinamismo económico local;
- Captação e fixação de população, sobretudo jovem, promovendo a vitalidade demográfica do concelho;
- Revitalização da economia urbana, através da valorização de zonas centrais e da dinamização de comércio e serviços;
- Preservação e valorização do património histórico, arquitetónico e cultural, reforçando a identidade territorial;
- Promoção da qualidade de vida, mediante a criação de espaços públicos mais qualificados, acessíveis e mais sustentáveis;
- Reforço da coesão social e territorial, mitigando desigualdades e promovendo maior equilíbrio no desenvolvimento urbano.

Ciente da relevância destas matérias para o desenvolvimento integrado e sustentável do concelho, o Município dará continuidade aos investimentos em **reabilitação e requalificação urbana**, assumindo-os como eixos estruturantes da sua estratégia territorial. Este compromisso visa reforçar a atratividade, modernidade, resiliência e qualificação do território, assegurando uma resposta eficaz aos desafios urbanos contemporâneos e às expectativas das populações que nele residem, trabalham e pretendem fixar-se.

Neste contexto, o Município inscreveu no respetivo **Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o período 2026–2030** uma dotação global de **5.295.280 €**, da qual **4.112.280 €** está prevista para execução no ano de **2026**, evidenciando uma clara prioridade estratégica a estas intervenções.

Ao nível dos projetos de construção de novos edifícios, de reabilitação e requalificação urbana destaque para os abaixo descritos:

REQUALIFICAÇÃO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL EDIFICADO

Creche Municipal De Vila Velha De Ródão

Tipologia: Equipamento de apoio à infância e educação pré-escolar (0–3 anos)

Horizonte temporal: 2025–2030

Investimento plurianual – 2025: 1.392,56 € | **2026:** 190.000 € | **2027:** 785.000 € | **2028:** 125.000 € | **2029:** 500 € | **2030:** 500 €

Plurianual Total: 1.102.392,56 €

A reconversão da antiga Escola Primária Adães Bermudes para instalação da Creche Municipal de Vila Velha de Ródão constitui um investimento estruturante na política municipal de apoio à infância, promoção da natalidade e reforço da coesão social,

contribuindo decisivamente para a qualificação da rede de equipamentos educativos do concelho.

A intervenção assenta na valorização do edifício existente, preservando a sua identidade arquitetónica, complementada por uma ampliação contemporânea que permitirá dar resposta às atuais exigências funcionais e regulamentares, garantindo um equipamento moderno, seguro, acessível e energeticamente eficiente.

A creche será organizada em três unidades pedagógicas, devidamente dimensionadas por faixa etária — berçário (10 crianças), sala de aquisição de marcha (16 crianças) e sala dos 24 aos 36 meses (20 crianças) —, dispondo de zonas de recreio exteriores independentes, espaços de apoio técnico e administrativo, áreas para funcionários e uma sala de isolamento, em cumprimento da legislação aplicável.

O projeto integra princípios de sustentabilidade ambiental e eficiência energética, bem como soluções de acessibilidade universal, assegurando elevados padrões de conforto, segurança e inclusão.

Em termos orçamentais, o ano de **2027** concentrará o maior volume de investimento, cerca de 71%, assegurando a execução principal da empreitada. As restantes dotações abrangem as fases preparatórias, os trabalhos complementares, os acabamentos, a aquisição de mobiliário e equipamentos especializados e a plena entrada em funcionamento da creche.

Deste modo, a inscrição deste projeto no Plano Plurianual de Investimentos traduz uma opção política clara de valorização das famílias, fixação de população jovem e promoção do desenvolvimento sustentável do território.

Requalificação Da Escola EB 2/3 De Vila Velha De Ródão

Tipologia: Equipamento escolar – Requalificação e modernização

Horizonte temporal: 2026-2030

Investimento Plurianual – 2026: 5.000 € (dotação definida) + 600.000€ (dotação não definida) | **2027:** 200.000 € | **2028:** 5.000 € | **2029:** 5.000 € | **2030:** 5.000 €

Plurianual Total: 820.000 €

A presente intervenção visa a melhoria gradual e sustentada das condições físicas, técnicas e funcionais da Escola EB 2/3 de Vila Velha de Ródão, enquadrando-se na estratégia municipal de valorização do parque escolar e de modernização dos equipamentos educativos do concelho.

Está prevista a execução faseada de um conjunto de ações, que incluem a requalificação de espaços interiores e exteriores, o reforço das condições de segurança, a modernização das redes e infraestruturas técnicas (elétricas, águas, esgotos e telecomunicações) e a melhoria da eficiência energética, criando condições para uma utilização mais segura, confortável e eficiente do edifício.

O maior esforço financeiro está perspetivado para o ano de 2026, todavia condicionado pela obtenção de fonte de financiamento para a concretização das obras ano preconizadas. Na perspetiva da sua concretização, as intervenções de maior impacto estrutural, encontram-se previstas para 2026, estando previstas nos anos subsequentes

dotações destinadas a ações complementares, correções pontuais, ajustamentos técnicos e consolidação das melhorias introduzidas.

A inclusão desta operação no Plano Plurianual de Investimentos traduz um compromisso de médio prazo com a qualidade do ambiente educativo, a segurança da comunidade escolar e a adaptação progressiva das infraestruturas às exigências pedagógicas e regulamentares em vigor.

Novo Edifício do 2.º e 3.º Ciclo do AEVVR

Tipologia: Equipamento escolar – Construção de novo edifício

Horizonte temporal: 2025-2027

Investimento Plurianual – 2025: 234.803,40 € | **2026:** 1.787.100 € | **2027:** 110.000 €

Plurianual Total: 2.131.903,40 €

A construção do Novo Edifício do 2.º e 3.º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão constitui uma das intervenções mais relevantes no âmbito do investimento municipal em educação, sendo estruturante para o reforço, reorganização e qualificação da rede escolar do concelho.

Este projeto insere-se numa estratégia de médio e longo prazo que visa dar resposta ao crescimento e reorganização da população escolar, melhorar as condições de ensino e aprendizagem e assegurar elevados padrões de segurança, acessibilidade, conforto térmico e eficiência funcional.

O edifício, encontra-se a ser implantado na Avenida da Achada, integrado no complexo escolar existente, garantindo articulação funcional, coerência urbanística e harmonização paisagística. A solução arquitetónica foi concebida de forma a otimizar a orientação solar, a iluminação natural, a ventilação e a eficiência energética, assegurando simultaneamente flexibilidade e capacidade de adaptação futura.

Encontrando-se já em construção, o edifício prevê a construção de um edifício autónomo de dois pisos, exclusivamente destinado às atividades letivas dos 2.º e 3.º ciclos, com capacidade para cerca de 150 alunos, integrando seis salas de aula e um conjunto de espaços complementares e de apoio pedagógico, nomeadamente:

- Laboratório de Ciências Naturais, com áreas de apoio e arrumação;
- Auditório / sala polivalente para atividades letivas e culturais;
- Gabinetes de trabalho para docentes e técnicos especializados;
- Áreas de arrumos e espaços técnicos;
- Instalações sanitárias regulamentares e acessíveis.

A orientação maioritariamente a sul das salas de aula, associada à instalação de sistemas de proteção solar e controlo térmico, contribuirá para a redução dos consumos energéticos e para a melhoria do conforto ambiental ao longo de todo o ano. O espaço exterior integrará uma zona de recreio coberta, permitindo a realização de atividades em segurança mesmo em condições climatéricas adversas.

O projeto cumpre integralmente o Regime Jurídico da Acessibilidade, o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios, o Plano Diretor Municipal e a restante legislação e regulamentação aplicável, incorporando soluções construtivas orientadas para a durabilidade, facilidade de manutenção, salubridade e sustentabilidade ambiental.

Em termos financeiros, o ano de 2026 concentrará o maior volume de investimento, cerca de 84% do total, correspondente à execução da estrutura, compartimentação, redes técnicas, infraestruturas e ligações ao complexo escolar. Os montantes previstos para 2027 destinam-se, a acabamentos e apetrechamento do edifício.

A concretização desta operação irá permitir a consolidação da capacidade educativa do concelho, eliminar soluções provisórias e dispersas, e assegurar uma resposta moderna, segura e qualificada às necessidades atuais e futuras da comunidade escolar, reforçando o papel da educação como eixo estratégico de desenvolvimento local.

Requalificação e Ampliação do Posto Territorial da GNR

Tipologia: Reabilitação e ampliação de edifício público

Horizonte temporal: 2025 – 2027

Investimento Plurianual – 2025: 1.392,56 € | **2026** – 725.000 € | **2027** – 400.000 €

Plurianual Total: 1.126.392,56 €

A **Requalificação e Ampliação do Posto Territorial da GNR** constitui um investimento estrutural e estratégico para o reforço da segurança pública e melhoria da capacidade operacional no concelho, enquadrando-se nas prioridades municipais de promoção do bem-estar da população e de modernização dos equipamentos públicos.

A intervenção visa colmatar as atuais limitações funcionais e técnicas do edifício, através da sua requalificação e ampliação, incluindo a modernização das infraestruturas, a reorganização dos espaços de atendimento e operacionais, a criação de áreas de apoio e a qualificação dos espaços exteriores, assegurando melhores condições de segurança, acessibilidade e eficiência.

No plano orçamental, o ano de **2026** concentrará o maior esforço financeiro, correspondendo a cerca de **64 % do investimento total**, destinado à execução das principais componentes construtivas e técnicas. As dotações dos restantes anos destinam-se à preparação e conclusão da empreitada, incluindo acabamentos e instalação de equipamentos.

Encontrando-se a obra em execução, com conclusão prevista em **2027**, a sua inscrição no Plano Plurianual de Investimentos traduz uma opção política clara de reforçar a segurança, valorizar o território e garantir um serviço público mais eficiente e próximo dos cidadãos.

Lagar de Varas do Enxarrique

Tipologia: Intervenção Museográfica e Cenográfica

Horizonte temporal: 2025-2026

Investimento Plurianual – 2025: 92.313,99 € | **2026:** 267.000 €

Plurianual Total: 359.313,99 €

A intervenção Lagar de Varas do Enxarríque, integrada no Plano Plurianual de Investimentos, encontra-se atualmente em execução, perspetivando-se que a obra de construção do edifício se aproxime da sua conclusão, até ao final do corrente ano.

O investimento perspetivado para 2026, permitirá a execução integral desta intervenção de qualificação museográfica, garantindo a criação de um espaço interpretativo moderno, apelativo e afirmado como referência cultural no contexto municipal, na medida em que esta visa a remusealização e valorização cultural do Lagar de Varas do Enxarríque, reforçando o seu papel como núcleo museológico de referência e a identidade cultural local. O projeto contempla a renovação do mobiliário expositivo, cenografia, iluminação e integração de recursos multimédia e infografia interpretativa, promovendo um percurso museológico coerente, contemporâneo e acessível, integrado na paisagem local, que evidencie o espólio relacionado com a história do azeite, técnicas tradicionais e identidade agrícola da região.

A abordagem respeita integralmente a arquitetura em xisto do edifício e o espólio existente, promovendo a valorização histórica e sensorial do espaço. Pretende-se: Articular elementos rústicos com novos suportes e ambientes cenográficos, concebidos para dialogar com o carácter material, volumétrico e simbólico do local; afirmar a estratégia de valorização do património construído e da promoção turística do concelho.

A concretização deste projeto traduz-se num investimento plurianual, a realizar com recurso a fundos próprios e a financiamento externo, por via da candidatura apresentada pelo Município à Linha Turismo + Interior, junto da Entidade de Turismo de Portugal, cujo financiamento aprovado, por via do Orçamento do Estado, foi de 366.902€, sendo o restante encargo assegurado por via do orçamento municipal.

Projeto PNTI-PPI

Tipologia: Reabilitação e Criação de Equipamento de Interpretação Ambiental

Horizonte temporal: 2025-2026

Investimento Plurianual Total – 2025: 375,64€ | **2026:** 55.355 €

Plurianual Total: 55.730,64 €

O projeto insere-se no modelo de Co-Gestão do Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI) e visa desenvolver a capacidade de receção, interpretação e divulgação do património natural da região. A intervenção centrou-se na reabilitação de um imóvel localizado em Alfrívida, para criação do **Centro de Interpretação Casa da Natureza PNTI – Alfrívida**, destinado a:

- Apoiar atividades educativas e de sensibilização ambiental;

- Facilitar a visitação e fruição do Parque Natural;
- Promover a valorização do património natural e cultural local;
- Integrar estratégias de co-gestão entre o município e entidades de conservação ambiental.

Benefícios Esperados:

- Consolidação da rede de equipamentos de interpretação ambiental do PNTI;
- Promoção do turismo sustentável e educativo;
- Fortalecimento da coesão territorial e da relação da população com o território protegido;
- Incremento da capacidade de acolhimento de visitantes e de iniciativas de educação ambiental.

Gavião Digital Cowork

Tipologia: Reabilitação e Criação de Equipamento Multifuncional

Horizonte temporal: 2026-2029

Investimento Plurianual – 2026: 11.000 € (dotação definida) + 462.000€ (dotação não definida) | **2027-2029:** 1.500 €

Plurianual Total: 474.500 €

O projeto “Gavião Digital Cowork” constitui uma intervenção estratégica de dinamização territorial e revitalização social na aldeia de Gavião de Ródão, através da reconversão integral da antiga Escola Primária — atualmente desativada — num equipamento multifuncional. O objetivo é criar um espaço que acolha:

- Trabalho remoto e coworking;
- Formação profissional e tecnológica;
- Iniciativas de empreendedorismo local;
- Atividades colaborativas e comunitárias.

O edifício, representativo da arquitetura escolar rural do século XX, possui valor identitário significativo, que o município pretende preservar. A intervenção prevê:

- Reabilitação profunda e qualificada do corpo edificado original, mantendo volumetria, fachada e linguagem arquitetónica tradicional;
- Ampliação contemporânea, compatível com o edifício pré-existente, destinada a uma sala polivalente adaptável a diferentes usos;
- Soluções construtivas que asseguram funcionalidade, acessibilidade e flexibilidade para atividades múltiplas.

Benefícios Esperados:

- Diversificação da oferta de equipamentos públicos na aldeia;
- Combate ao isolamento territorial e promoção da coesão social;
- Criação de oportunidades de trabalho, aprendizagem e desenvolvimento local;
- Reforço da atratividade de Gavião de Ródão como aldeia ativa, integrada e inovadora dentro do território municipal;
- Valorização patrimonial e preservação da identidade arquitetónica local.

Execução Orçamental:

- 2026: reabilitação estrutural, adaptação funcional e construção da ampliação;

- 2027–2029: conclusão de acabamentos, instalação de equipamentos e operação plena do espaço multifuncional.

O projeto encontra-se em fase de candidatura, razão pela qual a verba inscrita em orçamento se encontra repartida em dotação definida e não definida, e a concretização do mesmo está condicionada em função da sua aprovação.

INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS

Requalificação Urbanística da Rua da Estrada

Tipologia: Requalificação Urbana e Infraestrutural

Horizonte temporal: 2025-2027

Investimento Plurianual – 2025: 213,41 € | **2026:** 2.847.200 € | **2027:** 110.000 €

Plurianual Total: 2.957.413,41 €

A Requalificação da Rua da Estrada constitui uma das operações mais abrangentes de regeneração urbana do concelho, intervindo num eixo estruturante que atravessa Vila Velha de Ródão, da ponte sobre o Rio Tejo à ponte sobre a Ribeira do Açafal. Trata-se de uma via histórica, marcada pela evolução portuária, ferroviária e industrial, cuja requalificação visa:

- Resolver constrangimentos acumulados ao longo de décadas;
- Modernizar infraestruturas urbanas e técnicas;
- Criar um espaço público de elevada qualidade, inclusivo e seguro.

A intervenção abrange cerca de 2 km, reorganizando perfis viários, passeios, zonas de estadia e miradouros, acessos e infraestruturas técnicas, equilibrando mobilidade pedonal, circulação de veículos e transporte de mercadorias pesadas.

Eixos Principais da Intervenção

1. Modernização Integral das Infraestruturas

- Enterramento das redes elétricas e de telecomunicações;
- Renovação da drenagem pluvial e doméstica;
- Reorganização da iluminação pública e instalação de mobiliário urbano homogéneo;
- Uniformização do perfil da via automóvel, para cerca de 6,50 m, promovendo velocidades moderadas e maior segurança rodoviária.

2. Reforço da Mobilidade Pedonal e Acessibilidade

- Criação de passeios contínuos, acessíveis e mais largos;
- Requalificação do Passadiço e Miradouro do Tejo, potenciando vistas sobre a albufeira e o Monumento Natural das Portas de Ródão;
- Reforma da ponte do Enxarrique, com alargamento de passeios e substituição das guardas.

3. Qualificação do Espaço Público e Valorização Paisagística

- Criação de zonas de estar, miradouros, áreas arborizadas e pontos de transição diferenciados;
- Destaque para Miradouro da Ponte, Miradouro do Enxarrique e reformulação da paragem da Quinta da Palmeira;
- Novos alinhamentos arbóreos e ligação qualificada a percursos pedonais, como a Vereda da Alfândega;
- Integração harmoniosa entre circulação pedonal, vivência urbana e paisagem ribeirinha.

4. Reorganização do Sistema Viário e Articulação com Zonas Industriais e Comerciais

- Reformulação de paragens de autocarro e definição de zonas de estacionamento regulado;
- Implementação da Rotunda da Celtejo, garantindo fluidez, segurança e ângulos de viragem adequados a veículos pesados;
- Equilíbrio entre funcionalidade logística e qualidade urbana.

Identidade Material e Estética

- Pavimentos, guardas, luminárias, mobiliário urbano e tratamento vegetal homogéneos, assegurando coesão visual;
- Articulação com intervenções futuras no Parque da Ribeira do Enxarrique e Lagar de Varas, reforçando continuidade territorial e cultural.

Impacto Estratégico e Social

- Transformação da Rua da Estrada num eixo moderno, seguro e inclusivo;
- Valorização da paisagem ribeirinha e reforço da identidade urbana;
- Potenciação de dinâmicas económicas, turísticas e sociais à escala local e regional;
- Contributo direto para a mobilidade sustentável e para a melhoria da qualidade de vida da população.

O investimento previsto para 2026 permitirá avançar com troços significativos da obra, consolidar perfis urbanos e instalar infraestruturas técnicas essenciais. O montante plurianual assegura a execução integral da intervenção, garantindo um impacto urbano, social e económico duradouro.

A empreitada encontra-se atualmente em execução, perspetivando-se que a sua conclusão venha a ocorrer no final de 2026.

Em termos de incidência financeira o ano de 2026 será o que acarretará maior encargo para a Autarquia, com um impacto superior a 95 % do total dos custos previstos.

CONSTRUÇÃO

NOVAS ÁREAS HABITACIONAIS

Ampliação/Requalificação do Parque Habitacional Social de Vila Velha de Ródão – Loteamento da Av. 9 da Serra

Tipologia: Urbanização e Requalificação Habitacional

Horizonte temporal: 2025-2027

Investimento Plurianual – 2025: 3.690 € | **2026:** 4.073.580 € | **2027:** 216.000 €

Plurianual Total: 4.293.270 €

A intervenção destina-se à ampliação e requalificação do parque habitacional municipal, constituindo uma operação estratégica para a fixação populacional e revitalização do tecido residencial de Vila Velha de Ródão. O projeto promove habitação de qualidade, energeticamente eficiente e economicamente acessível, em terrenos municipais bem localizados, com boa exposição solar e acessos consolidados.

Componentes Principais:

- Execução de três edifícios multifamiliares, totalizando 26 habitações:
 - **Lote 1 – Edifício A:** 6 frações T3;
 - **Lote 2 – Edifício B:** 12 frações T2;
 - **Lote 3 – Edifício C:** 8 frações T3.
- Soluções construtivas orientadas para durabilidade, eficiência energética, conforto térmico e acústico, e preparação para integração de energias renováveis.
- Criação de áreas de cedência: espaços verdes, equipamentos coletivos, passeios e estacionamento.
- Execução de infraestruturas urbanas: abastecimento de água, drenagem de efluentes e pluviais, rede elétrica e de telecomunicações, pavimentação e acessibilidades.

Benefícios Esperados:

- Disponibilização de 26 novas habitações;
- Mitigação da pressão habitacional;
- Fixação de jovens famílias e atração de novos residentes;
- Promoção da coesão social e melhoria da qualidade de vida urbana.

Execução Orçamental:

- 2026: execução das infraestruturas principais, modelação de terreno, construção estrutural e redes urbanas;
- 2027: conclusão integral, incluindo acabamentos, arranjos exteriores e operação plena do parque habitacional.

A obra encontra-se em curso e teve o seu início em outubro do corrente ano, perspetivando-se a sua conclusão no decurso de 2026.

Em termos de incidência financeira o ano de 2026 será o que acarretará maior encargo para a Autarquia, com um impacto de cerca de 95 % do total dos custos previstos.

Urbanização do Lagar Novo - Sarnadas de Ródão

Tipologia: Urbanização e Expansão Habitacional

Horizonte temporal: 2026-2027

Investimento Plurianual – 2026: 100.000 € | **2027:** 250.000 €

Plurianual Total: 350.000 €

A operação visa a requalificação e expansão urbana do Lagar Novo, em Sarnadas de Ródão, transformando um troço urbano fragmentado em arruamento qualificado, apto a suportar expansão futura do parque habitacional. O projeto consolida prédios municipais e parcelas rústicas, garantindo coerência formal e funcional, segurança viária e acessibilidade universal.

Componentes Principais:

- Criação de quatro lotes urbanos para moradias unifamiliares (734–1.341 m²), assegurando:
 - Frentes adequadas à via pública;
 - Afastamentos regulamentares;
 - Boa iluminação natural;
 - Compatibilidade com tipologias locais.
- Reorganização viária e infraestrutura urbana completa:
 - Abastecimento de água domiciliária;
 - Rede de drenagem doméstica e pluvial com ligação à estação elevatória da EN18;
 - Redes elétricas e de telecomunicações subterrâneas;
 - Pavimentação e passeios acessíveis;
 - Alargamento do arruamento e estacionamento longitudinal.
- Demolição de construções precárias e negociação para integração de parcelas necessárias ao alargamento da via.
- Preparação do terreno para prolongamento futuro do arruamento, permitindo criação de novos lotes e entrada alternativa para Sarnadas de Ródão.

Benefícios Esperados:

- Renovação urbana e criação de novas oportunidades habitacionais;
- Fixação de famílias e regeneração do tecido residencial;
- Melhoria da acessibilidade e segurança viária;
- Coerência territorial e valorização do espaço público.

Execução Orçamental:

- 2026: infraestruturas principais, modelações de terreno e preparação dos lotes;
- Total Plurianual: conclusão integral da urbanização, disponibilizando os lotes para edificação.

Centro Operacional Municipal de Proteção Civil de Vila Velha de Ródão

Tipologia: Equipamento de Proteção Civil e Gestão de Emergência

Horizonte temporal: 2025–2027

Investimento plurianual – 2025: 174,86 € | **2026:** 1.427.000 € | **2027:** 782.060 €

Plurianual Total: 2.209.234,86 €

A criação do Centro Operacional Municipal de Proteção Civil (COMPC) assume-se como um investimento estruturante para o reforço da capacidade de prevenção, preparação e resposta do concelho a situações de emergência, catástrofe e gestão de risco, constituindo um pilar fundamental da estratégia municipal de proteção civil e resiliência territorial.

O projeto assenta numa organização funcional rigorosa, integrando as áreas de comando e controlo, operações e logística, infraestruturas técnicas e oficinas, bem como estacionamento operacional, assegurando condições adequadas de coordenação, armazenamento de meios e articulação interinstitucional. A solução proposta privilegia a eficiência operacional, a acessibilidade universal e a adaptação a futuras necessidades.

O edifício encontra-se dotado de elevados requisitos de resiliência infraestrutural, incluindo sistemas de alimentação elétrica de emergência, climatização autónoma, ventilação mecânica e redundância de comunicações, garantindo autonomia e capacidade de funcionamento em cenários críticos.

A sua implantação estratégica reforça a articulação com o Serviço Municipal de Proteção Civil, o Gabinete Técnico Florestal, as equipas de intervenção e os diversos agentes de proteção civil do concelho, potenciando uma resposta integrada, coordenada e tecnicamente qualificada.

Em termos orçamentais, o ano de **2026** concentrará o maior esforço financeiro, correspondendo a cerca de **65 % do investimento total**, assegurando a execução da estrutura principal, das redes técnicas e das infraestruturas críticas. As verbas previstas para **2027** destinam-se à conclusão dos trabalhos, instalação de equipamentos especializados, testes e entrada em plena capacidade operacional.

Prevê-se que a empreitada se inicie no final do primeiro trimestre de 2026, estando a sua conclusão apontada para o primeiro semestre de **2027**, o que justifica a sua inscrição e priorização no Plano Plurianual de Investimentos.

NOVOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Construção da Rotunda de Acesso à Zona de Expansão Norte - EN241

Tipologia: Infraestrutura Viária e Mobilidade Estruturante

Horizonte temporal: 2025-2030

Investimento Plurianual – 2025: 311,14 € | **2026:** 380.000 € | **2027-2030:** 4.000 €

Plurianual Total: 384.311,14 €

A construção da Rotunda de Acesso à Zona de Expansão Norte, localizada na EN241 ao km 49+200, constitui uma intervenção estratégica para:

- Reorganizar um ponto crítico da rede viária municipal;
- Melhorar a segurança rodoviária;
- Preparar o território para o desenvolvimento urbano previsto a norte de Vila Velha de Ródão;
- Garantir compatibilidade entre fluxos de tráfego local, regional e industrial;
- Promover uma imagem urbana qualificada e legível.

Componentes Principais da Intervenção

- **Geometria e dimensões da rotunda:**
 - Diâmetro de Círculo Interno (DCI): 36,0 m;
 - Via de circulação: 7,0 m;
 - Berma interior: 1,0 m;
 - Ilha central: raio de 10,0 m, para elementos de orientação ou valorização paisagística;
 - Quatro restabelecimentos, assegurando ligações aos ramos Norte-EN241, Poente, Sul-EN241 e Nascente.
- **Capacidade para veículos pesados:** ângulos de viragem adequados e corredores de circulação compatíveis com transporte industrial;
- **Via de aceleração:** extensão de 101,091 m, garantindo saídas seguras do posto de abastecimento e integração com o tráfego existente;
- **Infraestruturas e engenharia:**
 - Reperfilamento do terreno e estabilização de taludes;
 - Execução de camadas de pavimentação;
 - Reorganização da drenagem superficial e profunda;
 - Adaptação da iluminação pública ao novo traçado;
 - Condições para futura instalação de sinalização vertical, horizontal e elementos de orientação noturna.

Benefícios Esperados:

- Acesso seguro e eficiente à Zona de Expansão Norte;
- Redução de pontos de conflito e melhoria da fluidez do tráfego;
- Suporte à instalação de novos equipamentos e áreas habitacionais;
- Valorização urbana da entrada norte da vila, promovendo imagem ordenada e moderna;
- Compatibilização da circulação de veículos ligeiros e pesados.

Execução Orçamental:

- 2026: realização da maior parte das obras de terraplenagem, drenagem e pavimentação;
- Total Plurianual: conclusão de acabamentos, instalação de equipamentos complementares e integração paisagística.

Beneficiação da Avenida da Serra e da Avenida Bela Vista

Tipologia: Requalificação Urbana e Infraestruturas Subterrâneas

Horizonte temporal: 2025-2030

Investimento Plurianual – 2025: 10.752,75 € | **2026:** 40.000 € | **2027-2030:** 4.000 €

Plurianual Total: 54.752,75 €

A intervenção visa a **beneficiação das Avenidas da Serra e Bela Vista**, com foco na reorganização e modernização das infraestruturas urbanas, garantindo um espaço público mais seguro, acessível e visualmente desobstruído. O projeto consiste na:

- Passagem das redes de **distribuição de energia elétrica e telecomunicações** da via aérea para a via subterrânea;
- Requalificação do espaço urbano, promovendo continuidade estética e funcional das avenidas;
- Melhoria da segurança urbana e redução do impacto visual das infraestruturas;
- Criação de condições para futuros investimentos e intervenções urbanísticas na malha urbana.

Benefícios Esperados:

- Modernização da rede de distribuição de energia e telecomunicações;
- Valorização estética e paisagística do espaço urbano;
- Redução de riscos associados a linhas aéreas;
- Melhoria da qualidade de vida dos residentes e utilizadores das avenidas;
- Suporte a intervenções urbanísticas futuras e à expansão de serviços municipais.

REABILITAÇÃO URBANA E HABITAÇÃO

A política municipal de habitação assume um papel central nas respostas sociais e territoriais do Município, procurando garantir o acesso a uma habitação condigna, promover a fixação populacional e requalificar o património edificado. As intervenções nesta área orientam-se para o aumento da oferta habitacional, a reabilitação de edifícios degradados e a valorização dos espaços urbanos, reforçando a atratividade e a coesão do território.

Reabilitação do Solar dos Faias

Tipologia: Reabilitação Patrimonial e Criação de Habitação Multifamiliar

Horizonte temporal: 2026-2029

Investimento Plurianual – 2026: 8.700 € | **2028:** 220.000 € | **2029:** 480.000 €

Plurianual Total: 708.700 €

O Solar dos Faias, um edifício histórico no Fratel, irá ser alvo de um processo de reabilitação com vista a torná-lo numa habitação multifamiliar, preservando o seu valor arquitectónico e adaptando-o às necessidades habitacionais contemporâneas. O projeto prevê a recuperação das fachadas originais e a adaptação dos interiores para a criação de quatro unidades habitacionais independentes, cada uma equipada com infraestruturas modernas e sistemas de eficiência energética.

A reabilitação inclui a instalação de sistemas de aquecimento eficiente, isolamento térmico e acústico, e a criação de espaços comuns, como uma área de lazer ao ar livre. A concretização deste projeto irá contribuir para a preservação do património cultural da região e para o aumento da oferta habitacional, ao mesmo tempo que promove a revitalização do centro histórico do Fratel e atrai novos moradores. A concretização deste projeto inclui elementos de design contemporâneo nos interiores, os quais criam um equilíbrio entre o histórico e o moderno, tornando cada unidade habitacional única e apelativa para os futuros residentes.

Reabilitação de Edifício em Cebolais de Baixo

Tipologia: Reabilitação Patrimonial e Criação de Habitação Unifamiliar

Horizonte temporal: 2026-2029

Investimento Plurianual – 2026: 2.500 € | **2028:** 150.000 € | **2029:** 95.000 €

Plurianual Total: 247.500 €

A reabilitação deste edifício visa revitalizar o centro de Cebolais de Baixo, proporcionando uma nova habitação unifamiliar de qualidade, com características que respeitam a identidade arquitetónica local. Esta intervenção inclui a modernização das infraestruturas elétricas, de águas e saneamento, bem como a instalação de sistemas de eficiência energética, como painéis solares e carregadores para veículos elétricos.

A concretização deste projeto visa ainda melhorar as condições de acessibilidade, assegurando que a moradia seja adequada a pessoas com mobilidade reduzida.

A reabilitação desta unidade habitacional será ainda um importante contributo para a dinamização do núcleo urbano de Cebolais de Baixo, promovendo a fixação de novos residentes, ao mesmo tempo que valoriza o património edificado. O projeto prevê ainda a criação de um pequeno jardim privado, que irá oferecer aos residentes uma zona de lazer, de convívio e de relaxamento ao ar livre. Os elementos supramencionados contribuem para promover a qualidade de vida e o bem-estar dos futuros residentes.

Reabilitação da Antiga Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão

Tipologia: Reabilitação Patrimonial e Criação de Habitação para Arrendamento

Horizonte temporal: 2025-2030

Investimento Plurianual – 2025: 60.412,31 € | **2026:** 15.000 € | **2027-2030:** 2.000 €

Plurianual Total: 77.412,31 €

A intervenção consiste na reabilitação da antiga Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão, com transformação do edifício em habitação de tipologia T2 destinada a arrendamento, no âmbito da estratégia municipal de fixação de novos residentes no centro histórico.

O projeto contempla:

- Adaptação funcional dos espaços interiores, distribuindo áreas sociais e de serviço de forma eficiente e moderna;
- Modernização das infraestruturas elétricas e de climatização, garantindo conforto térmico e eficiência energética;
- Preservação da fachada original, mantendo a identidade arquitetónica do centro histórico;
- Criação de horta urbana no quintal, incentivando práticas sustentáveis e promovendo ligação à comunidade local.

Benefícios Esperados:

- Incremento da oferta habitacional no centro histórico;
- Promoção da fixação populacional e atração de novos moradores;
- Valorização do património arquitetónico e cultural local;
- Promoção de hábitos sustentáveis e convivência comunitária;
- Reforço da coesão urbana e melhoria da qualidade de vida.

Execução Orçamental e Temporal:

- 2025–2026: execução da reabilitação estrutural, adaptação dos interiores e modernização das infraestruturas;
- 2027–2030: manutenção, ajustes finais e consolidação de usos residenciais.
- A conclusão da empreitada encontra-se prevista para o final do primeiro trimestre de 2026.

REQUALIFICAÇÃO

AMBIENTAL

Parque Ambiental Do Tejo

Tipologia: Valorização Ecológica, Recreativa e Paisagística

Horizonte temporal: 2025-2030

Investimento Plurianual – 2025: 10.181,73 € | **2026:** 71.000 € (dotação definida) + 1.500.000€ (dotação não definida) | **2027-2030:** 6.000 €

Plurianual Total: 1.587.181,73 €

O Parque Ambiental do Tejo constitui uma intervenção estruturante do município, com objetivos de:

- Valorização ecológica e paisagística da frente ribeirinha;
- Promoção do bem-estar, do lazer e do turismo de natureza;
- Reforço da coesão territorial e da fruição pública sustentável;
- Criação de centralidade recreativa e cultural ao longo do rio Tejo.

O projeto articula quatro zonas distintas, interligadas por princípios de continuidade ecológica, mobilidade suave, fruição pública e integração paisagística:

1. Zona da Senhora da Alagada (6,1 ha) – Núcleo Estruturante do Parque

- Estrutura verde diversificada com espécies autóctones;

- Áreas para arborismo e desporto de aventura (tirolesas, plataformas, pontes de corda, escalada, rappel);
- Rede de caminhos pedonais permeáveis e caminho automóvel longitudinal;
- Pista técnica de BTT (XCC/XCO) com obstáculos característicos;
- Circuitos de fitness e espaços multiuso ao ar livre;
- Duas lagoas em sistema lótico-lêntico, com circulação de água permanente e habitats ripícolas;
- Bar/esplanada junto a lagoa;
- Novo parque infantil e recuperação do pomar murado;
- Parque de merendas com 12–16 mesas;
- Auditório/anfiteatro ao ar livre;
- Sanitários públicos;
- Praça de Eventos para concertos, feiras e provas desportivas;
- Novos estacionamentos (20 lugares);
- Cobertura contemporânea para palco do recinto de festas;
- Interligação com o caminho longitudinal da zona ribeirinha.

2. Zona do Bico (0,34 ha) – Contacto com a Albufeira e Espaços de Merendas

- Vias de circulação pedonal e automóvel reorganizadas;
- Estacionamento para 12 veículos;
- Parque de merendas para 10 mesas e estruturas de confeção de alimentos;
- Sanitários públicos com solução de bombagem;
- Pequeno cais fluvial para embarcações de pequeno porte;
- Acessos seguros ao plano de água e valorização paisagística.

3. Caminho de Ligação – Mobilidade, Segurança e Continuidade Ecológica

- Alargamento do traçado;
- Bolsas de desvio para cruzamento de veículos;
- Pavimento permeável regular e seguro;
- Valetas de drenagem;
- Plantação de vegetação arbórea e arbustiva integrada com olival centenário.

4. Faixa Ribeirinha até à Foz do Enxarrique – Percurso Ecológico e Paisagístico

- Criação de percurso pedonal de 12–15 m ao longo da margem direita da albufeira;
- Estruturas leves de acesso ao plano de água (madeira/metálica) e trilhos alternativos em zonas condicionadas;
- Conservação da vegetação autóctone;
- Valorização estética da torre de captação da empresa Biotek, em articulação com a entidade proprietária.

Benefícios Esperados:

- Criação de espaço público de excelência ambiental e recreativa;
- Promoção de turismo de natureza e desporto ao ar livre;
- Reforço da ligação da população ao rio e à paisagem ribeirinha;

- Conservação e valorização da biodiversidade local;
- Centralidade cultural e recreativa de referência regional;
- Incremento da coesão territorial e do bem-estar comunitário.

Execução Orçamental:

- 2026: implementação de infraestruturas principais, rede de caminhos e lagoas;
- 2027–2030: conclusão de acabamentos, estruturas complementares e consolidação paisagística integral.

A concretização do projeto apresenta 71.000€ em dotação definida e 1.500.000 € em dotação não definida, em virtude do investimento apenas se encontrar mapeado no contrato para o desenvolvimento e coesão territorial e irá ser alvo de uma candidatura ao Programa **Centro 2030**.

Proteção Civil

O Serviço Municipal de Proteção Civil assume um papel relevante nas autarquias locais, na medida em que este serviço comprehende a missão de coordenar as políticas municipais de proteção civil aos níveis da prevenção, da preparação de respostas e intervenções, visando promover a proteção, o auxílio e o socorro das populações.

No decurso de 2026, continuar-se-ão a implementar as orientações e os procedimentos, definidos no Plano Municipal de Emergência de Vila Velha de Ródão, de modo a dar resposta a casos de acidente grave, catástrofe ou calamidade, tendo em consideração a atualização da base de dados dos recursos materiais e humanos, a nível concelhio, que concorrem para dar resposta em situações de socorro.

Dar-se-á primazia à manutenção de procedimentos pró-ativos na deteção, intervenção e minimização de danos, causados por riscos de ordem natural ou tecnológica que possam afetar a área do Município, dando especial atenção aos mais recorrentes, nomeadamente, os incêndios florestais e os associados aos fenómenos climáticos adversos, decorrentes de precipitações intensas ou ventos fortes, que poderão provocar inundações, deslizamentos de terras, quedas de árvores e/ou interrupções nas vias de circulação.

Relativamente à componente dos incêndios florestais, pretende-se continuar a implementação dos programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”, enquadrados na Resolução do Conselho de Ministros n.º 157-A/2017, de 27 de outubro, que visam, por via de ações de sensibilização para a prevenção de comportamentos de risco e divulgação de normas de autoproteção, estabelecer medidas para a proteção das populações, bens e dos edificados na interface urbano-florestal, face ao risco de incêndio rural, nomeadamente mantendo atualizada a base de dados de oficiais de segurança local bem como procedendo à inventariação de locais de abrigo/refúgio em caso de ocorrências de grande magnitude.

Pretende-se manter a implementação de medidas de defesa da floresta contra incêndios, numa estratégia concertada de colaboração e apoio com Associação de

Bombeiros Humanitários local, bem como através da promoção de trabalhos de limpeza das faixas de gestão de combustível da rede viária florestal municipal, ou do incremento da execução das faixas de proteção aos aglomerados populacionais e das edificações existentes em espaço rural.

Continuar-se-á a consolidar a implementação do combate e controlo da espécie exótica vespa velutina, nomeadamente, através de mecanismos de vigilância ativa; do controlo e destruição de ninhos; da capacitação de meios municipais para o combate; e, ainda, da realização de ações complementares de divulgação e sensibilização de diferentes públicos para esta problemática.

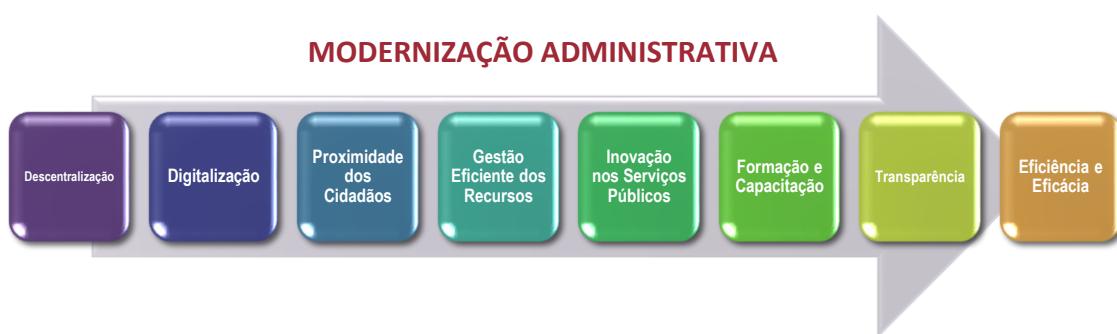
A gestão de crises continua a prever-se cada vez mais complexa e marcada pela incerteza, levando, consequentemente, à criação de abordagens que confirmam uma maior resiliência e preparação das sociedades, assim como ao aproveitamento do conhecimento e da experiência acumulados em termos institucionais e pessoais, fundamentais à criação de mecanismos de orientação estratégica, de comando e de controlo mais coerentes, que viabilizem a transposição de entropias, procurando assim prestar um melhor serviço à comunidade e aos cidadãos.

Para cumprimento do plano de atividades proposto, para o setor da Proteção Civil, para o ano 2026, encontram-se inscritas verbas que permitam dar uma resposta imediata às necessidades e situações que venham a necessitar de uma resposta deste setor.

Modernização Administrativa

Os principais vetores da modernização administrativa nas autarquias locais passam pela adoção e implementação de processos norteados para a prestação de um serviço público de qualidade, transparente, eficiente, eficaz, orientado para a simplificação, para a melhoria da comunicação e para uma gestão mais eficiente de recursos.

Neste sentido, entendemos que as premissas que abaixo se identificam são apenas algumas das que contribuem para melhorar e aperfeiçoar o processo de modernização administrativa:



A descentralização de competências da administração central para o poder local tem por principal objetivo dotar as autarquias locais de instrumentos que lhes permitam dar respostas céleres e adaptadas às necessidades específicas das populações, no sentido de uma rápida identificação e resolução dos seus principais

problemas, aumentando dessa forma a eficiência e a eficácia dos serviços públicos. Esta, veio dar um importante contributo ao nível do processo de modernização administrativa, na medida em que robusteceu os serviços públicos de proximidade, a participação cívica dos cidadãos, a melhoria e a qualidade dos serviços.

No âmbito do Orçamento do Estado para 2026, e em linha com o processo de descentralização de competências da Administração Central para os municípios e destes para as freguesias, o Governo prevê o reforço da capacidade de intervenção das autarquias locais, com vista ao aprofundamento da proximidade com os cidadãos e à melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados.

O Orçamento assenta na consolidação das competências transferidas nos domínios da educação, ação social, habitação, saúde, cultura e gestão do território, prevendo-se um reforço dos meios financeiros e humanos afetos às autarquias, de forma a garantir uma resposta mais célere, eficiente e ajustada às necessidades locais.

Neste contexto, pretende-se fortalecer a autonomia municipal e freguesa, promovendo uma gestão pública mais descentralizada e participada, orientada para a valorização do serviço público de proximidade e para a defesa do interesse dos cidadãos, assegurando simultaneamente maior eficácia na execução das políticas públicas locais.

Em matéria de modernização administrativa no concelho continuamos a destacar a **Loja do Cidadão de Vila Velha de Ródão**, um espaço moderno e atual, em funcionamento desde março 2022, que veio facilitar o acesso dos cidadãos aos diversos serviços públicos, de forma centralizada e desburocratizada, promovendo e fortalecendo a ideia de proximidade entre o Estado e os cidadãos. Este espaço congrega os serviços do IRN, da Segurança Social, da Autoridade Tributária e Aduaneira, bem como o Espaço do Cidadão num espaço único.

Com o objetivo de tornar o Município mais eficiente, inovador e ágil nos domínios da inovação e transformação digital, foi iniciado, em 2023, o processo de Reengenharia e Desmaterialização de Processos, que se encontra atualmente em fase de implementação.

Este processo é desenvolvido no âmbito do projeto Beira Baixa Digital, uma iniciativa intermunicipal de modernização administrativa liderada pela Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (CIMBB), incidindo sobre os processos e a documentação dos municípios que integram esta Comunidade.

A reengenharia e transformação digital dos processos municipais está alinhada com os normativos nacionais relativos à modernização administrativa e à qualificação do serviço público, promovendo uma administração mais eficiente, sustentável e orientada para a qualidade. O projeto visa a redução dos custos de contexto, o reforço da transparência

e a promoção do uso intensivo das tecnologias de informação e comunicação, criando novos modelos de governação e gestão interna.

A implementação deste processo tem permitido simplificar e desmaterializar os procedimentos administrativos, facilitando o acesso dos cidadãos e das empresas aos serviços municipais através da internet, de forma mais direta, rápida e intuitiva. Paralelamente, e de modo a garantir a inclusão digital, mantém-se o atendimento presencial na Câmara Municipal, durante o horário de expediente, assegurando o acompanhamento das pessoas menos familiarizadas com as tecnologias digitais.

A apostar na desmaterialização e digitalização dos procedimentos municipais constitui, assim, um marco relevante no processo de transformação digital do Município, contribuindo para a melhoria da eficácia dos serviços, para o aumento da celeridade dos procedimentos e para a modernização global da administração local.

As Grandes Opções do Plano materializam os investimentos que se encontram em curso e contemplam o desenvolvimento de novos investimentos, importantes para o desenvolvimento e crescimento sustentado do Município, contribuindo para a estratégia de crescimento sustentado e da competitividade da economia local.

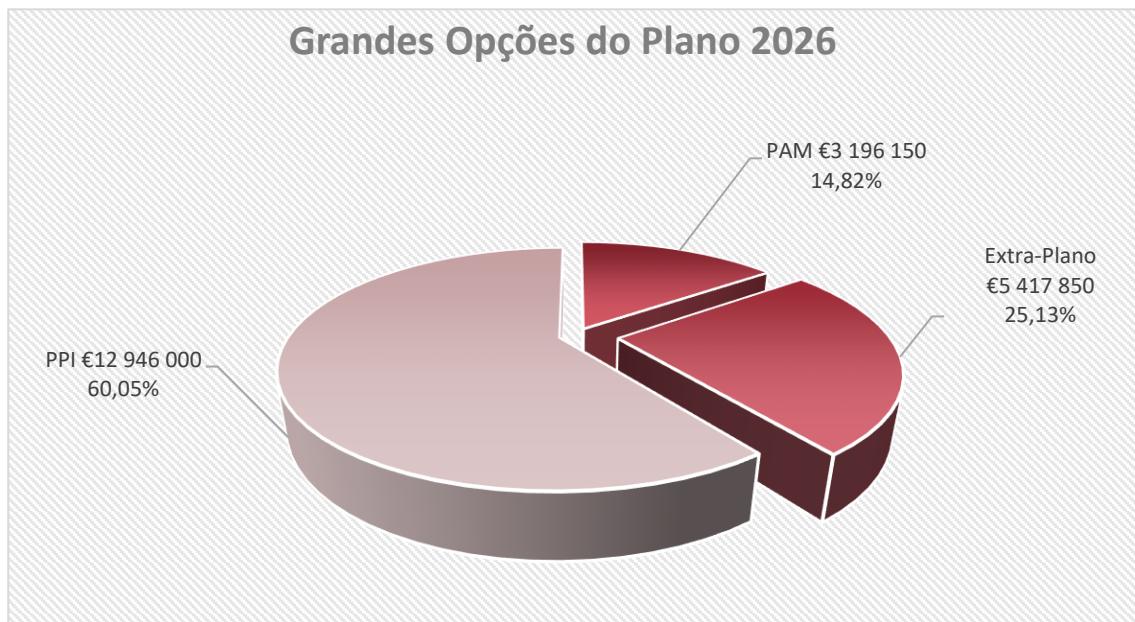
	Montante 2026	Peso (%)	Tx. Cresc.
PAM	3 196 150 €	14,82%	3,06%
Extra-Plano	5 417 850 €	25,13%	-4,98%
PPI	12 946 000 €	60,05%	81,85%
Total	21 560 000 €	100%	35,41%

Tabela 7: Repartição das Despesas – Opções do Plano 2026

Da análise à tabela 7 verificamos que **14,82%** da dotação da despesa diz respeito ao **Plano de Atividades Municipal**, apresentados pelas diversas unidades orgânicas da autarquia, correspondendo-lhe um montante de **3.196.150€**.

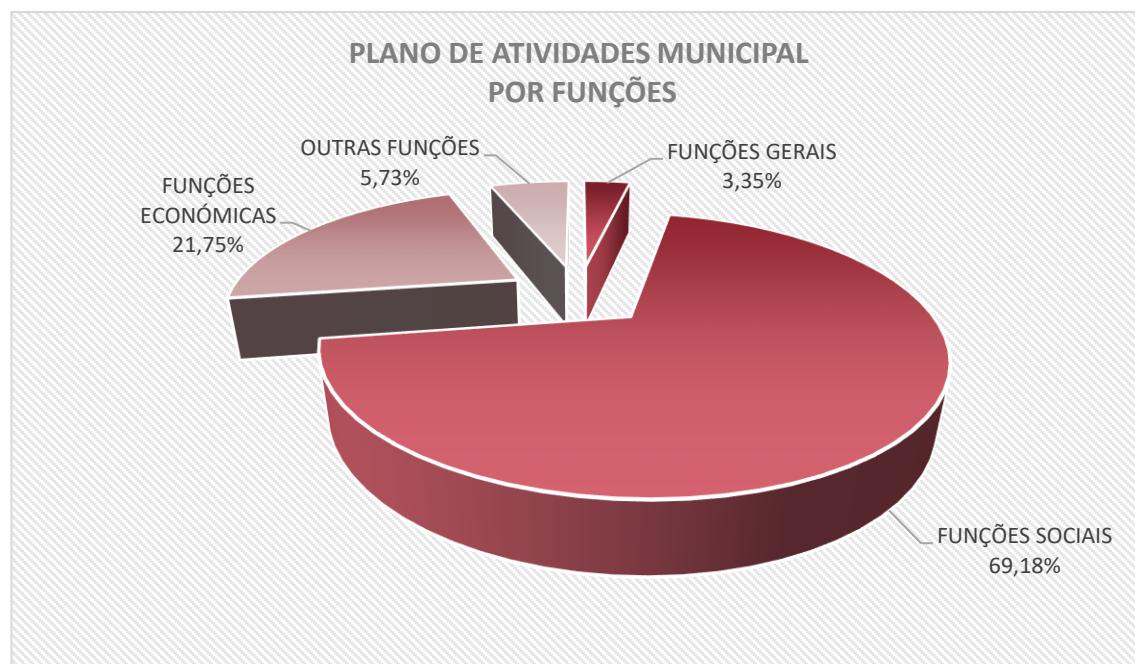
Para o **Plano Plurianual de Investimentos** foi orçamentado um montante de **12.946.000€**, a que corresponde **60,05%** das despesas previstas a realizar em 2026.

O valor em **Extra-Plano** representa **25,13%** das dotações da despesa, correspondendo-lhe o montante total de **5.417.850€**. Neste, incluem-se as despesas com pessoal e outras despesas gerais de funcionamento comuns aos diversos serviços, não afetas diretamente a nenhuma atividade, assim como despesas não evidenciadas no PPI ou em PAM.



No geral, o **Orçamento Previsional** sofreu um aumento na ordem dos **35,41%**, face ao ano anterior, tendo-se registado a maior variação, cerca de **81,85%**, ao nível do **Plano Plurianual de Investimentos**.

Da análise mais pormenorizada ao **Plano de Atividades Municipal**, que contempla a previsão das atividades municipais inscritas em plano, apresenta para 2026 uma dotação de **3.196.150€**, representando **14,82%** do total do orçamento, o qual **refletiu um aumento na ordem dos 3,06%**, face ao ano anterior, **que em valor efetivo corresponde um montante de 94.965€**.



Em termos funcionais, verificamos que as **Funções Sociais** são aquelas que mais se destacam neste universo, absorvendo cerca de **69,18%** dos recursos disponíveis.

Ao nível do Plano de Atividades Municipal (PAM), e no que respeita às Funções Sociais, é possível identificar, com base no gráfico anteriormente apresentado, a representatividade relativa de cada uma das rubricas que compõem esta função, designadamente: **Segurança e Ação Social, Habitação e Serviços Coletivos, Educação e Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos**, as quais assumem, respetivamente, **41,41%, 20,74%, 19,12% e 18,73%** do total afeto às Funções Sociais.

De um modo geral, verifica-se um acréscimo em todas as rubricas orçamentais no exercício em análise. Todavia, destaca-se a rubrica de **Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos**, que evidencia o maior aumento percentual, na ordem dos **9,78%**, o que corresponde, em termos nominais, a um acréscimo de **36.900€**. Este incremento resulta, nomeadamente, da variação registada na sub-rúbrica **CIART**, a qual apresenta um aumento de **100%**, em consequência da reabertura deste espaço em outubro do corrente ano. Adicionalmente, foram inscritas dotações com vista à dinamização deste novo polo cultural, nomeadamente nas vertentes **turística e educativa**.

No que concerne à área de **Segurança e Ação Social**, apura-se um aumento de **1,51%**, correspondente a um reforço orçamental de **13.605€**, decorrente, sobretudo, do incremento das dotações afetas às sub-rúbricas **Classes Inativas, Caixa Geral de Aposentações e Jornada das Gerações de Ródão**.

Relativamente à rubrica de **Habitação e Serviços Coletivos**, regista-se um acréscimo de **1,30%**, equivalente a **5.900€**, justificado essencialmente pelas variações verificadas nas sub-rúbricas **Encargos com a Recolha de Efluentes, Encargos com a Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos e Lagar de Varas do Enxarrique**.

Os projetos e as medidas elencadas têm por objetivo promover melhorias ao nível da qualidade de vida dos nossos munícipes, o esbatimento das assimetrias regionais e procuram desenvolver e criar atratividade no território.



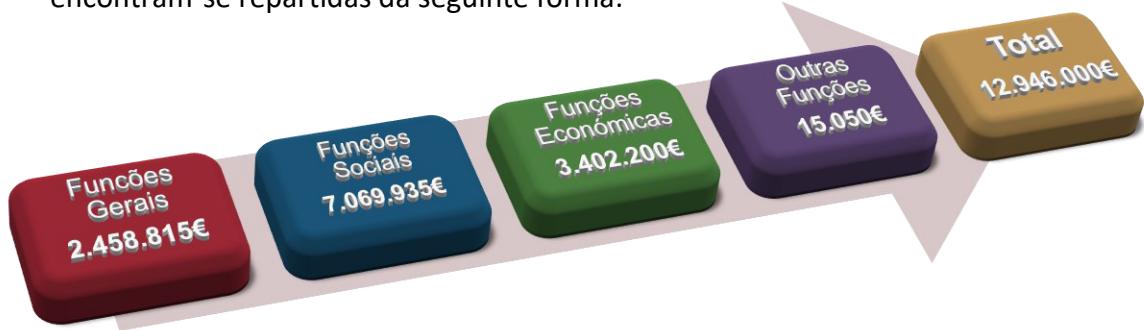
Divisão/Serviço	2026 (€)	Peso (%)	Variação (%) 2025/2026
FUNÇÕES GERAIS	107 000,00 €	3,35%	-6,55%
<i>Serviços Gerais da Admin. Pública</i>	32 000,00 €	1,00%	0,00%
<i>Segurança e Ordem Pública</i>	75 000,00 €	2,35%	-9,09%
FUNÇÕES SOCIAIS	2 211 000,00 €	69,18%	2,90%
<i>Educação</i>	422 750,00 €	13,23%	1,41%
<i>Segurança e Ação Social</i>	915 600,00 €	28,65%	1,51%
<i>Habitação e Serviços Coletivos</i>	458 500,00 €	14,35%	1,30%
<i>Serv. Culturais, Recreativos e Religiosos</i>	414 150,00 €	12,96%	9,78%
FUNÇÕES ECONÓMICAS	695 050,00 €	21,75%	6,37%
<i>Agricolt., Pecuárias, Silvicult., Caça e Pesca</i>	180 050,00 €	5,63%	50,04%
<i>Indústria e Energia</i>	157 000,00 €	4,91%	-15,14%
<i>Transportes e Comunicações</i>	1 000,00 €	0,03%	100,00%
<i>Comércio e Turismo</i>	22 000,00 €	0,69%	-31,25%
<i>Outras Funções Económicas</i>	335 000,00 €	10,48%	9,32%
OUTRAS FUNÇÕES	183 100,00 €	5,73%	-0,76%
<i>Operações da Dívida Autárquica</i>	100,00 €	0,00%	-93,33%
<i>Transferências entre Administrações</i>	183.000,00 €	5,73%	0,00%
TOTAL	3.196.150,00 €	100%	3,06%

Tabela 8: Plano de Atividades Municipais - Despesa Setorizada

Na tabela 8, acima apresentada, encontra-se uma análise detalhada da despesa sectorizada por funções, ao nível do **Plano de Atividades Municipais (PAM)**. Nesta, é possível verificar que a rubrica que contém maior dotação orçamental é a da *Segurança e Ação Social*, para a qual foi alocada uma verba de 915.600€, o que representa cerca de 28,65%, da despesa total do PAM. Seguem-se as rubricas da *Habitação e Serviços Coletivos*, da *Educação*, dos *Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos* e as *Outras Funções Económicas* com respetivamente 14,35%, 13,23%, 12,96%, e 10.48% da despesa setorizada.

Quanto ao **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)**, contempla para o ano de 2026, um montante de **12.946.000€**, verificando-se que este **sofreu um aumento na ordem dos 81.85%, face ao ano anterior**, o que em valor efetivo corresponde um montante de **5.827.000€**.

Em termos funcionais, as dotações previstas para o Plano Plurianual de Investimentos encontram-se repartidas da seguinte forma:



Divisão/Serviço	2026 (€)	Peso (%)	Variação (%) 2025/2026
FUNÇÕES GERAIS	2 458 815 €	18,99%	747,87%
<i>Serviços Gerais da Administr. Pública</i>	2 311 315 €	17,85%	828,24%
<i>Segurança e Ordem Pública</i>	147 500 €	1,14%	259,76%
FUNÇÕES SOCIAIS	7 069 935 €	54,61%	38,71%
<i>Educação</i>	1 991 100 €	15,38%	28,13%
<i>Segurança e Ação Social</i>	85 000 €	0,66%	0,00%
<i>Habitação e Serviços Coletivos</i>	4 702 135 €	36,32%	47,26%
<i>Serv. Culturais, Recreativos e Religiosos</i>	291 700 €	2,25%	10,20%
FUNÇÕES ECONÓMICAS	3 402 200 €	26,28%	98,47%
<i>Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca</i>	2 000 €	0,02%	0,00%
<i>Indústria e Energia</i>	7 500,00 €	0,06%	-90,20%
<i>Transportes e Comunicações</i>	3 372 700 €	26,05%	113,95%
<i>Comércio e Turismo</i>	19 500 €	0,15%	-66,86%
<i>Outras Funções Económicas</i>	500 €	0,00%	0,00%
OUTRAS FUNÇÕES	15 050 €	0,12%	-16,39%
<i>Operações da Dívida Autárquica</i>	50 €	0,00%	-99,58%
<i>Transferência Entre Administrações</i>	13 000 €	0,10%	225,00%
<i>Diversas Não Especificadas</i>	2 000 €	0,02%	0,00%
TOTAL	12 946 000 €	100%	81,85%

Tabela 9: Plano Plurianual de Investimentos - Despesa Setorizada

A Tabela 9 apresenta a distribuição da despesa por funções no âmbito do **Plano Plurianual de Investimentos**. Conforme se observa, a **Função Geral**, que integra os serviços de administração geral, proteção civil e bombeiros, regista para 2026 um montante global de **2 458 815 €**. Este valor representa um acréscimo de **747,87%** face ao ano anterior, correspondendo a um aumento efetivo de **2 168 815 €**.

Esta variação significativa resulta, essencialmente, da inscrição de duas intervenções de grande dimensão:

- **Centro Operacional Municipal da Proteção Civil de Vila Velha de Ródão**, cujo financiamento já se encontra aprovado, embora a empreitada ainda não tenha sido adjudicada;
- **Requalificação do Posto da GNR**, atualmente encontra-se em execução, prevendo-se a realização de cerca de **60% do investimento em 2026** e os **restantes 40%, em 2027**.

As **Funções Sociais** que incluem áreas como a educação, a habitação e serviços coletivos, a ação social, o ordenamento do território, a proteção do meio ambiente, o saneamento e abastecimento de água, a cultura e o desporto. Em termos de importância e no orçamento para 2026, são as **Funções Sociais** aquelas que agregam maior valor e compreendem o desenvolvimento dos seguintes projetos:

- Projeto de reconversão de imóvel da Antiga Escola Primária em Creche Municipal de Vila Velha de Ródão – 190.000 €;
- Construção do novo edifício do 2. e 3.º ciclos de ensino do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão – 1.787.100 €
- Ampliação do Parque Habitacional Social de Vila Velha de Ródão – 4.073.580 €;
- Reabilitação de Imóveis para Habitação nas freguesias de Fratel, Sarnadas de Ródão e de Vila Velha de Ródão – 38.700€;
- Urbanização do Lagar Novo, em Sarnadas de Ródão – 100.000€
- Parque Ambiental do Tejo, espaço de lazer e educação ambiental – 71.000€ em dotação definida e 1.500.000 € em dotação não definida - Investimento mapeado no contrato para o desenvolvimento e coesão territorial (Centro 2030);
- Lagar de Varas do Enxarrique – Obras de Requalificação e Modernização de Conteúdos – 267.000 €;
- Projeto do PNTI – Desenvolvimento do modelo de Co-Gestão do PNTI, através do qual se pretendem realizar diversos projetos de investimentos ao nível das estruturas de visitação, em Alfrívida, em complemento à obra já realizada no imóvel, com vista à criação de um centro de interpretação – 55.355 €
- Aquisição e Reparação de Equipamentos e Outros Bens de Investimento – 126.500 €.

O orçamento desta função representa **54,61% do PPI**, a que lhe correspondendo-lhe o **montante total de 7 069 935 €**.

As **Funções Económicas** apresentam uma **dotação de 3.402.200 €** nas quais se incluem as rúbricas da *agricultura, pecuária e silvicultura, indústria e energia, os transportes e comunicações* e o *comércio e turismo*. Podemos ainda verificar que **esta função registou um crescimento de 98,47% face ao ano anterior**, o que em valor efetivo lhe corresponde o montante de **1.687.950 €**.

- A rúbrica que mais se destaca nesta função é a dos **Transportes e Comunicações**, a qual apresenta uma dotação de **3.372.700 €** e registou um

crescimento na ordem dos 113,95%. A rúbrica suprarreferida representa **99,13% da dotação das Funções Económicas e 22,05% do total do PPI por funções.** A dotação da rúbrica visa, entre outros projetos, a realização de obras de **Requalificação Urbanística na Rua da Estrada** que tem inscrito o montante de **2.847.200€ para 2026 e de 110.000 € em 2027**, traduzindo-se num **investimento plurianual de 2.957.413 €.**

Quando analisado o investimento por classificação económica da despesa, temos a seguinte tabela:

Económica	2026	(%)	Variação (%) 2025/2026
Terrenos	32 500 €	0,26%	18,18%
Habitação	3 329 900 €	26,46%	103,86%
Construção	3 277 700 €	26,05%	163,07%
Aquisição	13 500 €	0,11%	800,00%
Reparação e Beneficiação	38 700 €	0,31%	-89,97%
Edifícios	3 903 100 €	31,02%	132,81%
Instalações de Serviços	1 397 500 €	11,10%	11080%
Instalações Desportivas e Recreativas, Creches e Escolas	1 731 100 €	13,76%	40,51%
Outros	774 500 €	6,15%	79,28%
Construções Diversas	9 200 €	0,07%	-92,06%
Iluminação Pública	5 000 €	0,04%	0,00%
Parques e Jardins	1 500 €	0,01%	0,00%
Instalações Desportivas e Recreativas	500 €	0,00%	-95,00%
Cemitérios	500 €	0,00%	-87,50%
Outros	1 700 €	0,01%	-98,22%
Material de Transporte	19 815 €	0,16%	-39,95%
Informática	171 000 €	1,36%	-59,33%
Equipamento Administrativo	77 000 €	0,61%	110,96%
Equipamento Básico	372 040 €	2,96%	-24,23%
Equipamento. Básico - Outros Investimentos	594 815 €	4,73%	-14,52%
Bens de Domínio Público	4 075 080 €	32,38%	120,82%
Viadutos, arruamentos e obras complementares	3 030 080 €	24,08%	114,09%
Sistema de Drenagem de Águas Residuais	500 €	0,00%	-96,67%
Parques e Jardins	523 500 €	4,16%	117,67%
Captação e Distribuição de Água	4 000 €	0,03%	-75,00%
Viação Rural	23 500 €	0,19%	51,61%
Infraestruturas p/ Distribuição Energia Elétrica	1 000 €	0,01%	-93,33%
Outros	492 500 €	3,91%	284,47%
Material de Transporte – Locação	50 €	0,00%	-99,58%
TOTAL	12 584 500 €	100,00%	80,10%

Tabela 10: Investimento por classificação económica da despesa

Agregado o investimento global por **classificação económica** para o qual concorrem os vários projetos de investimentos previstos, verificamos que cerca de **32,38%** da dotação prevista no Plano Plurianual de Investimentos para 2026 será direcionado para **Bens do Domínio Público, rúbrica que compreende o montante total de 4.075.080€**, destacando-se neste âmbito os seguintes investimentos:

- ***Viadutos, arruamentos e obras complementares (24,08%)***, a que lhe corresponde o montante total de **3.030.080€** - Desta destacam-se a Requalificação Urbanística da Rua da Estrada; as Obras de Loteamento a realizar no Parque Habitacional Social de Vila Velha de Ródão; Obras de Urbanização nas quatro Freguesias do Concelho de V.ª V.ª de Ródão; Obras na Urbanização do Lagar Novo, na freguesia de Sarnadas de Ródão; Obras de Beneficiação das Avenidas da Serra e da Bela Vista, em Vila Velha de Ródão.
- ***Parques e Jardins (4,16%)*** com o montante total de 523.500€, na qual estão previstas as seguintes intervenções: Ampliação/Requalificação do Parque Habitacional Social de Vila Velha de Ródão; Ajardinamento/Recuperação de Espaços Públicos; Requalificação Urbanística da Rua da Estrada; Construção/reparação de parques infantis.
- ***Outros (3,91%)*** cujo montante total importa em 492.500€ compreende os trabalhos de Requalificação Urbanística da Rua da Estrada; Parque Ambiental do Tejo e da Construção da Rotunda de Acesso à Zona de Expansão Norte.

Para a componente **Edifícios** encontra-se previsto um **investimento total de 3.903.100€**, o que representa cerca de **31,02% do total do investimento** a realizar no ano 2026, neste capítulo da despesa destaque para as sub-rúbricas **Instalações Desportivas e Recreativas, Creches e Escolas e Instalações de Serviços** que apresentam no seu conjunto uma dotação de 3.128.600 €, que em termos percentuais representa 24,86% do total do investimento para 2026. Neste âmbito destaque para os seguintes investimentos:

- Novo edifício do 2. e 3.º ciclos de ensino do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão (1.532.600 €);
- Requalificação da Antiga Escola Primária em Creche Municipal de Vila Velha de Ródão (190.000 €);
- Centro Operacional Municipal de Proteção Civil de Vila Velha de Ródão (1.427.003 €)
- Lagar de Varas do Enxarrique (8.000 €);
- Requalificação/ Ampliação do Posto da GNR (725.000 €);
- Aquisição/Beneficiação de Edifícios Municipais (20.000 €);

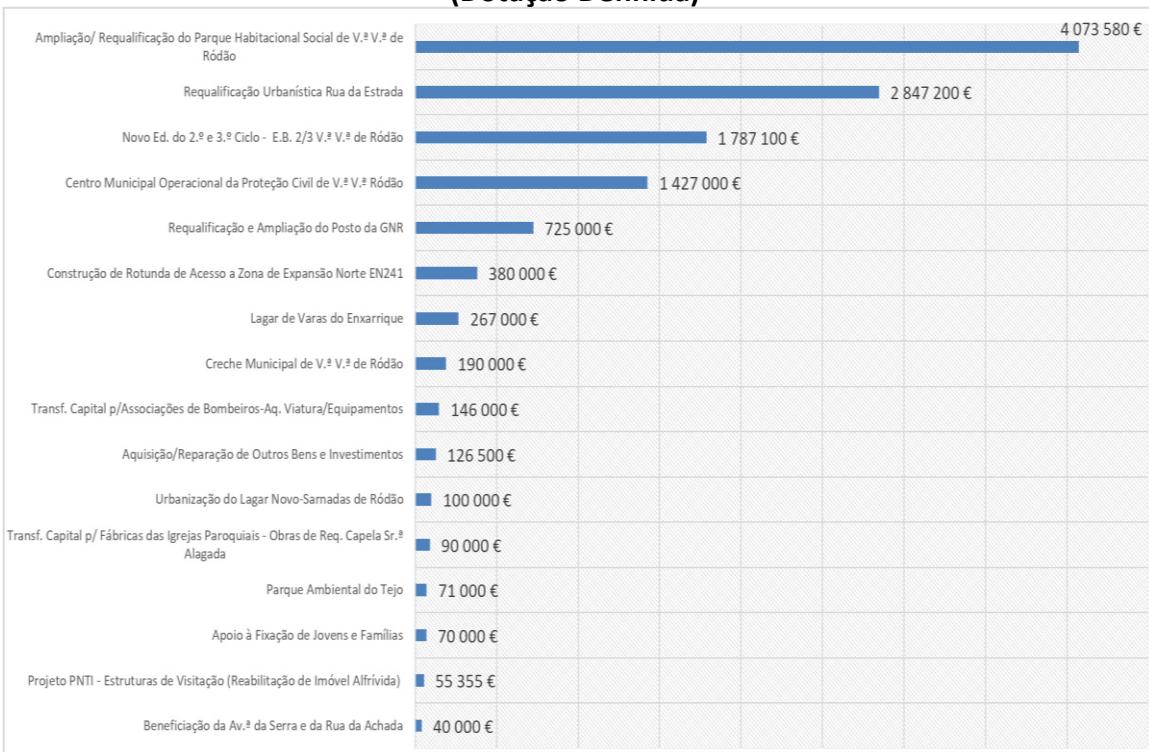
Ao nível da **Habitação** encontra-se previsto um investimento de **3.229.900 €**, o que representa **26,46%** sobre o valor total das despesas de capital. A dotação desta rúbrica contempla a concretização da Estratégia Local de Habitação aos níveis da requalificação

e da construção de habitação, para disponibilização no mercado de arrendamento a custos acessíveis, em cumprimento do protocolo que se encontra em negociação junto do Instituto da Habitação da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU), encontrando-se distribuído pelas seguintes sub-rúbricas seguintes projetos:

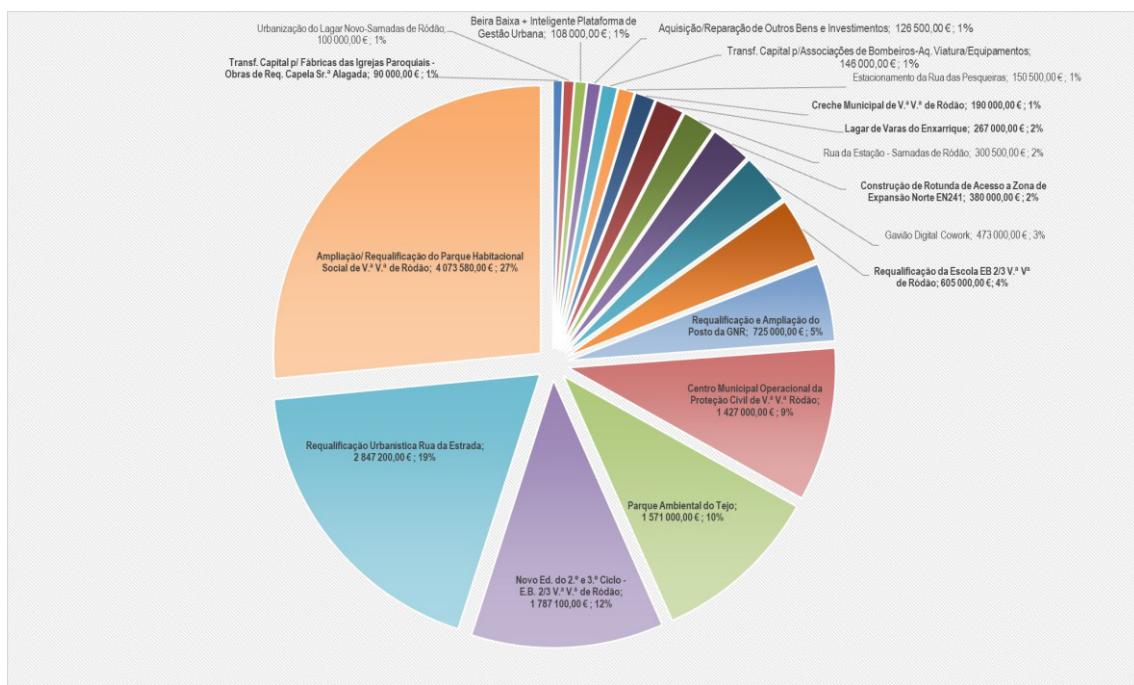
- **Construção** com **26,05%**, correspondendo-lhe **o montante de 3.227.700 €**, neste capítulo inclui-se o projeto de *Ampliação do Parque Habitacional Social de Vila Velha de Ródão*, o qual absorve **99,98%** da dotação da rúbrica **Habitação**. A rúbrica da **Aquisição** representa **0,11%**, correspondendo-lhe **o montante de 13.500 €**;
- **Reparação e Beneficiação** com **0,31%**, que em valor efetivo lhe corresponde 38.700€. Nesta rúbrica incluem-se as obras de reabilitação em imóveis para habitação, nas freguesias de Fratel, Sarnadas de Ródão e de Vila Velha de Ródão.

No âmbito da rúbrica **Equipamento Básico – Outros Investimentos**, com classificação económica **070115**, identifica-se um montante total de **594.815 €**, correspondente a **4,73%** do total das despesas de capital. Esta rúbrica integra diversos projetos de investimento, destacando-se: o **novo edifício para os 2.º e 3.º ciclos do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão (77.000 €)**; o **Lagar de Varas do Enxarrique (195.000 €)**; a **Revisão de Planos Municipais (29.000 €)**; a **Aquisição/Reparação de Outros Bens de Investimento (157.000 €)**; a **criação de estruturas de visitação**, para instalação de um **Centro de Interpretação**, em Alfrívida, no âmbito do projeto do **Parque Natural do Tejo Internacional (41.815 €)**; e o **Centro Operacional Municipal de Proteção Civil de Vila Velha de Ródão (37.503 €)**.

PROJETOS MAIS RELEVANTES – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – 2026 (Dotação Definida)



PROJETOS MAIS RELEVANTES – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – 2026 (Dotação Definida + Dotação Não Definida)



No âmbito do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) 2026–2030, os Projetos Mais Relevantes para 2026, são apresentados em dois gráficos complementares, considerando a natureza distinta da informação que cada um disponibiliza. Esta organização permite evidenciar que os projetos de maior expressão inscritos para 2026, dependentes da aprovação de candidaturas a programas de financiamento europeu, encontrando-se, à data de elaboração do orçamento, em fase de decisão e/ou elaboração de candidatura. Entre estes destacam-se: A Requalificação da Escola EB 2/3 do AEVVR; Gavião Digital Cowork; o Parque Ambiental do Tejo; o Projeto Beira Baixa + Inteligente – Plataforma de Gestão Urbana.

A execução dos investimentos previstos no PPI 2026–2030 foi estruturada com o objetivo de responder a necessidades estratégicas identificadas, nomeadamente:

Habitação: melhoria das condições de vida e reforço da coesão social e territorial;

Serviços municipais: otimização das condições de trabalho e eficiência operacional, promovendo modernização administrativa e valorização dos recursos humanos.

A concretização destas intervenções tem um efeito integrado na atratividade e competitividade territorial, fomentando o desenvolvimento económico e social sustentável do concelho e consolidando o Município como agente dinamizador do desenvolvimento local.

Projetos mais relevantes - Plano Plurianual de Investimentos

Identificação dos Projetos	2026 ¹	2027	2028	2029	2030	Total Previsto
Requalificação e Ampliação Edifício dos Paços do Concelho	6 500,00 €	6 500,00 €	6 500,00 €	6 500,00 €	6 500,00 €	32 500,00 €
Requalificação e Ampliação do Posto da GNR	725 000,00 €	400 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 125 000,00 €
Centro Municipal Operacional da Proteção Civil de V.ª V.ª Ródão	1 427 000,00 €	782 060,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 209 060,00 €
Vila Velha de Ródão Digital	20 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20 000,00 €
Gavião Digital Cowork	473 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	474 500,00 €
Beira Baixa + Inteligente Plataforma de Gestão Urbana	108 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	109 000,00 €
Transf. Capital p/Associações de Bombeiros-Aq. Viatura/Equipamentos	146 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	148 000,00 €
Creche Municipal de V.ª V.ª de Ródão	190 000,00 €	785 000,00 €	125 000,00 €	500,00 €	500,00 €	1 101 000,00 €
Novo Ed. do 2.º e 3.º Ciclo - E.B. 2/3 V.ª V.ª de Ródão	1 787 100,00 €	110 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 897 100,00 €
Requalificação da Escola EB 2/3 V.ª V.ª de Ródão	605 000,00 €	200 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	820 000,00 €
Apoio à Fixação de Jovens e Famílias	70 000,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €	390 000,00 €
Ampliação/ Requalificação do Parque Habitacional Social de V.ª V.ª de Ródão	4 073 580,00 €	216 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 289 580,00 €
Reabilitação de Imóveis - Freguesia Fratel	12 500,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	32 500,00 €
Urbanização do Lagar Novo-Sarnadas de Ródão	100 000,00 €	250 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	350 000,00 €
Reabilitação de Ed. Degradado Solar dos Faias - Freguesia de Fratel	8 700,00 €	0,00 €	220 000,00 €	480 000,00 €	0,00 €	708 700,00 €
Reabilitação de Ed. Degradado p/Habitação - Cebolais de Baixo	2 500,00 €	0,00 €	150 000,00 €	95 000,00 €		247 500,00 €
Reabilitação de Moradia - Antiga Junta de Freguesia V.ª V.ª de Ródão	15 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	17 000,00 €
Parque Ambiental do Tejo	1 571 000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 577 000,00 €
Lagar de Varas do Enxarrique	267 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	267 000,00 €
Projeto PNTI - Estruturas de Visitação	55 355,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	55 355,00 €
Aquisição/Reparação de Outros Bens e Investimentos	126 500,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	134 500,00 €
Construção e Reparação de Parques Infantis	35 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	43 000,00 €
Transf. Capital p/ Fábricas das Igrejas Paroquiais - Obras de Req. Capela Sr.ª Alagada	90 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	92 000,00 €
Beneficiação da Av.ª da Serra e da Rua da Achada	40 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	44 000,00 €
Construção de Rotunda de Acesso a Zona de Expansão Norte EN241	380 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	384 000,00 €
Requalificação Urbanística Rua da Estrada	2 847 200,00 €	110 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 957 200,00 €
Estacionamento da Rua das Pesqueiras	150 500,00 €	500,00 €	500,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	351 500,00 €
Rua da Estação - Sarnadas de Ródão	300 500,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	602 500,00 €

Tabela 11: Projetos mais relevantes - Plano Plurianual de Investimentos_2026-2030

¹ O valor considerado inclui o financiamento definido e o financiamento não definido para o ano 2026

4. SITUAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO À DATA DE ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

No que respeita ao limite anual de endividamento por parte das autarquias locais, estas devem ter em conta o disposto no *n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais)*, na sua atual redação, estabelece que o limite da dívida total para cada município é apurado da seguinte forma: *em 31 de dezembro de cada ano, a dívida total do município não pode ultrapassar 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores*.

De referir ainda que, sempre que o Município compra os limites previstos no *n.º 1 do artigo 52.º* da referida lei, só pode aumentar, em cada exercício, o *valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios*, de acordo com o previsto na *b) do n.º 3 do artigo 52.º da lei nº73/2013*.

No que concerne aos limites de endividamento, o Município deve ter ainda em consideração o estabelecido nos *n.ºs 2 e 4 do artigo 40.º do RFALEI*, que referem o seguinte: *...a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos*"; considerando-se por *...amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital utilizado pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo*".

Limite Dívida Total Art.º 52 Lei 73/2013	Dívida do Município	Contribuição do SM+AM+SEL+ENT. Participadas	DÍVIDA TOTAL		
			Dívida Total do Município	Margem Absoluta	Margem Disponível para Utilizar
1	2	3	4 = (2+3)	5	6 = (5 x 20%)
01-01-2025					
	638.687 €	164.348 €	803.034 €	11.179.302 €	2.235.860 €
11.982.336 €			31-10-2025³		
	437.416 €	37.316 €	510.733 €	11.471.603 €	2.294.321 €

Tabela 12: Situação do endividamento à data de elaboração do orçamento ⁴

A tabela acima apresentada reflete a posição do Município face ao endividamento, no momento da elaboração dos documentos previsionais, verificando-se ainda que os limites legalmente definidos se encontram cumpridos. Acresce ainda que o Município não tem *pagamentos em atraso*, nos termos da *Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso*.

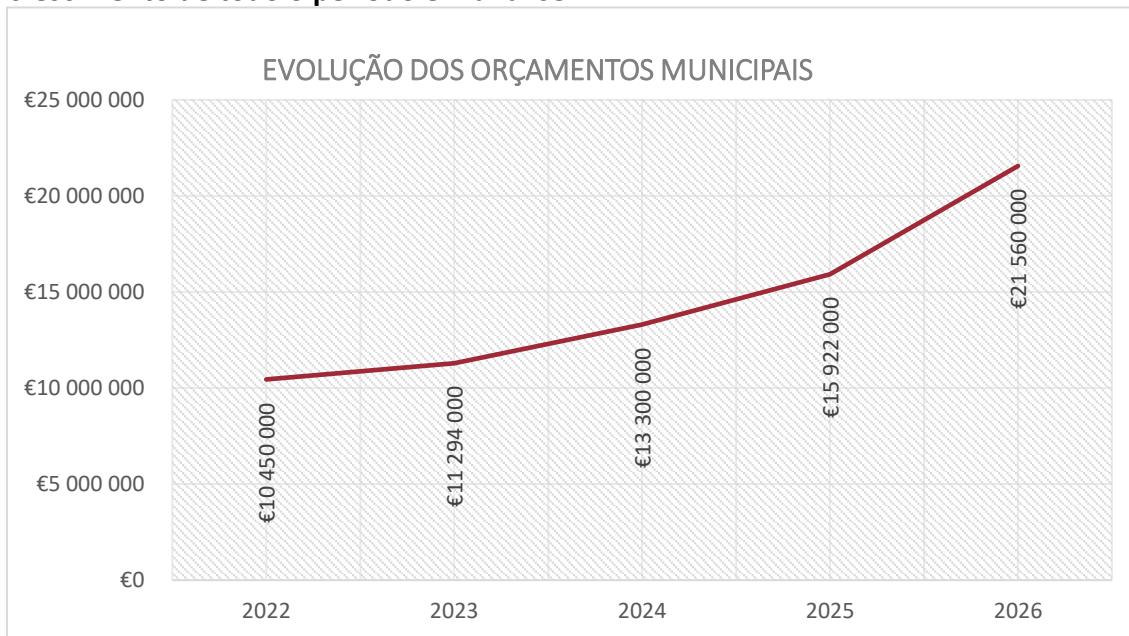
³ Últimos dados da contribuição do Serviços Municipalizados + Associações de Municípios + Setor Empresarial Local + Ent. Participadas disponíveis reportados a 30/09/2025.

⁴ Para a elaboração da tabela foram utilizados os dados disponibilizados pelas entidades.

5. ANÁLISE COMPARATIVA 2025/2026

O orçamento previsional para 2026, regista um acréscimo de 35,41%, face ao ano anterior.

No gráfico seguinte analisa-se a evolução dos orçamentos previsionais no horizonte temporal **2022 a 2026**, verificando-se que o **orçamento de 2026** regista o **maior crescimento de todo o período em análise**.



Conforme evidenciado no quadro seguinte, tanto a **componente corrente** como a **componente de capital** do orçamento apresentam um aumento, sendo, contudo, mais expressivo na **componente da despesa de capital**, que cresce 81,85% (de 7.119.000 € em 2025 para 12.946.000 € em 2026), enquanto as **receitas correntes** aumentam 40,58% (de 9.745.000 € para 13.700.000 €) e as **receitas de capital** registam um acréscimo de 27,25% (de 6.177.000 € para 7.860.000 €). O total do orçamento passa de 15.922.000 € em 2025 para 21.560.000 € em 2026, correspondendo a um aumento absoluto de 5.638.000 €.

	2025	2026	Cresc.
<i>Receitas Correntes</i>	9.745.000 €	13.700.000 €	40,58%
<i>Receitas de Capital</i>	6.177.000 €	7.860.000 €	27,25%
Total	15.922.000€	21.560.000 €	35,41%
<i>Despesas Correntes</i>	8.803.000 €	8.614.000 €	-2,15%
<i>Despesas de Capital</i>	7.119.000 €	12.946.000 €	81,85%
Total	15.922.000 €	21.560.000 €	35,41%

Tabela 13: Previsão Orçamental

5.1. RECEITA

No que diz respeito à rúbrica da **Receita**, na componente de **Receita Corrente** prevê-se um **acréscimo na ordem dos 40,58%**, a que lhe corresponde um valor efetivo de 3.955.000€. Esta crescimento resulta essencialmente do aumento significativo registado nas rúbricas **Outras Receitas Correntes (12.769,22%)** e **Rendimentos de Propriedade (63,84%)**, que totalizam, em termos absolutos, **3.371.839 €** e **361.440 €**, respetivamente.

O aumento registado na rúbrica **Outras Receitas Correntes**, resulta essencialmente da sub-rúbrica **Diversas (conta 08019999)**, que incorpora um de saldo de gerência no montante de 3.397.000€, referente a receitas arrecadadas em exercícios anteriores e ainda não utilizadas; Quanto aos **Rendimentos de Propriedade**, o crescimento de 63,84% deve-se, sobretudo, à sub-rúbrica **Bens do Domínio Público**.

No que respeita à **Receita de Capital**, verifica-se, em comparação com o valor orçamentado para 2025, um acréscimo de 27,25%, correspondente a 1.683.000 €. Este crescimento deve-se, sobretudo, à variação positiva registada na rúbrica **Transferências de Capital** (↑17,07%), na qual se incluem:

- **Transferências do Orçamento do Estado para a Obra de Requalificação do Posto da GNR;**
- **Fundos Europeus**, através do **Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)**, destinados a diversos projetos, nomeadamente:
 - Ampliação e Requalificação do **Parque Habitacional Social de Vila Velha de Ródão** e do **Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis**;
 - Construção do novo edifício para o **2.º e 3.º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão**;
 - **Projeto Beira Baixa + Inteligente**, que prevê o desenvolvimento de aproximadamente 10 verticais por município e por Entidade Intermunicipal, criando uma **Plataforma de Gestão Urbana (PGU) intermunicipal**. Esta plataforma integrará funcionalidades essenciais para modernizar e aumentar a eficiência dos serviços públicos municipais, promovendo a colaboração e a partilha de recursos entre os municípios da área de intervenção da CIMBB.

O aumento da Receita de Capital reflete, assim, a capacidade do Município em mobilizar recursos externos para apoiar investimentos estruturantes e estratégicos, alinhados com prioridades de desenvolvimento territorial e modernização administrativa.

5.2. DESPESA

No âmbito da análise da despesa, constata-se que a **Despesa Corrente** apresentou uma **contração de 2,15%** face ao exercício anterior, o que corresponde, em termos absolutos, a uma diminuição de aproximadamente **189.000€**.

Para este decréscimo contribuíram, essencialmente, as variações registadas na rubrica **Despesas com Pessoal**, que evidenciou uma redução de **113.130€ (-2,57%)**. Esta diminuição resulta essencialmente da contração das dotações afetas às sub-rúbricas *Recrutamentos para Novos Postos de Trabalho*, que decresceu em **55.800€ (-34,92%)**, e *Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença*, cuja redução ascendeu a **42.000€ (-46,67%)**.

Também a rubrica **Aquisição de Bens e Serviços** registou uma variação negativa de **26.250€ (-0,88%)**, decorrente, principalmente, das reduções verificadas em diversas sub-rúbricas associadas ao fornecimento de bens correntes e à contratação de serviços externos.

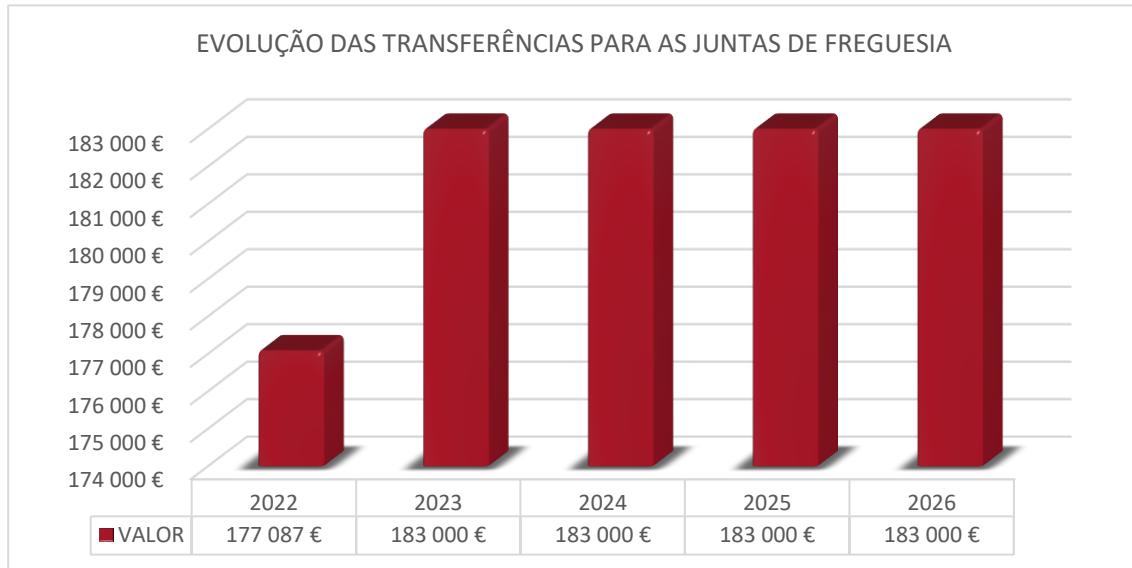
Por sua vez, a rubrica **Juros e Outros Encargos** apresentou uma diminuição de **93,33%**, refletindo a extinção dos encargos relativos a *juros de locação financeira*. Paralelamente, a rubrica **Outras Despesas Correntes** registou um decréscimo de **28,63%**, correspondente a menos **81.030€**, variação explicada maioritariamente pela redução de **90%** verificada na sub-rúbrica *IVA Pago*.

Em sentido inverso, as rubricas **Subsídios** e **Transferências Correntes** evidenciaram aumentos de **5.000€ (+4,35%)** e **27.810€ (+2,67%)**, respetivamente, o que denota um reforço do apoio concedido e das verbas transferidas no âmbito da atividade municipal.

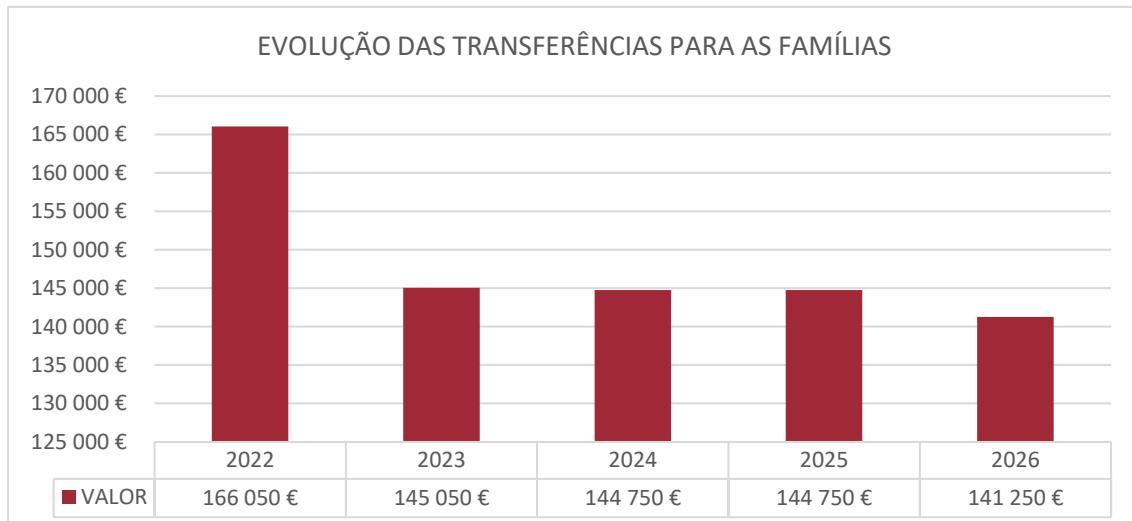
No âmbito da rubrica **Transferências Correntes**, sub-rúbrica **Freguesias**, o Município prevê, para o ano em análise, a transferência de um montante total de **183.000 €**, valor idêntico ao transferido no exercício anterior.

Não obstante a manutenção deste montante global, e em conformidade com o disposto no **Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual**, que concretiza a **transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias**, o Município tem vindo a assegurar, de forma gradual e sustentada, a correspondente **transferência de recursos humanos, patrimoniais e/ou financeiros**, com vista a garantir a **suficiência de meios** necessária ao adequado exercício das novas atribuições assumidas pelas freguesias.

Para o efeito, são anualmente celebrados entre o Município e as Juntas de Freguesia do concelho os **Contratos Interadministrativos** e os respetivos **Autos de Transferência de Competências**, nos quais se encontram formalmente definidas as **responsabilidades, os recursos afetos e as obrigações de ambas as entidades**.



Ainda no capítulo da **Despesa Corrente** e ao nível das **Transferências Correntes**, destaque para os apoios concedidos pelo Município para as *Famílias* através do seu Regulamento Municipal de Apoio, bem como através da atribuição de bolsas de estudo aos alunos do concelho.

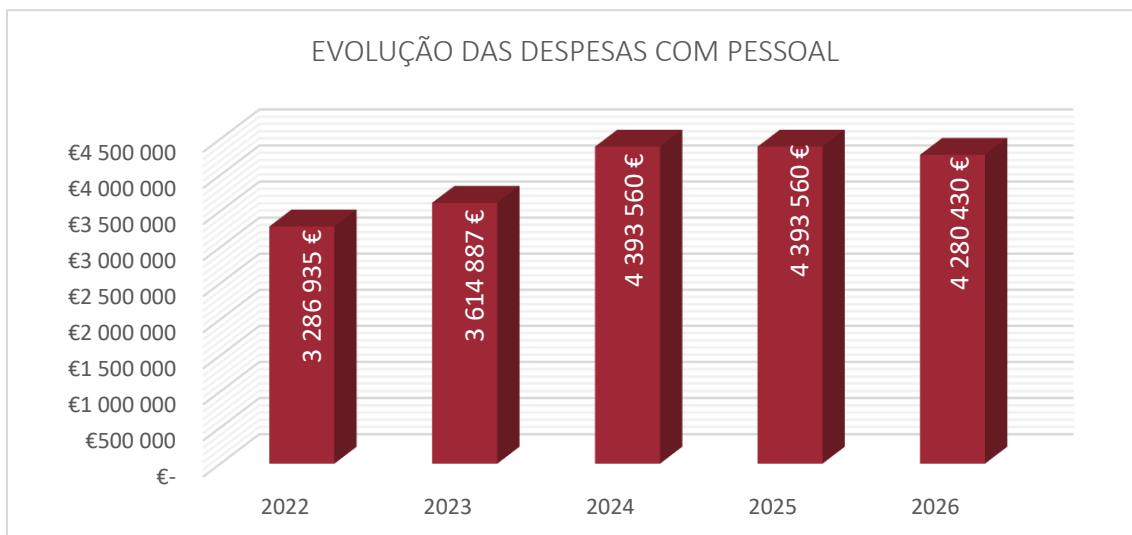


Da análise ao gráfico apresentado, constata-se o esforço continuado do Município no apoio aos seus munícipes, designadamente através de transferências para as famílias. Contudo, no período compreendido entre 2022 e 2026, verifica-se uma tendência de decréscimo gradual, após o valor mais elevado registado em 2022 (166.050 €), seguindo-se uma redução em 2023 (145.050 €) e 2024 (144.750 €), mantendo-se este valor em 2025 (144.750 €). **Para o ano 2026, projeta-se um decréscimo de 2,42%, correspondendo a 3.500€ em termos absolutos.**

Apesar desta ligeira contração nos montantes orçamentados, os valores mantêm-se relativamente estáveis ao longo do período, evidenciando a manutenção do compromisso do Município com o apoio às famílias, ainda que ajustado ao atual contexto financeiro e às prioridades de afetação de recursos definidas pelo Município.

No que respeita à evolução das **Despesas com Pessoal**, verifica-se que esta rubrica tem registo, nos últimos anos, uma **tendência global de crescimento**, em resultado do **aumento do número de trabalhadores integrados no quadro do Município**, decorrente, sobretudo, das **transferências de competências da Administração Central para a Administração Local**.

Contudo, para o ano de **2026**, estima-se que as despesas com pessoal atinjam o montante de **4.280.430 €**, o que representa um **decréscimo de 2,57%** face ao ano anterior, correspondente, em termos absolutos, a uma redução de aproximadamente **113.130 €**.



Apesar desta diminuição global, na estimativa para 2026, foram considerados os seguintes pressupostos, que influenciam a estrutura e evolução da despesa com pessoal:

- A **atualização da Base Remuneratória da Administração Pública (BRAP)** para **934,99 € brutos**, o que corresponde a um aumento de **6,44% (56,58 €)** face ao ano anterior, situando-se este valor **acima da inflação prevista para 2026 (2%)**;
- O **aumento de 56,58 €** para remunerações até **2.620 €**;
- O **acréscimo de 2,15%** para vencimentos superiores a **2.620 €**;
- A **atualização do Indexante dos Apoios Sociais (IAS)** para **537,13 €** em 2026, o que representa um aumento de **2,3%** face ao valor do ano anterior;
- As **progressões nas carreiras** e as restantes **variações remuneratórias legalmente previstas**;
- O **pagamento do suplemento de penosidade e insalubridade**, nos termos do **Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro**, aplicável aos assistentes operacionais que desempenham funções associadas a maior risco ou desgaste, nomeadamente nas áreas da higiene urbana, resíduos, saneamento, cemitérios, limpeza de canis, recolha de cadáveres animais e asfaltamento de rodovias;

- O **recrutamento de novos trabalhadores**, destinado a assegurar o **reajustamento e a renovação do mapa de pessoal**, tendo em conta:
 - a assunção de novas competências pelo Município;
 - as saídas de trabalhadores por **aposentação** ou **mobilidade** nos últimos anos;
 - e a necessidade de garantir a **continuidade e qualidade dos serviços prestados à população**.

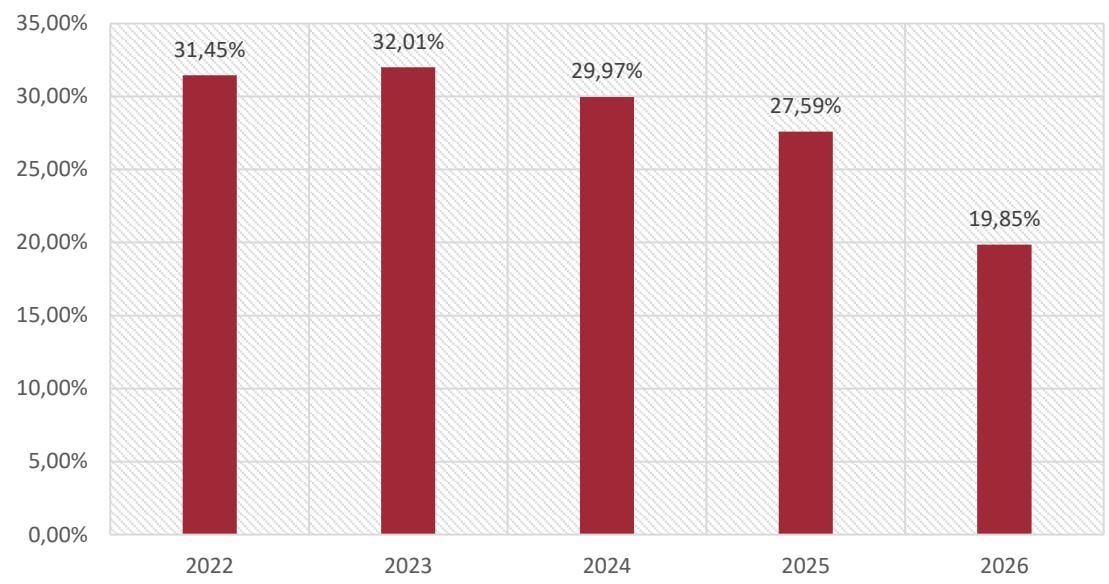
Neste sentido o mapa de pessoal para 2026, prevê o recrutamento dos seguintes postos de trabalho:

<i>Categoria</i>	<i>Serviço</i>	<i>Postos de Trabalho</i>
<i>Assistente Técnico</i>	Gabinete Informação e Relações Públicas	1
<i>Técnico Superior</i>	Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente – Eng. Florestal	1
<i>Assistente Operacional</i>	Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente	7
<i>Coordenador Técnico</i>	Divisão Administrativa e Financeira	1
<i>Assistente Operacional</i>	Divisão Administrativa e Financeira	1
<i>Técnico Superior</i>	Serviços Sócio Culturais - Psicologia	1
<i>Assistente Técnico</i>	Serviços Sócio Culturais	1
<i>Assistente Operacional</i>	Serviços Sócio Culturais	2

À data de elaboração do presente relatório encontram-se a decorrer recrutamentos de postos de trabalho, para as categorias de Assistente Técnico e de Assistente Operacional, nas seguintes áreas:

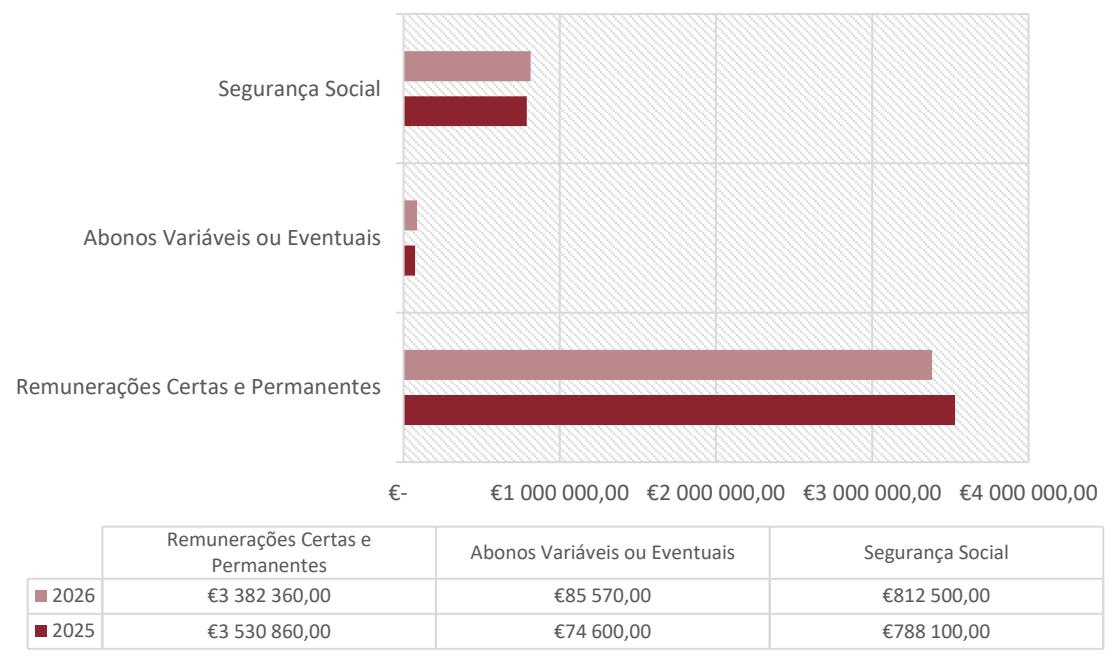
- **Serviços Sócio Culturais – 1 Assistente Operacional** na área de **Educação**;
- **Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente – 1 Assistente Técnico**;

Peso da Rúbrica Despesas com Pessoal s/ Total do Orçamento Municipal



A contração verificada na rubrica **Despesas com Pessoal**, como foi referido anteriormente, registou uma descida na ordem dos **2,57%**. Não obstante esta redução, importa salientar que as **Despesas com Pessoal** continuam a assumir uma relevância significativa na estrutura orçamental do Município, representando **19,85% do total do orçamento municipal**. Este peso evidencia o carácter estrutural e permanente desta rubrica nas contas municipais, refletindo os encargos associados à manutenção dos recursos humanos indispensáveis ao regular funcionamento dos serviços, sendo, por isso, determinante no equilíbrio e na sustentabilidade financeira global da autarquia.

DESPESAS COM PESSOAL - DESAGREGADO POR SUB-RÚBRICAS



Ainda no âmbito das **Despesas Correntes**, a rubrica **Juros e Outros Encargos** registou uma diminuição muito significativa, na ordem dos **93,33%**, refletindo a extinção dos encargos associados à **locação financeira**. Importa destacar que esta evolução está diretamente relacionada com a inexistência de empréstimos em curso, facto que se reveste de elevada relevância para a situação financeira do Município, na medida em que evidencia a ausência de encargos com serviço da dívida e traduz um reforço da autonomia e sustentabilidade financeira, bem como uma menor exposição a riscos associados ao endividamento.

Nos documentos previsionais para **2026**, esta rubrica apresenta-se com um valor meramente residual no montante de **100€**, o que confirma a inexistência de responsabilidades financeiras significativas associadas a juros e outros encargos financeiros, constituindo um indicador claro de uma gestão prudente e equilibrada da dívida municipal.



No que respeita à **Despesa de Capital**, verifica-se um acréscimo muito expressivo, na ordem dos **81,85%**, o que corresponde, em termos absolutos, a um aumento de **5.597.000€**. Esta variação positiva resulta, essencialmente, do reforço da rubrica **Aquisição de Bens de Capital**, que registou um incremento de **80,10%**, no montante de **5.597.000€**, associado ao aumento significativo das dotações em diversas sub-rúbricas de investimento.

Na sub-rúbrica **Habitações | Construção**, encontram-se previstas as obras iniciadas no decurso do presente exercício, relativas à **ampliação do Parque Habitacional Social de Vila Velha de Ródão**, que contempla a edificação de **26 fogos habitacionais**, assumindo-se como um projeto estruturante no reforço da oferta habitacional do concelho.

Relativamente às sub-rúbricas **Edifícios | Instalações de Serviços – Creches e Escolas**, registam-se acréscimos de elevada relevância, que, em conjunto, ultrapassam o montante de **2.315.600€**. Este reforço está diretamente associado à execução de investimentos estruturantes, designadamente o projeto para a **construção da Creche Municipal**, a edificação do **novo edifício da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos de Vila**

Velha de Ródão, cuja obra já se encontra em decurso, e a criação do **Centro Operacional Municipal de Proteção Civil**.

Por sua vez, a sub-rúbrica **Bens do Domínio Público | Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares** apresentou um aumento de **114,09%**, equivalente a **1.614.780€**, em resultado dos projetos de **beneficiação da Rua da Estrada, da Avenida da Serra e da Avenida da Bela Vista**, bem como das **obras de loteamento a implementar na Avenida da Serra**, reforçando a qualificação do espaço público e as condições de mobilidade urbana.



Não se registaram alterações nas rúbricas:

- Ativos Financeiros
- Passivos Financeiros
- Outras Despesas de Capital



Prevê-se aumento nas rúbricas:

- Aquisição de Bens de Capital ↑ **81,10%**
- Transferências de Capital ↑ **177,61%**



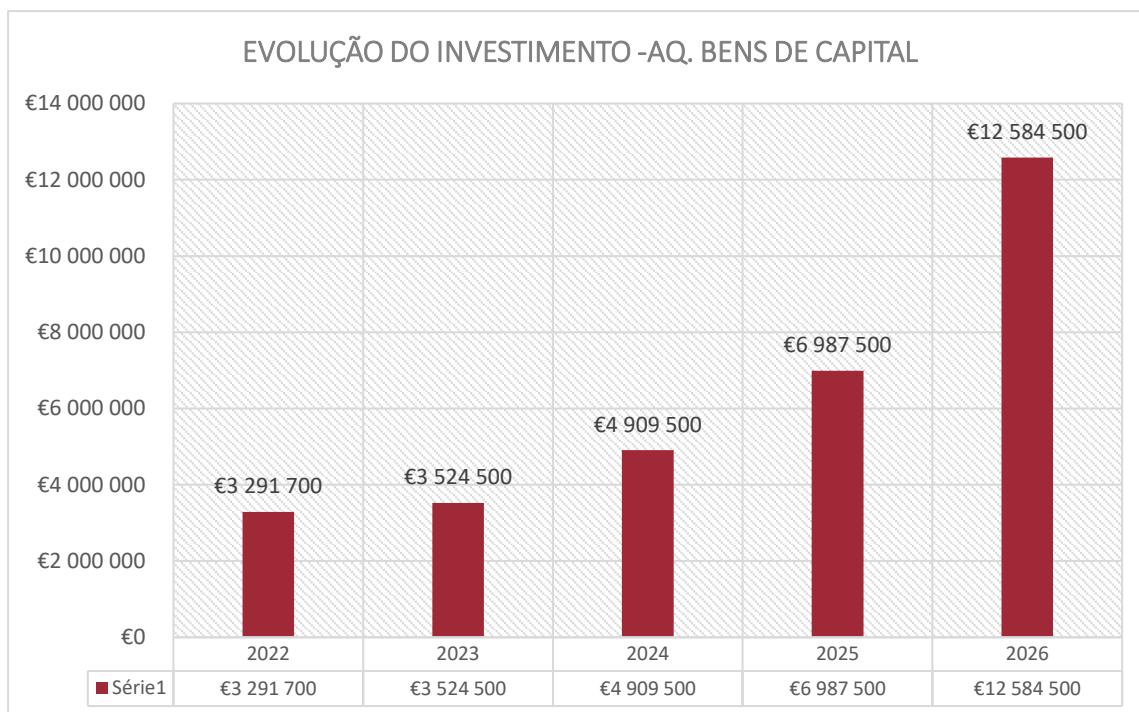
Ao nível das Despesas de Capital, na qual se insere a rúbrica *Aquisição de Bens de Capital*, e como podemos verificar no gráfico infra, em **2022**, a rubrica apresenta um valor de **3.291.700€**, registando em **2023** um aumento moderado, na ordem do 7,07%, para **3.524.500€**, o que traduz uma variação positiva contida, revelando uma fase de crescimento prudente do investimento municipal.

O ano de **2024** marca uma **viragem**, apresentando um crescimento de 39,30%, apresentando nesse ano o montante de **4.909.500€**. Esta evolução evidencia uma **clara intensificação do investimento público**, associada, ao arranque de projetos estruturantes no domínio das infraestruturas, equipamentos coletivos e habitação social.

Em **2025**, verifica-se um **novo acréscimo do investimento**, na ordem dos **42,33%** registando a rúbrica o montante de **6.987.500€**, em resultado da **consolidação e execução dos projetos já iniciados**, sem, contudo, novos acréscimos relevantes em termos de dotação orçamental.

Por fim, em **2026**, regista-se um novo e expressivo reforço, atingindo os **12.584.500€**, o que representa quase o **dobro do valor inscrito em 2025**. Este comportamento evidencia uma **forte aposta estratégica no investimento público**, projetando um ciclo

de elevada atividade em termos de aquisição e construção de ativos fixos, com impacto direto no desenvolvimento estrutural do município.



Em síntese, a evolução da rubrica **Aquisição de Bens de Capital** demonstra:

- Uma fase inicial de crescimento moderado (2022–2023);
- Uma aceleração significativa do investimento (2024-205);
- Um novo e acentuado reforço (2026),

configurando um **perfil orçamental orientado para o investimento estruturante e de longo prazo**, coerente com uma estratégia de valorização territorial e modernização das infraestruturas municipais.

A rubrica **Passivos Financeiros** compreende as operações de natureza financeira, quer de tesouraria, quer de médio e longo prazo, que envolvam pagamentos resultantes, designadamente, da amortização de empréstimos, titulados ou não, da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis, bem como do eventual acionamento de garantias prestadas.

No âmbito dos documentos previsionais em análise, esta rubrica apresenta-se sem qualquer dotação inscrita, o que evidencia, de forma inequívoca, a inexistência de passivos financeiros no Município. Este facto assume particular relevância no contexto da gestão financeira autárquica, uma vez que traduz a ausência total de endividamento, a inexistência de encargos futuros associados ao serviço da dívida e um elevado nível de solvabilidade e autonomia financeira.

A não existência de passivos financeiros constitui, assim, um indicador muito positivo de rigor orçamental e de gestão prudente, reforçando a capacidade do Município para direcionar os seus recursos para o investimento público, para a melhoria dos serviços prestados à população e para a concretização de projetos estratégicos, sem a pressão adicional de encargos financeiros futuros.

5.3. EVOLUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM)

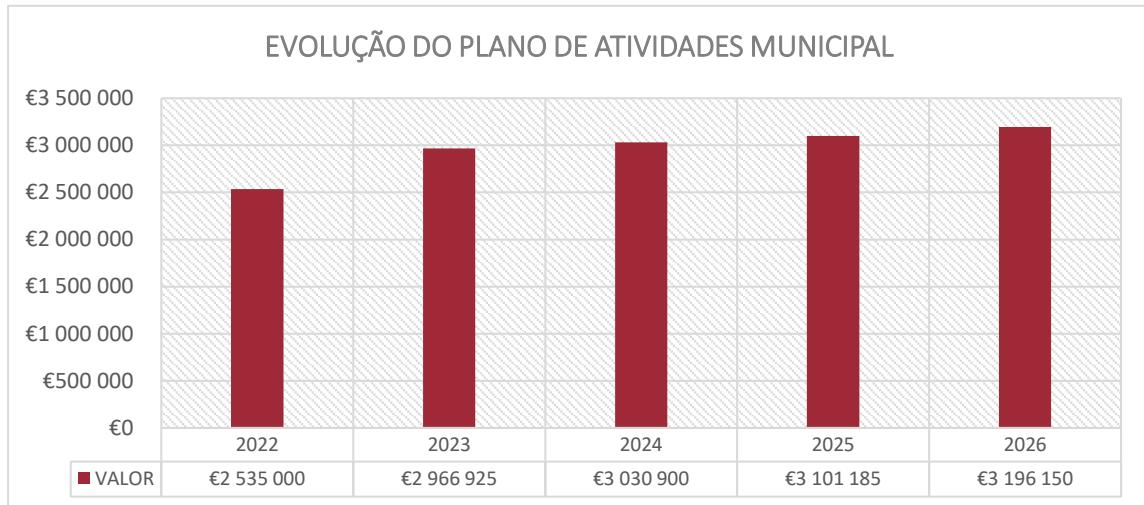
O **Plano de Atividades Municipal** regista um acréscimo global de **3,06%** face ao exercício anterior, correspondente a **94.965 €**, refletindo um reforço moderado da despesa em linha com as prioridades estratégicas definidas.

A principal contribuição para esta variação resulta das **Funções Sociais**, que aumentam **2,90%** (+**62.625 €**), mantendo-se como a componente mais representativa do orçamento. Este crescimento é impulsionado, sobretudo, pelas **Transferências de Competências na Educação**, pelas **Bolsas de Estudo no Ensino Superior** e pelas **Despesas de Funcionamento do Ensino Básico**, evidenciando o reforço do investimento municipal na área educativa e no apoio direto aos estudantes.

No que respeita às restantes funções, destacam-se o aumento das **Funções Económicas** em **6,37%**, associado à dinamização do desenvolvimento local, e a redução das **Funções Gerais** em **6,55%** (-**7.500 €**) e das **Outras Funções** em **0,76%** (-**1.400 €**), refletindo um esforço de contenção nas despesas de carácter mais geral.

Em síntese, a evolução do Plano revela uma **orientação estratégica clara para o reforço das áreas sociais e económicas**, em particular a educação, em detrimento da despesa administrativa, traduzindo uma gestão focada no desenvolvimento humano e social do território.

	2025	2026	Variação 25/26
Funções Gerais	114.500 €	107.000 €	-6.55%
Funções Sociais	2.148.735 €	2.211.000 €	2,90%
Funções Económicas	653.450 €	695.050 €	6,37%
Outras Funções	184.500 €	183.100 €	-0,76%
TOTAL	3.101.185 €	3.196.150 €	3,06%



A análise da evolução do **Plano de Atividades Municipal (PAM)**, no período compreendido entre **2022 e 2026**, evidencia uma trajetória **claramente ascendente e consistente**, traduzindo uma estratégia de crescimento gradual e sustentado da atividade municipal.

Em **2022**, o PAM apresenta um valor de **2.535.000€**, que serve de base de referência para os exercícios seguintes. Já em **2023**, verifica-se um aumento significativo para **2.966.925€**, correspondendo a um acréscimo absoluto de **431.925€**, o que representa uma variação positiva aproximada de **17,04%** face ao ano anterior. Este crescimento expressivo demonstra um reforço claro da capacidade de intervenção e planeamento municipal.

Em **2024**, o valor inscrito atinge **3.030.900€**, traduzindo um aumento mais moderado, de **63.975€** relativamente a 2023, o que corresponde a uma variação de cerca de **2,16%**. Este comportamento indica uma fase de **ajustamento e consolidação** dos projetos e ações inicialmente reforçados no ano anterior.

A tendência de crescimento mantém-se em **2025**, com o valor do PAM a ascender a **3.101.185€**, refletindo um acréscimo de **70.285€** face a 2024 (+**2,32%**), evidenciando uma estratégia de reforço progressivo das iniciativas e investimentos municipais.

Por fim, em **2026**, o Plano de Atividades Municipal atinge o montante de **3.196.150€**, correspondendo a um aumento de **94.965€** em relação a 2025 (+**3,06%**), consolidando a trajetória ascendente observada ao longo de todo o período em análise.

Em termos globais, entre **2022 e 2026**, o PAM regista um incremento total de **661.150€**, o que representa um crescimento acumulado de aproximadamente **26,08%**. Esta evolução traduz uma política de **crescimento sustentado, planeado e financeiramente equilibrado**, reforçando progressivamente a capacidade de resposta do Município às necessidades do território e da população, sem recorrer a mecanismos de endividamento, em consonância com uma gestão orçamental prudente e responsável.

6. RÁCIOS FINANCEIROS

RÁCIOS	2026	2025
Impostos Diretos/Receitas Correntes	9,55%	13,21%
Transferências Correntes/Receitas Correntes	50,59%	70,50%
Receitas Correntes/Receitas Totais	63,54%	61,20%
Despesas de Pessoal/Receitas Correntes	31,24%	45,09%
FEF+FSM+IRS/Despesas Totais	20,60%	28,24%
Despesa Corrente/Receita Corrente	62,88%	90,33%
Despesas de Capital/Receitas de Capital	164,71%	115,25%
Despesas de Pessoal/Despesas Correntes	49,69%	49,91%
Despesas Correntes/Despesas Totais	39,95%	55,29%
Investimentos/Despesas de Capital	99,98%	99,97%

Tabela 14: Ráculos Financeiros

A evolução dos principais ráculos financeiros evidencia uma alteração relevante na estrutura de financiamento e de despesa do Município em 2026, quando comparada com 2025.

Regista-se uma **diminuição do peso dos impostos diretos nas receitas correntes** (de 13,21% para 9,55%), acompanhada de uma **redução significativa da dependência de transferências correntes** do Estado (de 70,50% para 50,59%), o que sugere uma maior diversificação das fontes de financiamento e uma reforçada orientação para outras formas de captação de receita e investimento.

O rácio **Receitas Correntes/Receitas Totais** mantém-se em níveis estáveis (63,54% em 2026 face a 61,20% em 2025), refletindo uma estrutura orçamental equilibrada entre componentes correntes e de capital.

Ao nível da despesa, verifica-se uma **redução expressiva do peso das despesas de pessoal nas receitas correntes**, passando de 45,09% em 2025 para 31,24% em 2026, evidenciando um claro esforço de contenção e maior margem para afetação de recursos a outras áreas prioritárias do investimento municipal. Apesar disso, as **despesas de pessoal continuam a representar cerca de metade das despesas correntes** (49,69%), o que é consistente com a natureza intensiva em recursos humanos dos serviços municipais.

O rácio **Despesa Corrente/Receita Corrente** apresenta também uma melhoria significativa (de 90,33% para 62,88%), traduzindo uma maior folga orçamental na componente corrente e um reforço da capacidade de financiamento de despesa de capital com recurso a poupança corrente.

Por sua vez, o aumento do rácio **Despesas de Capital/Receitas de Capital** (164,71% em 2026 face a 115,25% em 2025) indica uma forte aposta no investimento público, parcialmente suportado por recursos não enquadrados exclusivamente nas receitas de capital, nomeadamente transferências correntes, empréstimos ou fundos comunitários.

Importa ainda salientar que o rácio **Investimentos/Despesas de Capital** se mantém próximo de 100% em ambos os anos (99,98% em 2026), o que demonstra que praticamente a totalidade da despesa de capital é direcionada para investimento real, reforçando a função estruturante do Plano Plurianual de Investimentos.

De um modo geral, os rácios projetados para 2026 refletem uma gestão mais eficiente da despesa corrente, maior capacidade de autofinanciamento e uma clara orientação estratégica para o investimento, em alinhamento com os objetivos de desenvolvimento económico, social e territorial definidos pelo Município.

7. MAPA DE PESSOAL 2026

O Mapa de Pessoal do Município foi elaborado em consonância com o previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 28.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a qual fixa os termos que empregador público deve observar aos níveis do planeamento da atividade e gestão dos recursos humanos, devendo este planejar para cada exercício orçamental o mapa de pessoal, tendo em consideração as atividades de natureza permanente ou temporária, bem como a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, devendo ainda incluir eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis.

Considerando ainda o disposto no artigo 29.º do referido diploma legal, devem os órgãos e serviços prever anualmente as necessidades de pessoal, *tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução*, os quais são caracterizados em função dos seguintes considerandos:

- a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;*
- b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;*
- c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;*
- d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.*

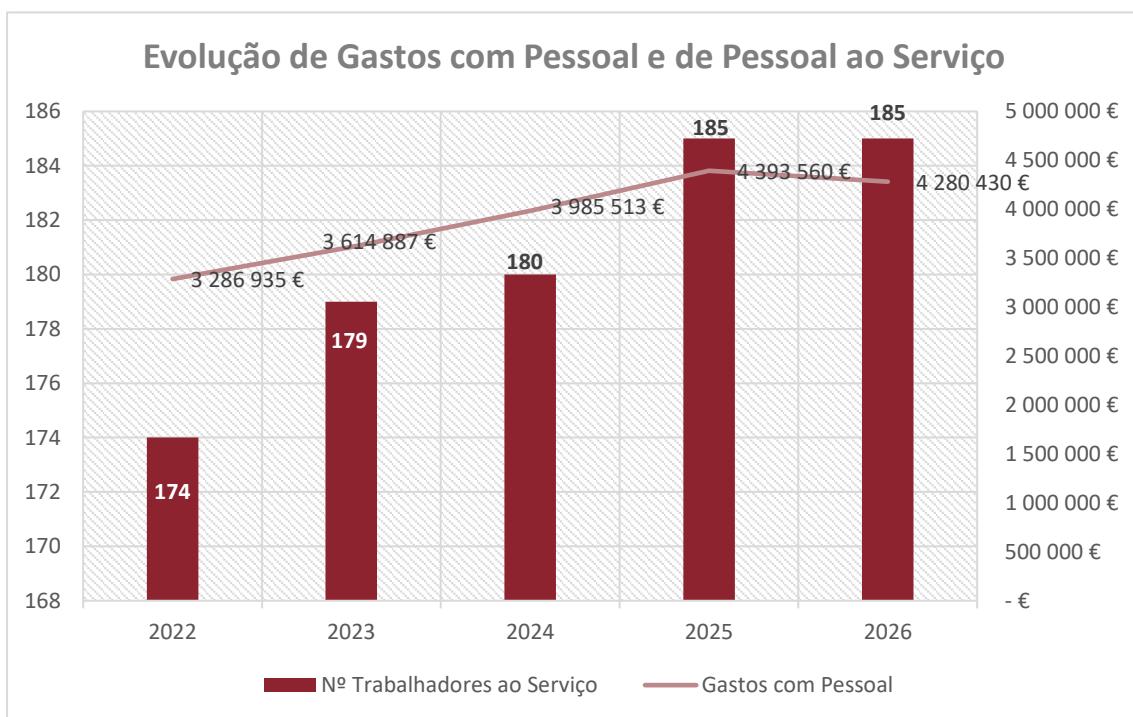
Assim, importa referir que o planeamento apresentado no mapa de pessoal para 2026 elenca todas as necessidades de postos de trabalho devidamente identificadas e acautela as verbas que se destinam a assegurar as despesas com pessoal aos mais diversos níveis (encargos com remunerações dos funcionários em exercício de funções

no órgão ou serviço; encargos com o recrutamento de novos trabalhadores, necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados).

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, importa apresentar o mapa anual de recrutamento previsto pelo Município para o ano 2026, o qual se encontra em fase de planeamento e que irá ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

Como bem sabemos, os recursos humanos revestem-se de especial importância em qualquer organização, na medida em que estes assumem um papel estratégico e de alinhamento entre os objetivos estratégicos organizacionais e as políticas de desenvolvimento das pessoas, em suma, os Recursos Humanos dão um importante contributo ao nível da gestão autárquica.

Assim e para cumprimento dos objetivos estratégicos delineados pelo Município para o próximo ano, bem como para garantir a prestação de um serviço de qualidade, célere e capaz de dar resposta aos desafios que diariamente nos são apresentados, foi inscrito em orçamento o montante de 4.280.430€, para comportar as despesas com pessoal, cujos considerandos se encontram descritos na página 85 do presente documento, no capítulo das *Despesa > Evolução Despesas com Pessoal*.



Em termos globais, o mapa de pessoal para 2026 apresenta os seguintes valores:

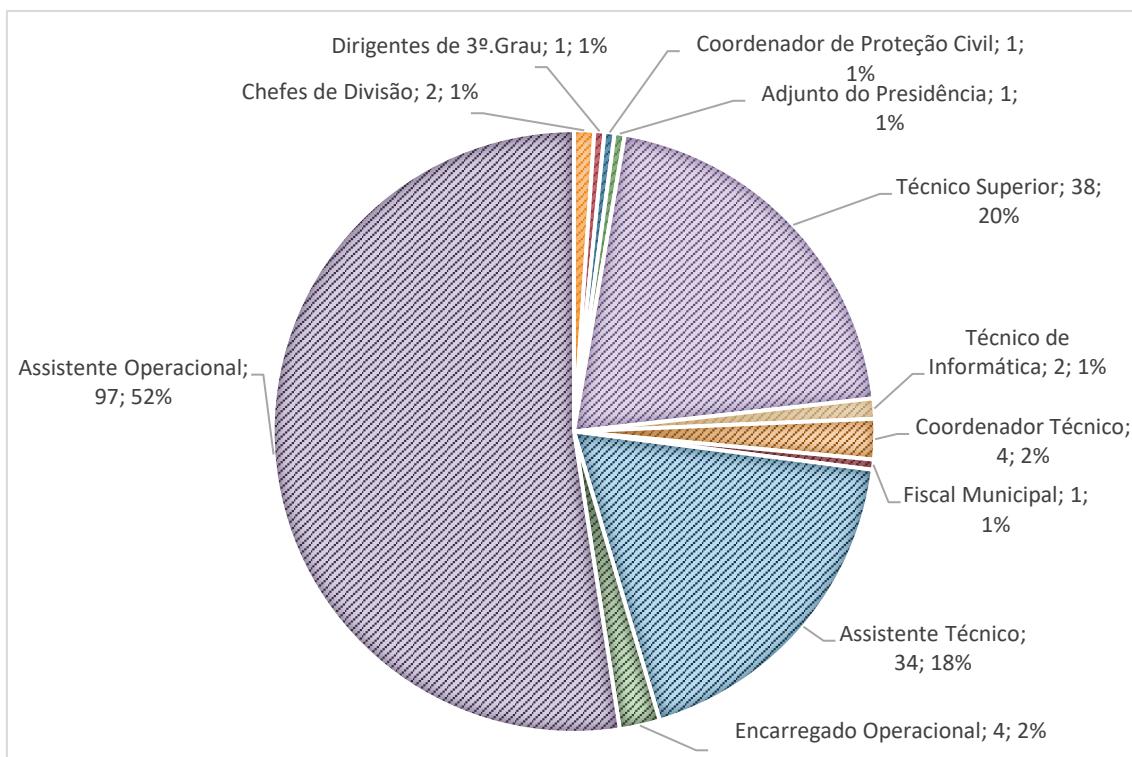
- **Postos de trabalho previstos: 185**
 - Postos de trabalho ocupados: 162
 - Postos de trabalho vagos: 17
 - Postos de trabalho cativos: 6

Importa ainda esclarecer que os *Postos de Trabalho Cativos*, referidos anteriormente, dizem respeito a trabalhadores que, à data de elaboração dos documentos previsionais, se encontravam numa das seguintes situações: **comissão de serviço, nomeação e mobilidade**.

Os postos de trabalho previstos no mapa de pessoal encontram-se distribuídos da seguinte forma:

Mapa de Pessoal – Previsão 2026	
Chefes de Divisão	2
Dirigentes de 3.º Grau	1
Coordenador de Proteção Civil	1
Adjunto do Presidente	1
Técnico Superior	38
Técnico de Informática	2
Coordenador Técnico	4
Fiscal Municipal	1
Assistente Técnico	34
Encarregado Operacional	4
Assistente Operacional	97
Total	185

O peso de cada carreira na estrutura total é o abaixo se representa:



O gráfico evidencia uma estrutura organizacional fortemente concentrada em funções operacionais, com a categoria de Assistente Operacional a representar mais de metade do total de trabalhadores (97 pessoas, 52%), o que demonstra uma clara predominância deste tipo de função na instituição. Em segundo plano surgem os Técnicos Superiores (38 pessoas, 20%) e os Assistentes Técnicos (34 pessoas, 18%), formando um núcleo técnico-administrativo importante que, em conjunto, corresponde a cerca de 38% do total. As restantes categorias apresentam uma expressão residual, situando-se entre 1% e 2% cada, incluindo cargos de chefia, coordenação e áreas especializadas, como Chefes de Divisão, Dirigentes de 3.º Grau, Coordenador de Proteção Civil, Adjunto da Presidência, Técnico de Informática e Fiscal Municipal, contribuindo para a diversidade funcional no conjunto da organização.

8. RESPONSABILIDADES CONTIGENTES

Em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o orçamento municipal deverá incluir, no relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, a identificação e descrição das responsabilidades contingentes.

Para tal, elencam-se as ações judiciais de natureza condenatória que podem vir a implicar o pagamento de quantidades pecuniárias, sendo que o único critério possível será o valor das respetivas ações, uma vez que as suas causas de pedir, constituem matéria controvertida ou, na sua falta, a percentagem de 50% do valor mínimo da coima aplicável em abstrato.

DESCRIÇÃO

1-Processos Judiciais

1.1 Processo 9/06.0 BELRS e 9/06.0 BELRS-B

Autor: Fernando Pereira Rodrigues, Lda.

Réu: Município de Vila Velha de Ródão

O autor reclamou inicialmente o pagamento de 113.655,47€, acrescido de juros legais, existindo uma sentença favorável em 21/09/2010 a favor do Município. Seguiu-se um recurso para o Tribunal Central Administrativo do Sul, que ditou acórdão favorável ao autor, sendo o montante devido de 213.709,73€, que não foi possível pagar uma vez que o autor – Firma – tinha a atividade fechada, tendo sido a mesma liquidada e encerrada, já não existindo. Foi efetuado recurso de revista excepcional ao STA do acordo do TCA Sul, por Fernando Pereira Rodrigues e outros, no valor da sentença inicial, ao que o Município deduziu oposição à execução, aguardando-se decisão do recurso apresentado.

2- Processos de Contraordenação

2.1. Contraordenação nº 00002.2015-DJUR.DCCO

Autor: APA

Réu: Município de Vila Velha de Ródão

O autor reclama o pagamento de coima. Foi feita contestação aguardando-se decisão.

2.2. Contraordenação nº 00003.2015-DJUR.DCCO

Autor: APA

Réu: Município de Vila Velha de Ródão

O autor reclama o pagamento de coima. Foi feita contestação aguardando-se decisão.

2.3. Contraordenação nº 00161.2016-DJUR.DCCO

Autor: APA

Réu: Município de Vila Velha de Ródão

O autor reclama o pagamento de coima. Foi feita contestação aguardando-se decisão.

3- Reforma Vitalícia

A Câmara Municipal é responsável pelo pagamento de uma reforma vitalícia a Maria de Fátima Pires Silva, viúva de trabalhador José dos Santos Afonso, vítima de um acidente em serviço que motivou a sua morte, facto que originou a constituição da respetiva provisão no valor de 77.442,32€.

4-Reembolso de IMT

O Município deparou-se com a retenção dos valores relativos ao Imposto Municipal sobre a Transmissão de Imóveis por força da emissão de uma nota de reembolso de IMT, no valor de 730.848,63€, na sequência do deferimento parcial do pedido efetuado pela NAVIGATOR TISSUE RÓDÃO, S.A., NIPC 509074715, através do despacho do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Por precaução, em dezembro de 2017, foi constituída a respetiva provisão no valor de 730.848,63€. Foram pedidos esclarecimentos e solicitada certidão do processo à Autoridade Tributária, a qual respondeu não reconhecer razão ao Município. Foi instaurada uma ação com vista à impugnação da isenção de IMT concedida (Processo 116/23.5BECTB) e remetido o processo ao TCA Sul.

9. RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, o total as responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascendem a (em 30 de outubro de 2025):

ANO	TOTAL DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS
2026	7.287.944,46 €
2027	1.020.978,15 €
2028	8.551,05 €
2029	6.150,00 €
2030 E SEGUINTES	0,00 €
TOTAL GLOBAL	8.323.623,66 €

10. PRINCÍPIOS E REGRAS ORÇAMENTAIS

Os documentos previsionais foram preparados em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

As previsões de receitas e despesas dos exercícios seguintes a 2026 consideraram para as primeiras a média dos 24 meses anteriores e as despesas um acréscimo de 5%.

Não obstante:

1. Considerando que a proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2026 (PLOE2026) foi apresentada pelo Governo e remetida para a Assembleia da República, tendo sido já aprovada;
2. Considerando o quadro macroeconómico que o país e o mundo atravessam, a proposta de lei do Orçamento do Estado contém um conjunto de pressupostos e informações que importa ter em consideração na elaboração dos documentos previsionais do município, sob pena de a não consideração conduzir à assunção logo à partida de distorção das previsões orçamentais.

Face ao que precede:

- Relativamente às transferências do OE foi derrogada a regra previsional prevista na alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL, na sua redação atual, tendo sido utilizados os valores constantes do Mapa 12 da proposta de Lei do OE 2026 (PLOE 2026). Foi igualmente considerado, para efeitos de natureza da receita referente ao n.º 3 do artigo 35.º da Lei 73/2023, de 3 de setembro do Mapa 12 anexo à PLOE 2026, o disposto no n.º 11.º do artigo 84.º da PLOE 2026 que estabelece que, excepcionalmente, o montante distribuído para efeitos do n.º 4 do artigo 35.º da Lei 73/2023, de 3 de setembro, na sua redação atual, assume em 50 % a natureza de transferência de capital;
- Para as competências já descentralizadas ao abrigo da Lei Quadro da Transferência de Competências será considerado como previsão, o montante inscrito no Mapa (a que se refere o n.º 2 do artigo 53.º) Fundo de Financiamento da Descentralização, constante da proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2025.